



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CMEI CRIANÇA FELIZ
AV.GOV.JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº2144 DE 01/03/2021
email: criancafeliz@hotmail.com




PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO



"EDUCAÇÃO NÃO TRANSFORMA O MUNDO, EDUCAÇÃO MUDA AS PESSOAS"

"PESSOAS TRANSFORMAM O MUNDO".

EM BRANCO

	<p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME CMEI CRIANÇA FELIZ AV. GOV. JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA DECRETO DE CRIAÇÃO Nº2144 DE 01/03/2021 email: criancafeliz@hotmail.com</p>	<p style="text-align: center;">C.M.E.I. Criança Feliz Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170 Lote 04 - Qd. 04 Setor Bela Vista Monte Negro - RO</p> 
---	---	--



JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PARA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA CMEI CRIANÇA FELIZ

O CMEI – Centro Municipal, de Educação Criança Feliz localizada na AV. GOV. Jôrgê Teixeira nº 3170 LT04 QD 04 Setor Bela Vista, na cidade de Monte Negro, atende uma clientela de 01 a 03 anos, tanto no período matutino quanto vespertino, tendo uma demanda bem significativa de crianças internas, que permanecem das sete e meia até as cinco e meia, seguindo as orientações da LDB 9394/96.

A instituição teve como decreto de criação Nº 2144 de 01/03/2021, na Gestão do Prefeito Ivair José Fernandes, sob a frente a senhora secretária de Educação Gilvania Bergamo Moratto, visando atender as necessidades da comunidade do município de Monte Negro tem como objetivo maior oferecer Educação de qualidade com igualdade a todas as crianças. O trabalho Pedagógico é feito pela própria equipe da instituição, com apoio e coordenação do setor técnico da Secretaria Municipal de Educação.

O CMEI é formada por alunos oriundos de vários setores da sociedade, filhos de empresários e micro empresários, servidores públicos e demais funcionários das empresas locais, sendo todos residentes da zona urbana, tendo um número insignificante de alunos rurais que os pais trabalham na cidade e deixam seus filhos na creche, os mesmos residem na área urbana e rural do Município de Monte Negro, a clientela é formada por crianças de alunos 01 a 03 anos e 11 meses. Tanto em período integral quanto no período matutino e vespertino.

O Centro Municipal de Educação, Criança Feliz, está buscando alternativas para que haja um maior comprometimento de pais e professores com a melhoria do ensino e com a aprendizagem das crianças e que a CMEI seja um espaço no qual as crianças adquiram compreensão do seu mundo e do seu tempo, que utilizem seus espaços de aprendizagem e aperfeiçoem o uso do mesmo, a fim de que todos obtenham sucesso aprendendo com o lúdico, nesta construção do saber, do Cuidar e Educar. O corpo docente da CMEI Criança Feliz é formado por diversas áreas de conhecimento sendo preparados para exercer suas funções, a maioria são habilitados, toda a equipe da

EM BRANCO

escola trabalha em harmonia com a Equipe Administrativa e Pedagógica, são incentivadoras de práticas de ensino inovadoras, abertas as novas perspectivas desde que tragam benefícios às crianças. Participam dos Eventos da escola com comprometimento e dão sugestão de melhorias com intuito de ver o bom andamento da instituição e as melhorias na aprendizagem elevando o nome da instituição de forma positiva. Hoje a instituição consta em seu quadro administrativo: Equipe gestora: composta por uma Diretora Geral, uma Supervisora e uma secretária. Atualmente 09 professores sendo do Berçário, maternal I e maternal II, cada professor é acompanhada de uma auxiliar de sala, e mais os técnicos administrativos (apoio), que totalizam 16 profissionais da educação.

Cabe ao gestor conhecer todo o grupo de pessoal que compõem o quadro do magistério público da instituição, bem como suas atribuições e legislações que regem o quadro de profissionais da educação para acompanhar as informações da instituição e conhecer a vida funcional de cada um. A alimentação escolar também está contemplada dentro da dimensão administrativa e cabe ao gestor escolar o acompanhamento, fiscalização quanto ao recebimento, qualidade dos alimentos, condições de armazenamento, bem como, acompanhar o preparo e a distribuição, controle do cardápio e número de refeições servidas diariamente, relacionado ao cardápio a instituição é acompanhada pela Nutricionista da educação que faz o cardápio a ser seguido e fiscaliza juntamente ao CAE.

Sendo assim, a instituição acolhe as crianças articula possibilidades infantis de cuidar e ser cuidado, brincar, trabalhar em grupo, de iniciativas de buscar soluções para os problemas e conflitos, bem como apropriar-se das diferentes linguagens e saberes que circulam na sociedade, como também construí-los, constituindo – se assim como cidadãos autônomos, criadores, pensantes e reflexivos.

Diante disto a direção da CMEI Criança Feliz solicita a Autorização de funcionamento desta Instituição.

Sem mais para o momento, elevamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Monte Negro, 23 de maio de 2022.

Para: Ilma.Senhora
Romilda de Fátima Raimundo Almeida
Presidente do CME/RO
Monte Negro/RO


Rosilda Delise Donin
Diretora Escolar
Port Nº 068/GAB/2022



EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CMEI CRIANÇA FELIZ
AV.GOV.JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº2144 DE 01/03/2021
email: criancafeliz@hotmail.com

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lota 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
FME
Fundo Municipal de Educação




Sumário

- Justificativa Fundamentada
- Detalhamento da Preposição
- Decreto de criação
- Declaração
- Laudo da Inspeção sanitária
- Laudo técnico do Engenheiro
- Prova de Propriedade
- Declaração de Estrutura Básica
- Laudo técnico do setor pedagógico da SEMED
- Acervo Imobiliário
- Quadro Demonstrativo dos professores
- Documentos dos docentes
- Quadro Demonstrativo do corpo administrativo
- Calendário escolar
- Projeto Pedagógico
- Planos de Ação da equipe técnica gestora
- Planos anuais
- Acervo Bibliográfico
- Regimento escolar (justificativa)


Rosilda Delise Donin
Diretora Escolar
Port Nº 068/GAB/2022

EM BRANCO

 <p>MONTE NEGRO 1988 1992</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME CMEI CRIANÇA FELIZ AV.GOV.JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA DECRETO DE CRIAÇÃO Nº2144 DE 01/03/2021 email: criancafeliz@hotmail.com</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO</p>  <p>FME Fundo Municipal de Educação</p>
--	---	---



DETALHAMENTO DA PREPOSIÇÃO

CMEI CRIANÇA FELIZ

EM BRANCO

 <p>MONTE NEGRO 1989 1992</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME CMEI CRIANÇA FELIZ AV.GOV.JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA DECRETO DE CRIAÇÃO Nº2144 DE 01/03/2021 email: criancafeliz@hotmail.com</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO</p>  <p>FME Fundo Municipal de Educação</p>
--	---	---



SUMÁRIO

1. Identificação
 - 1.1 Etapas da Educação Infantil
 - 1.2 Carga Horária
 - 1.3 Horário de atendimento
 - 1.4 Ingresso
 - 1.5 Números de vagas
2. Apresentação
3. Justificativa
4. Princípios Norteadores
5. Matrícula
6. Organização Curricular
7. Estrutura Curricular
8. Avaliação da Aprendizagem
9. Espaço Físico
10. Matriz Curricular


Rosilda Delise Donin
Diretora Escolar
Port Nº 068/GAB/2022

EM BRANCO



Small, faint text at the bottom left corner, possibly a page number or footer.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CMEI CRIANÇA FELIZ
AV.GOV.JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº2144 DE 01/03/2021
email: criancafeliz@hotmail.com

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170



I – IDENTIFICAÇÃO

O Centro Municipal de Educação Criança Feliz está localizada na Av. na AV. Governador Jorge Teixeira Nº:3170 LT 04, QD 04, Setor Bela Vista 02 S/Nº, na área urbana da cidade de Monte Negro-RO, atende uma clientela de 01 a 03 anos de idade, tanto em período integral quanto no período matutino e vespertino. O Centro é regida pela equipe Técnica pedagógica, é acompanhada administrativamente pela Secretaria Municipal de Educação / SEMED, sua entidade gerenciada, tendo como mantenedora a Prefeitura Municipal de Monte Negro.

1.1 - ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Educação Infantil/ Berçário e Maternal

1.2 - CARGA HORÁRIA

Carga Horária anual de 800 h distribuídas em 200 dias

1.3- HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Matutino: 7h 30 minutos às 11h 30 minutos.

Vespertino: 13: h30 minutos às 17h 30 minutos.

Atendimento Interno das 7h às 17h 30 minutos.

1.4 - INGRESSO

Mediante Matrícula

EM BRANCO



1.5 - NÚMEROS DE VAGA

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO

A capacidade do CMEI Criança Feliz conforme plano do governo Federal é de 240 crianças, no momento a mesma está atendendo um número de 215 distribuídos nos dois períodos, com funcionamento de 09 salas de aula sendo 5 no matutino e 04 no vespertino.

CRECHE MATERNAL:

Berçário com 1 ano e onze meses, 46 Crianças

Maternal I com 2 anos completos ou a completar até 31 de março, 73 crianças

Maternal II com 3 anos completos ou a completar até 31 de março, 97 crianças

Interno geral 38

Total Geral de crianças atendidas: 215

2. APRESENTAÇÃO

O Presente documento trata-se de uma Proposta para Autorização de Funcionamento para educação Infantil, Creche, no âmbito da CMEI Criança Feliz, localizado no endereço supracitado.

3- JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo a Autorização de Funcionamento para a CMEI Criança feliz, tendo como propósito oferecer à comunidade, um atendimento e ensino de qualidade de acordo com as Diretrizes e base da Educação Nacional, art. 29, a Educação infantil possui seu lugar definido como a primeira etapa da educação básica, cuja finalidade é o desenvolvimento integral da criança.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9394/96 redimensiona o conceito de escola e ressalta a importância da participação dos vários segmentos que a compõe, na definição e organização do seu trabalho pedagógico. Uma atribuição dessa magnitude exige uma grande responsabilidade, porque implica na definição dos caminhos que a escola vai tomar e, conseqüentemente, a construção de sua autonomia.

EM BRANCO



A LDB 9394/96 em seu bojo destaca três grandes eixos ligados a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP). O Eixo da Flexibilidade vinculado à autonomia, possibilitando à escola organizar seu próprio trabalho pedagógico. O Eixo da Avaliação que reforça um aspecto importante a ser observado nos vários níveis de ensino e o Eixo da Liberdade que se expressa no âmbito do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. Considerando esses três grandes eixos a LDB reconhece na escola um importante espaço educativo e nos profissionais da educação uma competência técnica e política que os habilita a participar da construção do Projeto Político Pedagógico. Significa planejar o que se tem a intenção de fazer e de realizar. É buscar uma diretriz, um rumo a caminhar. O que significa muito mais que um simples plano de ensino ou de atividades pedagógicas, embora o Projeto Político Pedagógico também oriente o conteúdo, a forma e a maneira como o conhecimento deve ser construído.

4- PRINCÍPIOS NORTEADORES

Oferecer ensino de qualidade proporcionando ao aluno ao aluno o desenvolvimento de competência e habilidades, preparando-os para a construção do conhecimento, enfatizando também a formação para o exercício da cidadania, apto a desenvolver uma visão de mundo com criticidade, consciência dos direitos e reconhecimentos dos deveres.

Além desses princípios a CMEI Criança Feliz a adotará, como norteadores das políticas educativas e ações pedagógicas, os:

I – Éticos: de justiça, solidariedade, liberdade e autonomia; de respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

II – Políticos: de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum e a preservação do regime democrático e dos recursos ambientais; de busca da equidade no acesso à educação, à saúde, ao trabalho, aos bens culturais e outros benefícios; de exigência de diversidade de tratamento para assegurar a igualdade de direitos entre os alunos que apresentam diferentes necessidades; de redução da pobreza e das desigualdades sociais e regionais.

EM BRANCO

III – Estéticos: do cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade; de enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade; de valorização das diferentes manifestações culturais, especialmente a cultura brasileira; de construção de identidades plurais e solidários

5- MATRÍCULA

As matrículas dar-se a de acordo com as vagas as crianças que tenham a idade completa e tem documentação exigida pela Instituição satisfazendo todas as exigências, priorizando as mães que trabalham fora de sua residência, a CMEI Criança Feliz até o momento perfaz uma matricula bem significativa conforme quadro abaixo:

CRIANÇAS ATENDIDAS EDUCAÇÃO INFANTIL

TURMAS	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	total
Berçário	10	13	23
Berçário	09	14	23
Maternal I	12	11	23
Maternal I	06	14	20
Maternal I	11	19	30
Maternal II	12	10	22
Maternal II	11	13	24
Maternal II	12	13	25
Maternal II	14	11	25
Total: 09	97	118	215
Total:%	45.2%	54.8%	100%



EM BRANCO

6- ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO



A Educação Infantil é primeira etapa da Educação Básica, oferecida por meio do atendimento em creches, de 0 a 3 anos e 11 meses, pré-escolas de 4 a 5 anos e 11 meses, instituídos em estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

Da mesma forma, aprendizagens são construções pessoais em interações com "Outros" num vínculo de partilha, respeito mútuo e autonomia.

Espaço onde se cria um canal mágico do estar com, em conversações internas e externas (informações) e intervenções que podem possibilitar a mudança, ressignificações e construções em cada um e em seus diferentes lugares. As políticas de educação infantil devem garantir os direitos do aprender, do cuidar e brincar, dimensões indissociáveis nas práticas educativas com crianças, bem como se constituir em política de Estado.

De acordo com a resolução nº 05 de 17/12/2009 que fixa as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas na área e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares.

Art. 3º O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças.

Art. 4º As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta,

EM BRANCO



narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade

cultura.

Art. 5º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

§ 1º É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

§ 2º É obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

§ 3º As crianças que completam 6 anos após o dia 31 de março devem ser matriculadas na Educação Infantil.

§ 4º A frequência na Educação Infantil não é pré-requisito para a matrícula no Ensino Fundamental. (*) Resolução CNE/CEB 5/2009. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2009, Seção 1, p. 18.

§ 5º As vagas em creches e pré-escolas devem ser oferecidas próximas às residências das crianças.

§ 6º É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição

Art. 6º As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

– Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Art. 7º Na observância destas Diretrizes, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica:

I - oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;

EM BRANCO



- II - assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- III - possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- IV - promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- V - construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.
- Art. 8º A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.
- § 1º Na efetivação desse objetivo, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:
- I - a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
 - II - a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
 - III - a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
 - IV - o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
 - V - o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
 - VI - os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;
 - VII - a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

EM BRANCO



VIII - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América

X - o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

X - a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

§ 2º Garantida a autonomia dos povos indígenas na escolha dos modos de educação de suas crianças de 0 a 5 anos de idade, as propostas pedagógicas para os povos que optarem pela Educação Infantil devem:

I - proporcionar uma relação viva com os conhecimentos, crenças, valores, concepções de mundo e as memórias de seu povo;

II - reafirmar a identidade étnica e a língua materna como elementos de constituição das crianças;

III - dar continuidade à educação tradicional oferecida na família e articular-se às práticas socioculturais de educação e cuidado coletivos da comunidade;

IV - adequar calendário, agrupamentos etários e organização de tempos, atividades e ambientes de modo a atender as demandas de cada povo indígena.

§ 3º - As propostas pedagógicas da Educação Infantil das crianças filhas de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, devem:

I - reconhecer os modos próprios de vida no campo como fundamentais para a constituição da identidade das crianças moradoras em territórios rurais;

II - ter vinculação inerente à realidade dessas populações, suas culturas, tradições e identidades, assim como a práticas ambientalmente sustentáveis;

III - flexibilizar, se necessário, calendário, rotinas e atividades respeitando as diferenças quanto à atividade econômica dessas populações;

IV - valorizar e evidenciar os saberes e o papel dessas populações na produção de conhecimentos sobre o mundo e sobre o ambiente natural;

V - prever a oferta de brinquedos e equipamentos que respeitem as características ambientais e socioculturais da comunidade.

Art. 9º As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

EM BRANCO



- I - promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- II - favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
- III - possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
- IV - recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaços temporais;
- V - ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
- VI - possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;
- VII - possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;
- VIII - incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
- IX - promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
- X - promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;
- XI - propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;
- XII - possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.
- Parágrafo único - As creches e pré-escolas, na elaboração da proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas, estabelecerão modos de integração dessas experiências.

EM PRANCO



C.M.E. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO

Art. 10. As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

I - a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;

II - utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);

III - a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);

IV - documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;

V - a não retenção das crianças na Educação Infantil.

Art. 11. Na transição para o Ensino Fundamental a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

Art. 12. Cabe ao Ministério da Educação elaborar orientações para a implementação dessas Diretrizes.

Art. 13. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução CNE/CEB nº 1/99.

De acordo a resolução N.003/2017 de 05 de julho de 2018 no seu art.12 do CME (Conselho Municipal de Educação) e a Resolução n. 006/2017 de 20 de dezembro de 2017 que altera o caput do Art. 12 da Resolução n.003/2017 de 05 de julho de 2017 onde define que o atendimento em creche e pré-escola deverão adotar os seguintes parâmetros para matrícula e enturmação de grupos de crianças por docentes

I. Berçário - crianças de 04 (quatro) meses até um (um) ano completo ou a completar até 31 de março do ano da matrícula: até 06 (seis) crianças por docente.

II. Maternal I - crianças de 02 (dois) anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula: até 12 (doze) crianças por docente.

III. Maternal II - crianças de 03 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula: até 15 (quinze) crianças por docente.

IV. Pré Escolar I – Crianças de 04 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março no ano da matrícula: até 20 (vinte) crianças por docente.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

EM PRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

V. Pré Escolar II – Crianças de 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março no ano da matrícula: até 20 (vinte) crianças por docente.

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. São João, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO



7- ESTRUTURA CURRICULAR

Conforme disposto na Portaria nº 01/2020 em:

§ 1º As matrizes Curriculares de que trata o caput desse artigo fundamenta –se nas **COMPETENCIAS GERAIS e DIREITOS DE APRENDIZAGEM.**

Em seu anexo I – Organizador Curricular- Educação Infantil-2020 que dispõe os Campos de Experiência de acordo com a BNCC:

- Eu, o outro e nós
- Escuta, fala pensamento e imaginação
- Traços, sons, cores e formas
- Corpo, gestos movimentos
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

O trabalho na educação infantil, a partir de seus fundamentos pedagógicos, se organiza por meios de campos de conhecimentos, os quais explicitam as experiências de aprendizagem que podem ser oportunizadas as crianças e bebês, através de uma intencionalidade educativa pensada, projetada e organizada por docentes da primeira infância, bem como pela comunidade escolar, complementando as ações da família no ato de educar. Assim considerando a identidade de integralidade entre os campos de experiências, que seguem seus respectivos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e saberes.

A instituição de Educação Infantil utiliza-se de modalidades organizativas que são instrumentos dos quais a instituição e docentes vão planejar suas ações para medir as experiências de aprendizagens das crianças na Educação Infantil. É planejando que será possível oportunizar, propiciar, medir, organizar e intervir de forma a garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças e, para isso, é necessário o conhecimento intrínseco das crianças do grupo, contemplando seus conhecimentos prévios e suas singularidades, para, sobretudo definir as melhores experiências, saberes, objetivos, tempo, espaço, materiais etc., a ser oportunizadas e usados pelas crianças no período em que estiverem na Educação Infantil.

EMBRANCO

O fazer pedagógico parte das especificidades e necessidades do grupo de crianças, tanto dos pequenos grupos, quanto do coletivo, significando o aprendizado das crianças, proporcionando sempre seu protagonismo

Desse modo, o planejamento na educação Infantil é constituído em modalidades organizativas como: atividades permanentes, sequências didáticas, atividades ocasionais/independentes e projetos didáticos.

De acordo com a resolução nº 05 de 17/12/2009 que fixa as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas na área e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares.

Art. 3º O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Art. 4º As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Art. 5º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

§ 1º É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.



EM BRANCO



§ 2º É obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

§ 3º As crianças que completam 6 anos após o dia 31 de março devem ser matriculadas na Educação Infantil.

§ 4º A frequência na Educação Infantil não é pré-requisito para a matrícula no Ensino Fundamental. (*) Resolução CNE/CEB 5/2009. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2009, Seção 1, p. 18.

§ 5º As vagas em creches e pré-escolas devem ser oferecidas próximas às residências das crianças.

§ 6º É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição

Art. 6º As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

I – Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Art. 7º Na observância destas Diretrizes, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica:

I - oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;

II - assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;

III - possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;

IV - promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;

V - construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de

EM BRANCO



relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, linguística e religiosa.

Art. 8º A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

§ 1º Na efetivação desse objetivo, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

I - a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;

II - a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

III - a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;

IV - o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;

V - o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;

VI - os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;

VII - a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

VIII - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

IX - o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

X - a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas

EM BRANCO

pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

§ 2º Garantida a autonomia dos povos indígenas na escolha dos modos de educação de suas crianças de 0 a 5 anos de idade, as propostas pedagógicas para os povos que optarem pela Educação Infantil devem:



I - proporcionar uma relação viva com os conhecimentos, crenças, valores, concepções de mundo e as memórias de seu povo;

II - reafirmar a identidade étnica e a língua materna como elementos de constituição das crianças;

III - dar continuidade à educação tradicional oferecida na família e articular-se às práticas socioculturais de educação e cuidado coletivos da comunidade;

IV - adequar calendário, agrupamentos etários e organização de tempos, atividades e ambientes de modo a atender as demandas de cada povo indígena.

§ 3º - As propostas pedagógicas da Educação Infantil das crianças filhas de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, devem:

I - reconhecer os modos próprios de vida no campo como fundamentais para a constituição da identidade das crianças moradoras em territórios rurais;

II - ter vinculação inerente à realidade dessas populações, suas culturas, tradições e identidades, assim como a práticas ambientalmente sustentáveis;

III - flexibilizar, se necessário, calendário, rotinas e atividades respeitando as diferenças quanto à atividade econômica dessas populações;

IV - valorizar e evidenciar os saberes e o papel dessas populações na produção de conhecimentos sobre o mundo e sobre o ambiente natural;

V - prever a oferta de brinquedos e equipamentos que respeitem as características ambientais e socioculturais da comunidade.

Art. 9º As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

I - promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;

II - favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

EM BRANCO



III - possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

IV - recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaços temporais;

V - ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

VI - possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII - possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;

VIII - incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

IX - promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

X - promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

- propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;

XII - possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos. Parágrafo único - As creches e pré-escolas, na elaboração da proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas, estabelecerão modos de integração dessas experiências.

Art. 10. As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

I - a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;

EM BRANCO



II - utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);

III - a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);

IV - documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil; V - a não retenção das crianças na Educação Infantil.

Art. 11. Na transição para o Ensino Fundamental a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

fundamenta – se nas COMPETENCIAS GERAIS E DIREITOS DE APRENDIZAGEM. O currículo será estruturado em CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS nas áreas do desenvolvimento - Eu, o outro e nós;

- Escuta, fala pensamento e imaginação;
- Traços, sons, cores e formas;
- Corpo, gestos movimentos;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Tendo como fundamentos pedagógicos do currículo as práticas pedagógicas na educação infantil pelo respeito as crianças e seu desenvolvimento, dar-se-ão a luz de fundamentos pedagógicos, a partir da BNCC, a qual tem sua centralidade nas DCNEI e RCRO. Esses fundamentos nortearão as experiências de aprendizagens oportunizadas as crianças nas instituições, de modo a favorecer o protagonismo infantil.

Os conteúdos curriculares, desenvolvidos sob a forma de atividades, serão desenvolvidos com sentido amplo, consistindo na junção e na coordenação de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, que se perpetuarão por toda a vida influenciando na vida cotidiana cidadã.

Convém ressaltar que o importante é o propósito de que a educação para as crianças considera a criança na sua integralidade, atribuindo metas de aprendizagens dentro de suas competências garantindo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento em consonância com o disposto nas diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil e firmados na Base Nacional Comum Curricular.

EM BRANCO



O RCRO compreende que as crianças em idade de educação infantil que a faixa etária de 0 aos 5 anos e 11 meses possuem direitos de aprendizagem e desenvolvimento que devem ser assegurados dando-lhes condições de aprender e construir ao longo da educação infantil seus objetivos, suas ações e conhecimentos em conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. As crianças em suas peculiares de comunicar-se com o mundo nas interações e na brincadeira os amparos que estruturam a sua formação e apropriação do conhecimento, assim de acordo com o RCRO os eixos estruturantes das práticas pedagógicas na Educação Infantil são as interações e as brincadeiras que orientam as experiências nas quais as crianças a partir das interações com seus pares, com adultos, objetos, materiais e com a ampliação da cultura e dos fenômenos diversos da natureza, estando norteados pelo brincar, tem possibilidades de aprendizagem, de desenvolvimento e socialização com o meio físico, social e cultural.

O currículo considera na sua concepção, a faixa etária, o grau de desenvolvimento da criança em seus aspectos psicomotor, afetivo-social, linguístico e cognitivo, fundamentado em uma proposta pedagógica interacionista.

8 - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação parte integrante do currículo, prevê mudanças e ajustes no processo de ensino e aprendizagem que se efetuam de acordo com o diagnóstico. A avaliação será vista como instrumento de contínua progressão apresentando um conjunto de dados que possibilite a tomada de decisões para melhoria do processo educacional.

Para tanto, pensar no processo de avaliação é sumariamente importante, visto que a Educação Infantil possui estruturas próprias para o fazer pedagógico, bem como seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento não são constituídos por processos de ensino e aprendizagem como entendidos no Ensino fundamental, mas constituem – se em direitos de Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer – se , apoiados nos eixos estruturantes da ação pedagógica que são interações e brincadeiras viabilizadas pela indissociabilidade entre o cuidar e o educar, que deve ser considerado no processo de transição entre as duas etapas de ensino que é específico do currículo da Educação Infantil de acordo com a BNCC. Sendo que os instrumentos avaliativos atuarão no sentido de orientar o trabalho docente, tomando

EM BRANCO

este como base o que a criança sabe e é capaz de fazer em uma perspectiva de continuidade do percurso educativo sendo indispensável nesse processo o acolhimento efetivo compreendendo a adaptação e superação dos desafios pertinentes a transição da etapa posterior.

Assim sendo a necessidade de implementação de instrumentos avaliativos não intencionais de apresentar uma avaliação sistêmica e diagnóstica das aprendizagens das crianças, mas um instrumento dialógico que sirva para comunicar as conquistas das crianças respeitando as especificidades próprias do fazer pedagógico em consonância com as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular.

A avaliação na Educação Infantil dar-se-á em conformidade com o que preconiza a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009:

Art. 10. As Instituições de educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

I – a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;

II – utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns, etc.)

III – a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/ pré - escola e transição pré – escola/ ensino fundamental);

IV – documentação específica que permita as famílias conhecer o trabalho da instituição junto as crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;

V - a não retenção das crianças na Educação Infantil.

A avaliação nesta etapa da educação básica tem suas especificidades, ou seja não deve ser focada apenas no desenvolvimento cognitivo, mas de forma que contemple todas as aprendizagens da criança considerando todo o seu desenvolvimento integral. A avaliação das práticas pedagógicas, das experiências educativas, das brincadeiras e das interações infantis fornecem informações preciosas sobre os processos de desenvolvimento e de aprendizagem das crianças. Tais informações advindas dos processos avaliativos não tem como objetivo a seleção, promoção ou classificação das crianças ou serem utilizadas para retenção destas na Educação Infantil, mas para embasarem práticas de garantia de continuidade dos processos de aprendizagens nos



EM BRANCO

diversos contextos e momentos vivenciados pelas crianças. A avaliação na educação Infantil deve, portanto, cumprir o papel de melhoria da qualidade da educação oferecida às crianças e as famílias (BRASIL 2009^a)

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO

Quanto à avaliação das crianças, procede através da observação das atividades realizadas em salas e através da Ficha de Diagnóstico individual com as habilidades conceituadas nos campos de experiências, preenchida bimestralmente a avaliação possibilita ao professor conhecer o nível de desenvolvimento da criança, tornando propício ao mesmo trabalhar de forma individualizada com a criança para que ela possa avançar na habilidade ainda não desenvolvida. A Instituição não possui sistema de promoção nem reclassificação, possui um relatório final

9 -ESPAÇO FÍSICO

A dimensão física constitui-se no conjunto de bens, móveis e imóveis, e cabe a equipe gestora escolar gerenciar, cuidar e zelar pelo patrimônio escolar, buscando alternativas de conservação, para que estes estejam a serviço das necessidades pedagógicas do trabalho escolar.

É importante também planejar o uso dos espaços e recursos, a Instituição possui um amplo espaço físico, vale salientar que O CMEI Criança feliz foi inaugurada neste ano de 2022, Onde ainda não havia sido usada em ano anterior, foi construída dentro dos padrões do FNDE, a mesma tem classificação tipo B, com: área coberta, área de recreação e alimentação, sala de vídeo, 09 salas de aula, sendo que todos os espaço que são fechado, são climatizado para um melhor aconchego e conforto para as criança, que são educadas e cuidadas com muito carinho, afeto e responsabilidade, dentro de cada sala de aula contém banheiros com chuveiros quente, lavatório com escovódromo para higienização diária e aulas práticas para as crianças pequenas e bem pequenas, sanitários infantis, todos adequados com a idade das crianças, os dormitórios são inclusos dentro de cada salinha, possui ainda berçários com 6 berços cada ambiente, duchas com banheiras adaptada para os bebês, cozinha com depósitos de utensílios, e outro com alimentação não perecível, COIFA, conforme recomendação da vigilância sanitária, lavanderia adaptada com lavatório, bancadas em mármore para passar lenções e outros, ainda na área de serviço tem 02 blocos de banheiro com sanitários e chuveiros, lavatórios grandes com 04 torneiras cada possui uma ampla ala administrativa com: Direção, Secretaria, Sala de professores, Supervisão e Orientação. Nos casos em que necessita de orientação, o serviço é feito pela diretora e supervisora, devido a instituição não possuir tal profissional e em casos



EM BRANCO

profissional e em casos mais específico, faz-se encaminhamentos para a psicóloga educacional que o município possui.

CMEI Criança Feliz
 Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
 Lote 04 - Qd. 04
 Setor Bela Vista
 Monte Negro - RO

A equipe de vigilância é feita no regime de plantão contendo 05 vigias que fazem o trabalho de identificação do portão com atenção e dedicação ao que lhes são delegados.



10- Organizador Curricular – Educação Infantil – 2020 CME/ MN

		MATERNAL		PRÉ-ESCOLAR I		PRÉ-ESCOLAR II	
		AS	CH	AS	CH	AS	CH
Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA						
	Eu, o outro e nós	5	200	5	200	5	200
	Escuta, fala pensamento e imaginação	5	200	5	200	5	200
	Traços, sons, cores e formas	2	80	2	80	2	80
	Corpo, gestos e movimentos	3	120	3	120	3	120
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	5	200	5	200	5	200
TOTAL		20	800	20	800	20	800

Indicadores:

- Dias letivos anuais: 200 dias
- Carga horária anual: 800 h/a
- Dias letivos semanais: 05 dias
- Nº de aulas semanais: 20 aulas
- Módulo aula: 60 minutos
- Módulo anual: 40 semanas
- Nº de aulas diárias 04 aulas/dia
- Módulo RECREIO: 15 minuto

Obs. As aulas do maternal não possui recreio e sim momentos de café da manhã, almoço e lanche da tarde que são feitos juntamente com os professores com educação alimentar.

Monte Negro RO, 25 maio de 2022

Rosilda Delise Donin
 Diretora Escolar
 Port Nº 068/GAB/2022

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CMEI CRIANÇA FELIZ
AV. GOV. JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº2144 DE 01/03/2021
email: criancafeliz@hotmail.com



C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO


ANEXO I Organizador Curricular – Educação Infantil - 2020

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	MATERNAL		PRÉ-ESCOLAR I		PRÉ-SCOLAR II	
	AS	CH	AS	CH	AS	CH
Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	5	200	5	200	5	200
	5	200	5	200	5	200
	2	80	2	80	2	80
	3	120	3	120	3	120
	5	200	5	200	5	200
TOTAL	20	800	20	800	20	800

Indicadores:

- Dias letivos anuais: 200 dias
- Carga horária anual: 800 h/a
- Dias letivos semanais: 05 dias
- Nº de aulas semanais: 20 aulas
- Módulo aula: 60 minutos
- Módulo anual: 40 semanas
- Nº de aulas diárias 04 aulas/dia
- Módulo RECREIO: 15 minutos

Obs: os alunos da creche não tem recreio separado das aulas e sim momentos de refeição juntamente com os professores.


Rosilda Delise Donin
Diretora Escolar
Port Nº 068/GAB/2022



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO DE Nº 2144, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz”.

O PREFEITO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 116, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º - Alterar a nomenclatura para Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3170, Lote 04, Quadra 04, Setor Bela Vista, neste Município de Monte Negro – RO.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2117/GAB/2021.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

PUBLICADO

No mural em 01/03/2021
Conforme at. 44 e 45
da Lei Orgânica.

Schirle M. Marques
Assessor Esp. Políticas Púb
e Relac. Governamentais
Portaria 008/GAB/2021

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
Ivair José Fernandes
Prefeito do Município
de Monte Negro
2021/2024

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO-RO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CMEI CRIANÇA FELIZ
AV.GOV.JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04
SETOR BELA VISTA
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº2144 DE 01/03/2021
email: criancafeliz@hotmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessário que o CMEI -Criança Feliz, não possui atendimento ao anexo I da Resolução no que se refere ao item 4, personalidade Jurídica, devido a mesma ser mantida pelo FME- Fundo Municipal de Educação e os itens 4.1 , 4.2 e 5 também não possuem .

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração assinando a responsabilidade da veracidade desta declaração.

Atenciosamente,

Monte Negro, 24 de maio de 2022.

Rosilda Delise Donin
Diretora Escolar
Port Nº 068/GAB/2022

EM BRANCO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SETOR DE ENGENHARIA**

LAUDO TÉCNICO

Em atendimento à solicitação descrita pelo Ofício Nº14/CMEI/2022, representada pela diretora da instituição Rosilda Delise Donin, de cujo solicita Laudo de vistoria a fim de autorização de funcionamento da Creche Criança Feliz, localizada na Av. Jorge Teixeira neste município de Monte Negro-RO.

Foi realizada vistoria por este setor de engenharia, sendo esta acompanhada pela Direta mencionada. A creche em questão encontra-se em excelente estado de conservação estando apta à funcionalidade. A princípio não há indícios de irregularidade, uma vez que se trata de uma edificação recém-inaugurada, sendo esta entregue com todas instalações em funcionamento. Salienta-se que eu, como Engenheiro Civil, não acompanhei a execução da obra, aferindo as condições apenas de maneira visual, não sendo realizadas qualquer tipo de teste de resistência e qualidade dos materiais ali empregados.

Verifica-se que a creche está equipada de passeios e/ou piso todos com acessibilidade sem ausência de degraus e com a instalação de piso tátil direcional nas calçadas de acesso. A creche dota de Banheiros com acessibilidade tendo barras de apoios e equipamentos adequados.

A presente edificação dota de todos os recursos necessários para funcionalidade, uma vez que o projeto foi elaborado pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Governo Federal, sendo a fiscalização da execução realizada pela prefeitura deste município.

A real situação da creche pode ser visualizada nas imagens a seguir:



Figura 1: Fachada / Entrada Principal com Acessibilidade



Figura 2: Entrada Principal com Acessibilidade

ELITON LÓPES DE SOUZA
Eng. Civil - CREA-MG: 221853/D
Servidor Pref. Monte Negro/RO
Matrícula: 2376

Praça Paulo Miotto, Nº 2330, Setor 01
Monte Negro - RO

Página 1 de 5

EM BRANCO

— iii —



C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO



LAUDO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

O presente laudo de Inspeção Sanitária tem por objetivo levantar as condições físicas, de segurança, de riscos ambientais, de salubridade e saneamento do prédio da **CEMEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO CRIANÇA FELIZ**, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, bairro Bela Vista, nº 3170, Monte Negro – RO.

Para apresentarmos o presente laudo, foi aplicado um questionário avaliativo e observações “In loco” e pela VISA local, e através deste concluiu-se que o prédio se encontra dentro dos padrões de segurança, com salas arejadas, higiene sanitária, acondicionamento de alimentos e material de limpeza adequados, não oferecendo riscos ao corpo docente e discente do referido estabelecimento de ensino.

Monte Negro, 27 de abril de 2022.


PAULO EDUARDO RODRIGUES BEM
Coordenador de Vigilância Sanitária
Portaria nº 973/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SETOR DE ENGENHARIA



Figura 3: Entrada Principal com Acessibilidade



Figura 4: Entrada Principal com Acessibilidade



Figura 5: Corredor Lateral com Acessibilidade



Figura 6: Área Livre gramada ao fundo, toda murada



Figura 7: Dois acessos em calçadas com Acessibilidade ao fundo



Figura 8: Anfiteatro padrão FNDE

EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SETOR DE ENGENHARIA



Figura 9: Anfiteatro padrão FNDE sendo necessário grade de proteção



Figura 10: Pátio central com iluminação e Acessibilidade



Figura 11: Espaços solares nas laterais



Figura 12: Reservatório d' água metálico.



Figura 13: Banheiros em perfeito estado de funcionamento



Figura 14: Cozinha arejada, porém com Botija interna, sendo necessária a instalação externa.

ELITON LOPES DE SOUZA
Eng. Civil - CREA-MO: 221853/D
Servidor Pref. Monte Negro/RO
Matricula: 2376

Praça Paulo Miotto, Nº 2330, Setor 01
Monte Negro - RO

Página 3 de 5

EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SETOR DE ENGENHARIA



Figura 15: Área de Tanque em perfeito estado de funcionalidade




Figura 16: Registro de Gás com Abrigo externo, sendo necessária a transferência das botijas internas para este local.

Ao analisar tecnicamente as condições das dependências da Creche em questão, verificou-se que todas instalações elétricas estão em perfeita funcionalidade, sendo necessária manter a porta do QGBT – Quadro Geral de Distribuição sempre fechada, a fim de não ocasionar acidentes desta natureza. Junto a isto, todas instalações hidrossanitárias estão em perfeitas condições de uso e funcionalidade, não apresentando de maneira visual qualquer irregularidade.

Não foi localizada qualquer tipo de piso ou vidro de janelas quebrados e /ou com defeitos, tampouco qualquer outra situação com problema de funcionalidade. Entretanto, foi pontuada uma situação de extrema necessidade que seja solucionada, as botijas de gás de cozinha (GLP) devem ser instaladas em local apropriada externamente à cozinha, sendo necessária a substituição das mangueiras e seus adaptadores para possibilitarem a sua instalação. Salienta-se que no abrigo de gás estão instalados em local de fácil acesso 2 extintores, estando de acordo quanto a este requisito. Junto a isto, verificou-se que as placas, luzes de emergência, bem como os próprios extintores de incêndio estão devidamente instalados, com exceção apenas de um local, sendo necessária a sua instalação.

Outro fator, não menos importante, é a respeito do anfiteatro construído ao centro do pátio descoberto, sendo este executado conforme o projeto, sendo necessário esperar o FNDE realizar sua vistoria final de fiscalização para que a Administração intervenha neste local. Fato é que o local proporciona perigo às crianças pequenas, sendo necessária a instalação de guarda corpo em todo seu perímetro, a fim de evitar acidentes.


ELITON LOPES DE SOUZA
Eng. Civil – CREA-MG: 221853 /D
Servidor Pref. Monte Negro/RO
Matrícula: 2376

Praça Paulo Miotto, Nº 2330, Setor 01
Monte Negro - RO

Página 4 de 5

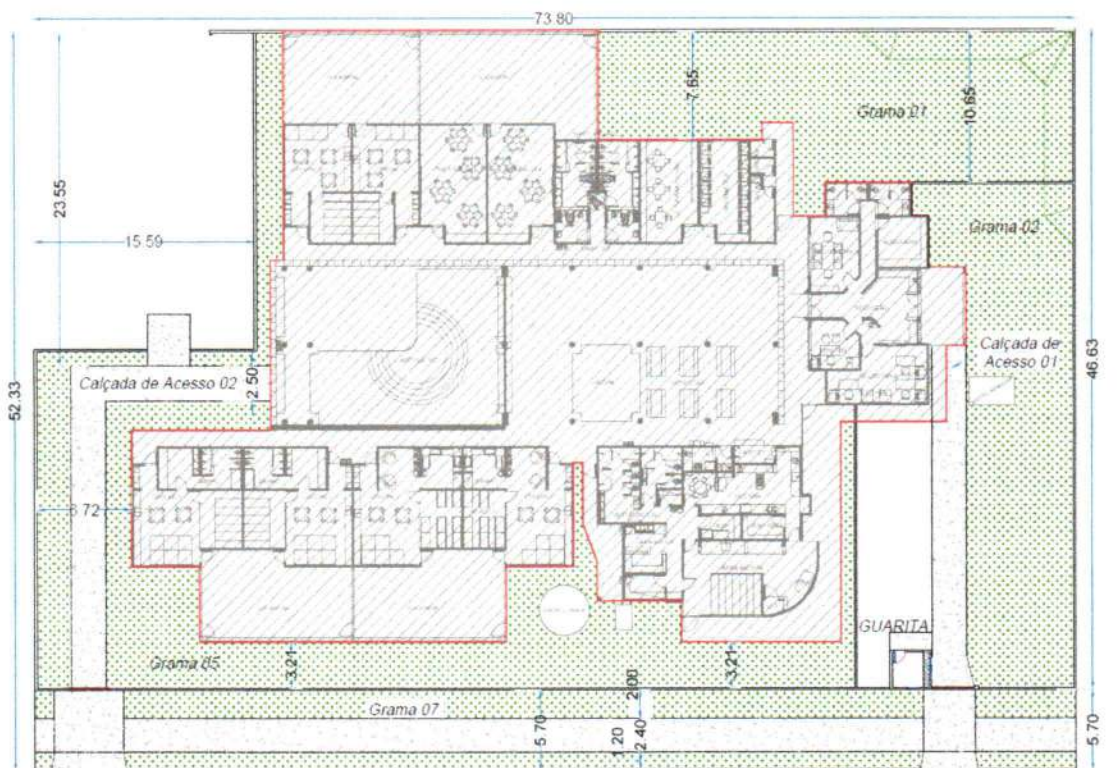
EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SETOR DE ENGENHARIA

Em geral a creche afere condições de segurança e funcionalidade, sendo necessário apenas verificar os itens apontados acima. A locação da edificação pode ser verificada na imagem a seguir, bem como suas áreas.

- Área Total do terreno cercada por muro..... 3.090,15m²
- Área Total Edificada.....1.775,97m²
- Área Total Livre.....1.314,18m²



Planta de Locação


Esc.: 1/400

AV. GOV. JORGE TEIXEIRA

Contudo, a creche torna-se apta ao funcionamento, sendo necessária solucionar as situações apontadas neste laudo.

Sem mais, encaminho aos interessados para comunicação dos fatos.

Monte Negro-RO, 10 de maio de 2022.


ELTON LOPES DE SOUZA
Eng. Civil - CREA-MG: 221853 /D
Servidor Pref. Monte Negro/RO
Matricula: 2376

Praça Paulo Miotto, Nº 2330, Setor 01
Monte Negro - RO

Página 5 de 5

EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
SEGAFIN

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO



Documento Assinado Eletronicamente por **ELITON LOPES DE SOUZA**, CPF: 014.10*.**2-*8 em **10/05/2022 às 07:20:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0795.8V20.608R.4712.0008, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **37.946**. Tipo de Documento: **PARECER TÉCNICO**.

Confeccionado por **ELITON LOPES DE SOUZA**, CPF: 014.10*.**2-*8 , em **10/05/2022 - 07:20:08**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 0738.2120.408U.X65X.8231



0738.2120.408U.X65X.8231

EM BRANCO



C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CMEI CRIANÇA FELIZ
AV.GOV.JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº2144 DE 01/03/2021
email: criancafeliz@hotmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessário que a CMEI Criança Feliz, situada na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3170, Lote 04, quadra 04, setor Bela Vista, Monte Negro/RO, criada em 01/03/2021, funciona em prédio próprio e pertence a Prefeitura Municipal de Monte Negro.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração em duas vias de igual forma e teor.

Atenciosamente,


Rosilda Delise Donin
Diretora Escolar
Port Nº 068/GAB/2022

Monte Negro, 24 de maio de 2022.

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CMEI CRIANÇA FELIZ
AV.GOV.JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04
SETOR BELA VISTA
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº2144 DE 01/03/2021
email: criancafeliz@hotmail.com

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessário que o prédio do CMEI Criança Feliz situada na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3170, Lote 04, quadra 04, setor Bela Vista, Monte Negro/RO, criada em 01/03/2021, contém a seguinte estrutura básica de acordo com a resolução 002/CME/05/17 de: ‘

Primeira recepção: estar dos vigias, guarita ao lado do portão com permanência dos vigias conforme plantão.

Espaço para recepção: temos 01 secretaria, onde trabalha a 01 secretária administrativa bem como atendimento aos pais e comunidade escolar no período vespertino e matutino, sendo composta por 01 computador, 01 impressora, 02 mesas tipo escrivaninha com 02 gaveta, 02 cadeiras almofadadas sendo uma com rodinhas outra normal, 02 arquivos de aço com 04 gavetas e 01 condicionador de ar 12000 btus.

Sala para professores: onde conta com 02 computadores, 01 impressora para o uso administrativo e confecções de materiais pedagógicos conforme a natureza dos serviços que possuem, 02 armários de aço com 16 portas cada, com chave individual, 01 mesa redonda para planejamento, 02 mesas tipo escrivaninha com 02 gaveta, 20 cadeiras de PVC na cor preta e um condicionador de ar 12000 btus.

Direção: possui um equipamento suficiente para atendimentos administrativos de atendimento a equipe escolar bem como de pais e comunidade em geral, contém 01 computador e uma impressora, 02 mesas tipo escrivaninha com 02 gaveta, 01 impressora colorida, 02 cadeiras almofadadas sendo uma de rodinha e outra não, 01 armário 02 portas com chave porte baixo e um armário tipo arquivo com 04 gavetas, uma caixa de som amplificada, 01 jogo de microfone sem fio e um condicionador de ar 12000 btus.

EM BRANCO

Supervisão: 01 computador com impressora xerocadora, 01 mesas tipo escrivaninha com 02 gaveta, 01 armário arquivo com 04 gavetas, 02 cadeiras almofadada com rodinhas e 01 sem rodinha, 05 sons bolinha com entrada de pen drive e um condicionador de ar 12000 btus.

Orientação/ em uso para sala de vídeo: 01 TV de LED 32 polegadas, 01 mesa tipo escrivaninha com 02 gaveta e um condicionador de ar 12000 btus.

Sala de acessibilidade: 01 TV de LED 32 polegadas, 01 mesa de professor com 01 cadeira cinza em PVC, 04 prateleiras em aço com 05 repartições para exposição dos matérias pedagógico, possibilitando múltiplos usos e um condicionador de ar 12000 btus.

Sala de aulas: Maternal, todas contendo os mesmos matérias e mobílias, 01 mesa de professor com 01 cadeira cinza em PVC, 04 jogos de mesa com cadeiras coloridas em PVC, 01 TV de LED 32 polegadas, 01 quadro branco pequeno, 01 garrafa térmica 10 litros para água, um condicionador de ar 12000 btus. Ainda conta nas 04 das 09 salas um banheiro grande com 03 sanitários, para uso individual e com acessibilidade adequadas a cada criança, escovódromo com 04 torneiras de fácil acesso aos pequenos, bancada em mármore para trocador de fraudas e 03 chuveiros elétricos para os banhos das crianças internas e das que vierem precisar.

Sala de aula Berçário: 05 colchões solteiro tipo colchonete com proteção em plástico grosso impermeável de fácil higienização para uso das atividades diárias que fica sobre o bisco, 01 TV de LED 32 polegadas, 06 berços com espaço para movimentação das crianças, 01 garrafa térmica 10 litros para água e um condicionador de ar 12000 btus. Todas as 09 salas de aulas que contém crianças possuem um compartimento em mármore para acondicionar os pertences pessoais de cada criança conforme necessário, bem como balcão em mármore com pia e torneira para higienização dos pertences individuais usados em sala, cada sala de aula além de boa iluminação e ventilação também possuem um espaço externo cercado com saída e entrada para sala de aula, onde são oferecidas aulas diferenciadas as crianças.

Área aberta coberta: É para refeição suficiente para clientela atendida e atividades pedagógicas lúdicas direcionadas, esse espaço conta ainda com um parquinho em material PVC adequado para a idade das crianças sem oferecer nenhum risco, esse espaço é amplo arejado dentro dos padrões de excelência.

Instalações sanitárias são ótimas e conta com 04 sanitários feminino subdivididos em 02 e 03 privadas e 04 masculinos subdivididos em 02 e 03 privadas,



EM BRANCO

acompanhados ainda de chuveiro elétricos todos com excelente estado os sanitários da instituição é de qualidades de padrões que oferece conforto a toda equipe e crianças, a higienização de toda o CMEI é feito com muita precisão de acordo com a faixa etária dos bebês.

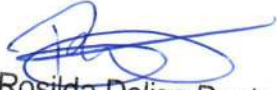


Lavanderia: Contém um compartimento em mármore com metragem aproximada de 8 metros corrido, 01 tanque, 01 máquina de lavar roupa faz tudo de 15 kl, 02 motos bomba jacto de alta pressão, 02 carrinhos de dispenses para uso diário das limpezas, a mesma possui ainda 02 dispensas para armazenamento de roupa de cama e banho, gêneros de limpeza.

Cozinha: contém instalações e equipamentos suficientes e próprio para o atendimento conforme exigência da nutrição , saúde, higiene e segurança, contém 02 fogões industrial com 02 botijas cada, pias em mármore medindo aproximadamente 15 m bem distribuídos, armário acoplado em mármore, 02 ventiladores de parede, 01 purificador de água, 01 frizer horizontal 02 portas, 01 geladeira duplex, 01 esterilizador de lousas, 02 liquidificador mini industrial , 01 batedeira de bolo planetária e pratos de vidro, prato de plástico, talheres, panelas, caldeirões suficiente para atender a exigência da cozinha, também faz parte da cozinha uma dispensa para armazenamento dos gêneros alimentícios.

Vale salientar que os mobiliários da CMEI Criança Feliz, bem como toda a construção é de excelência qualidade, devido a mesma estar no primeiro semestre de funcionamento, onde foi construída com todas as normas e exigência do Governo Federal, e equipada pela SEMED- Secretaria Municipal de Educação, com todo cuidado e zelo, bem como com todo carinho e atenção a cada criança que frequenta a Instituição.

Monte Negro, 25 de maio de 2022


Rosilda Delise Donin
Diretora Escolar
Port N° 068/GAB/2022

EM BRANCO



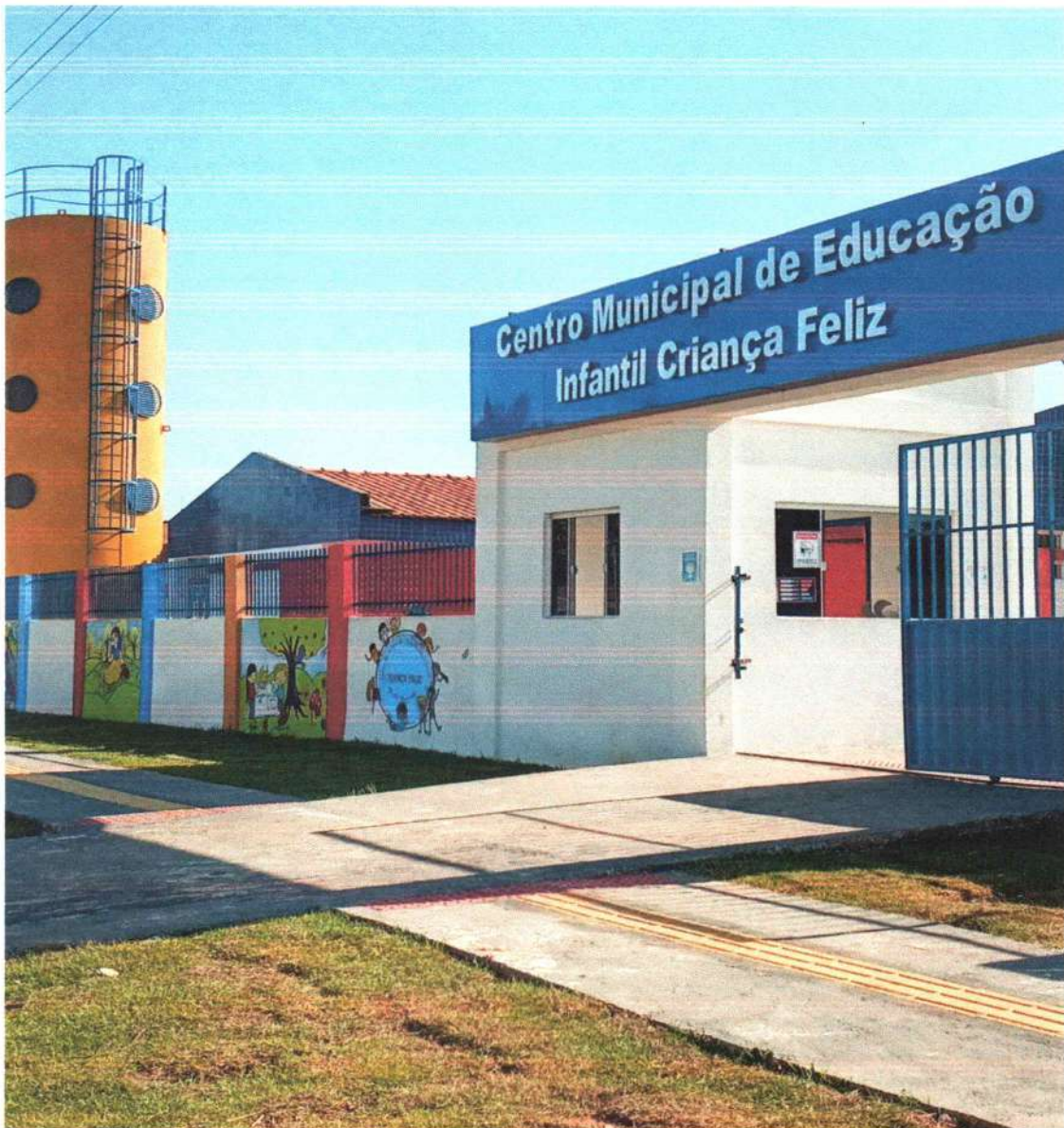
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CMEI CRIANÇA FELIZ
AV.GOV.JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº2144 DE 01/03/2021
email: criancafeliz@hotmail.com



Fotos dos espaços da CMEI Criança Feliz.

Av. E.I. Criança Feliz
Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO

RECEPÇÃO PRIMEIRA PARTE



EMERINCO

SECRETARIA / RECEPÇÃO

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO



EM BRANCO



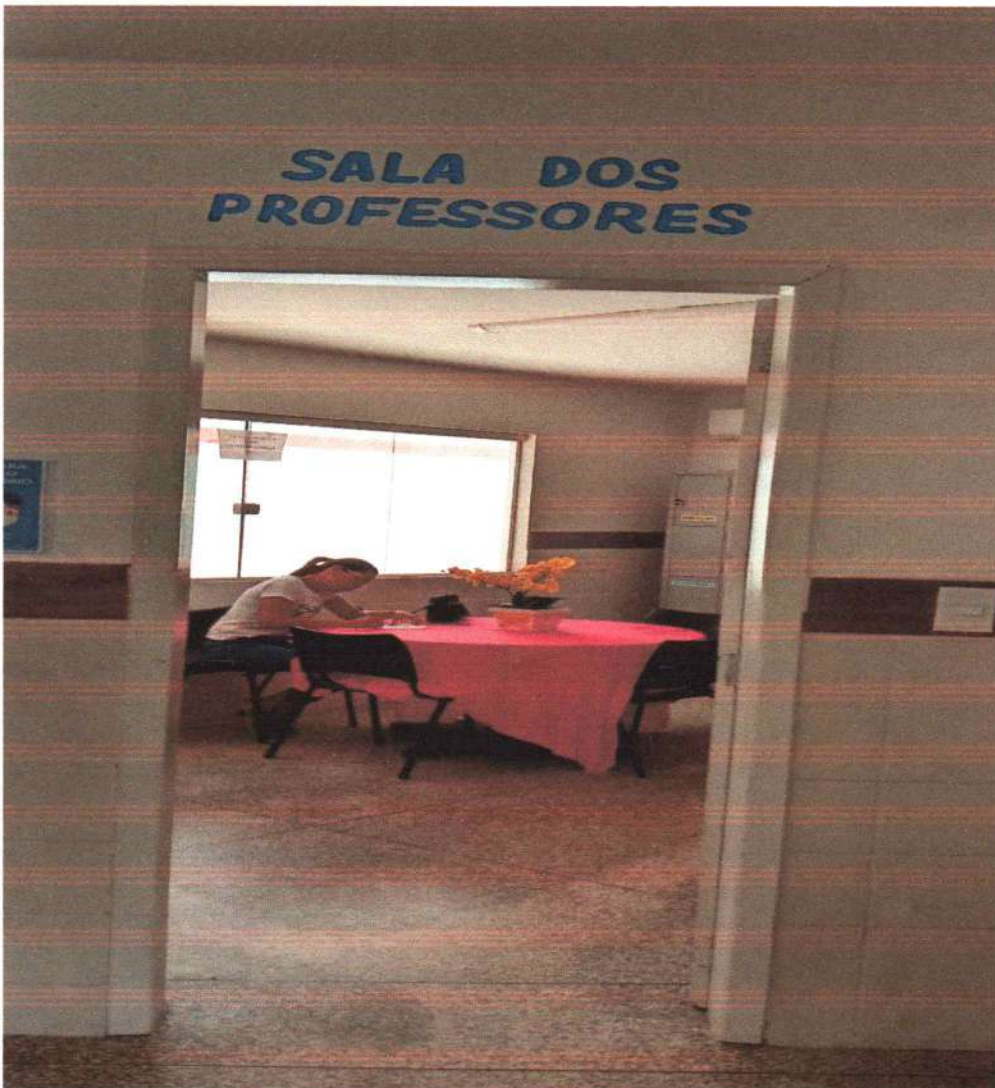
DIREÇÃO



EM BRANCO

SALA DOS PROFESSORES

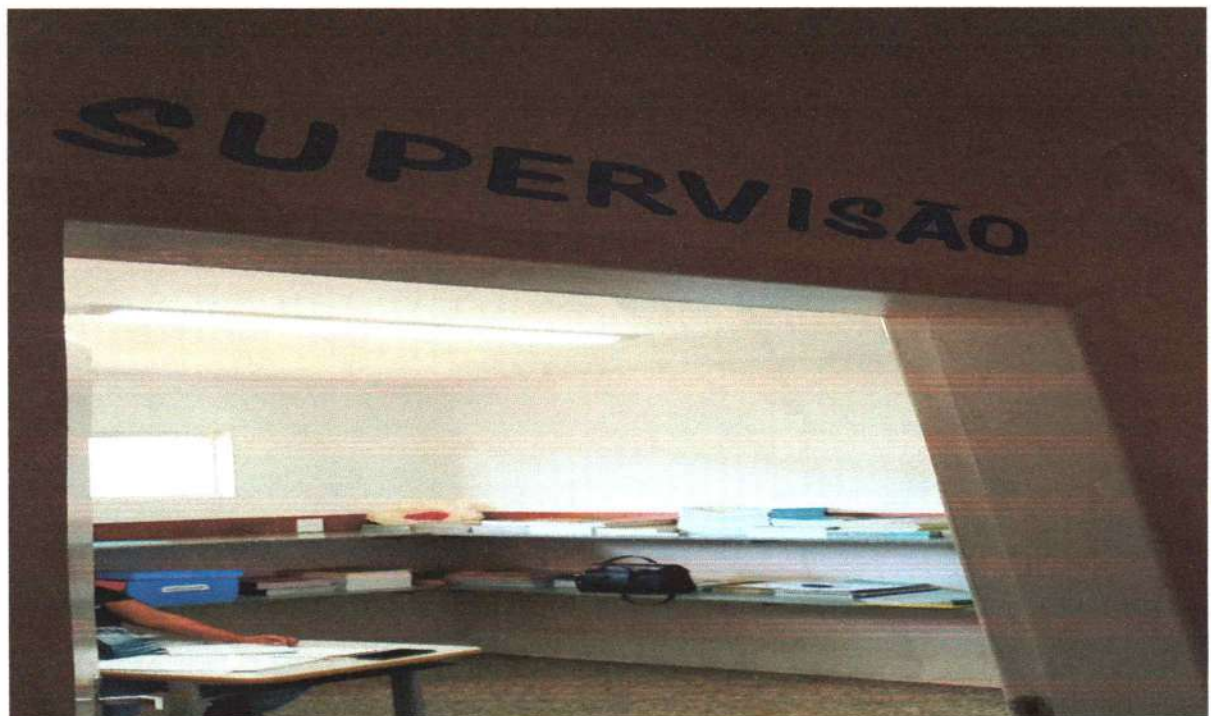
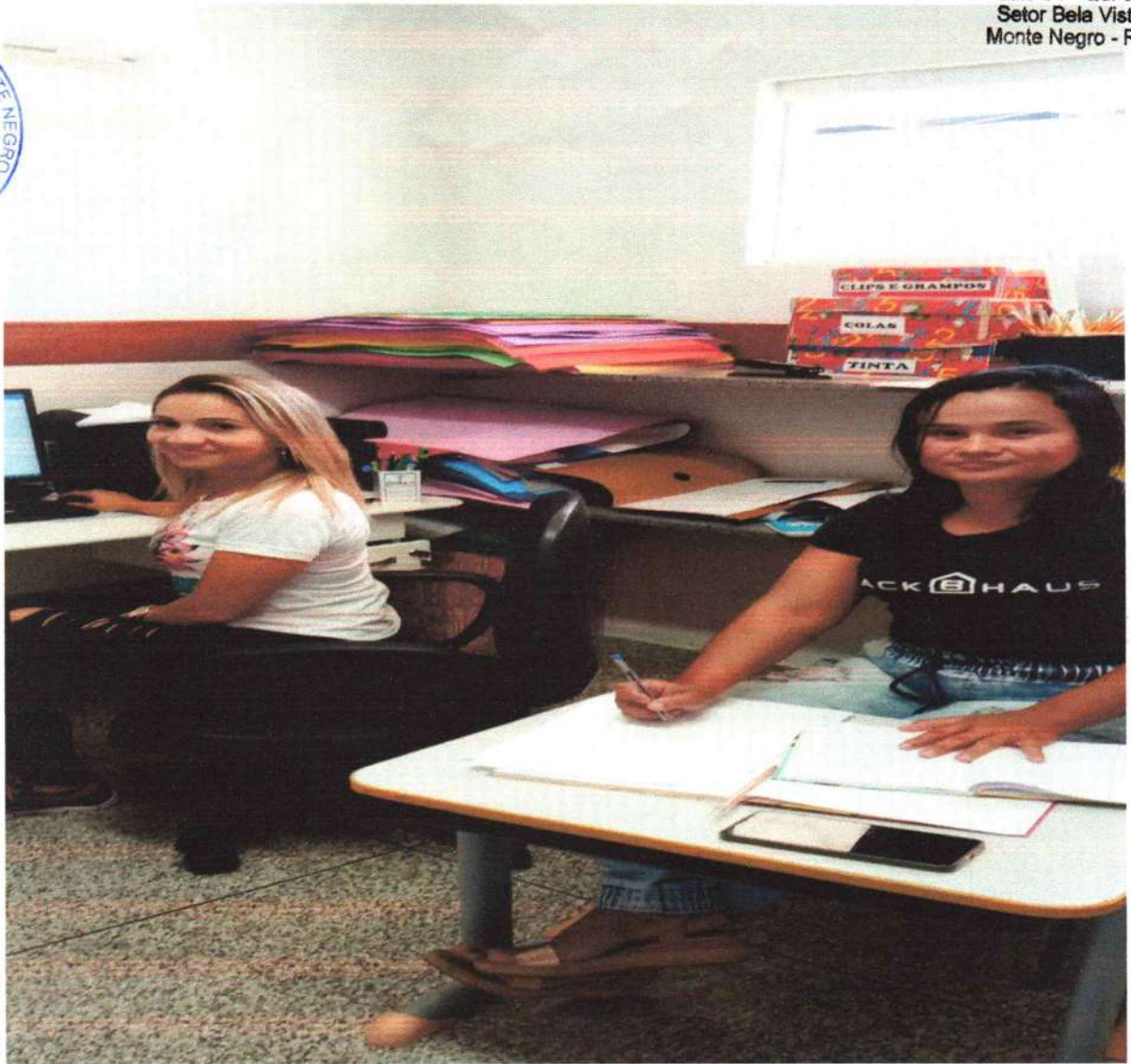
C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO



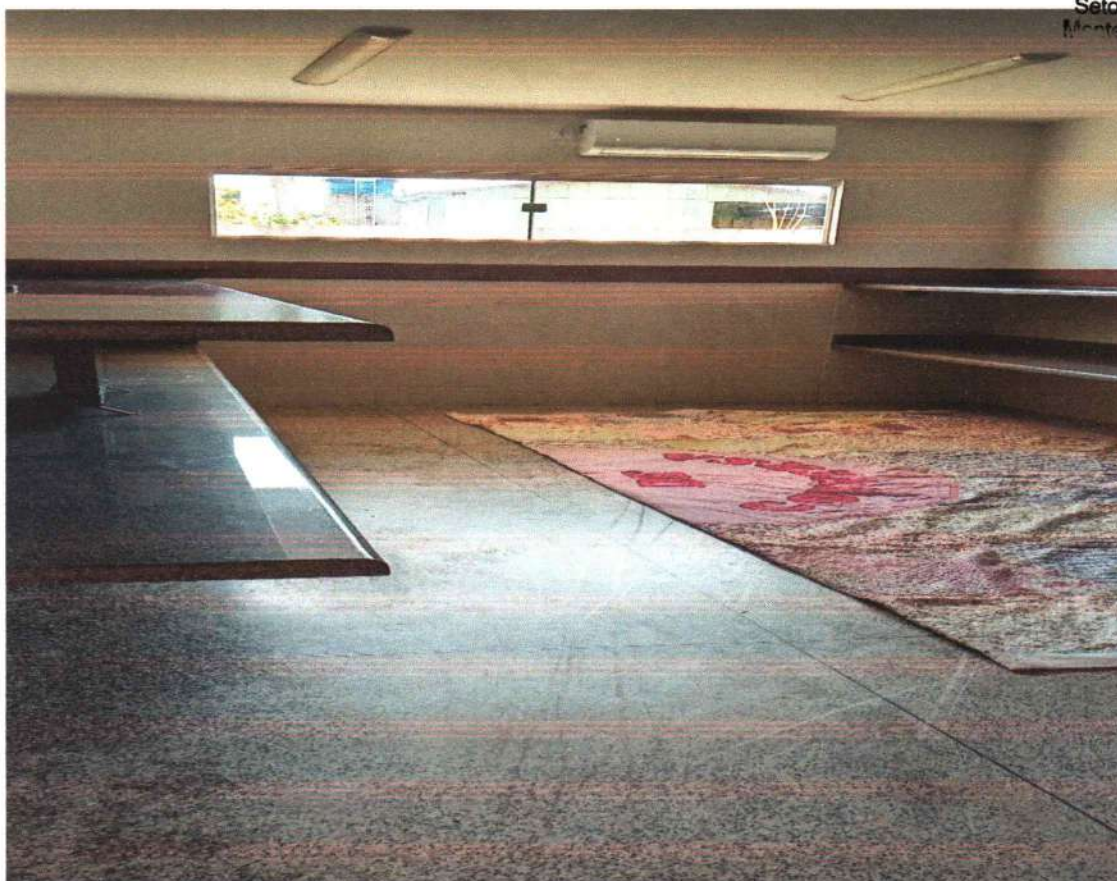
EM BRANCO

SUPERVISÃO

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO



EM BRANCO



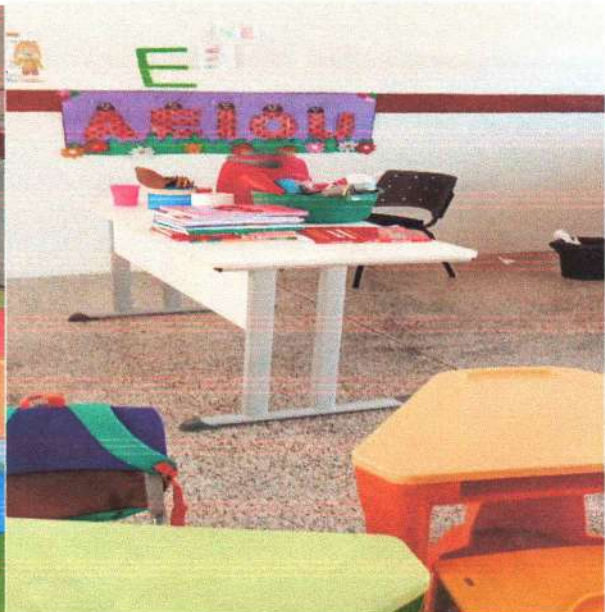
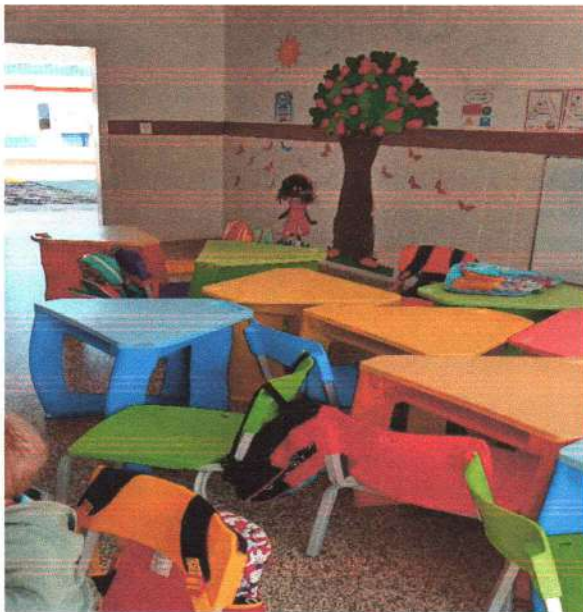
EM BRANCO

ACESSIBILIDADE

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO



EM BRANCO



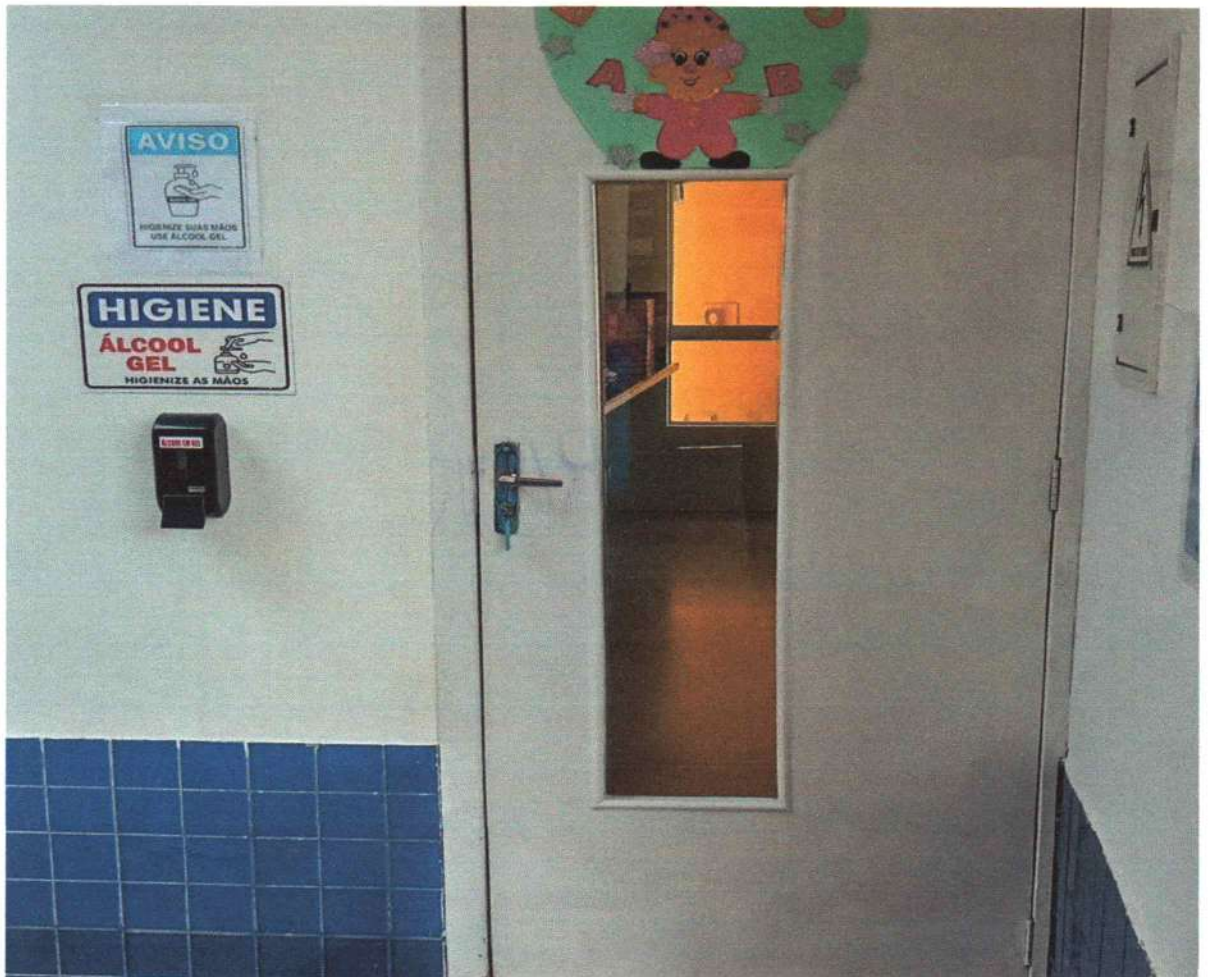
EM BRANCO



EM BRANCO

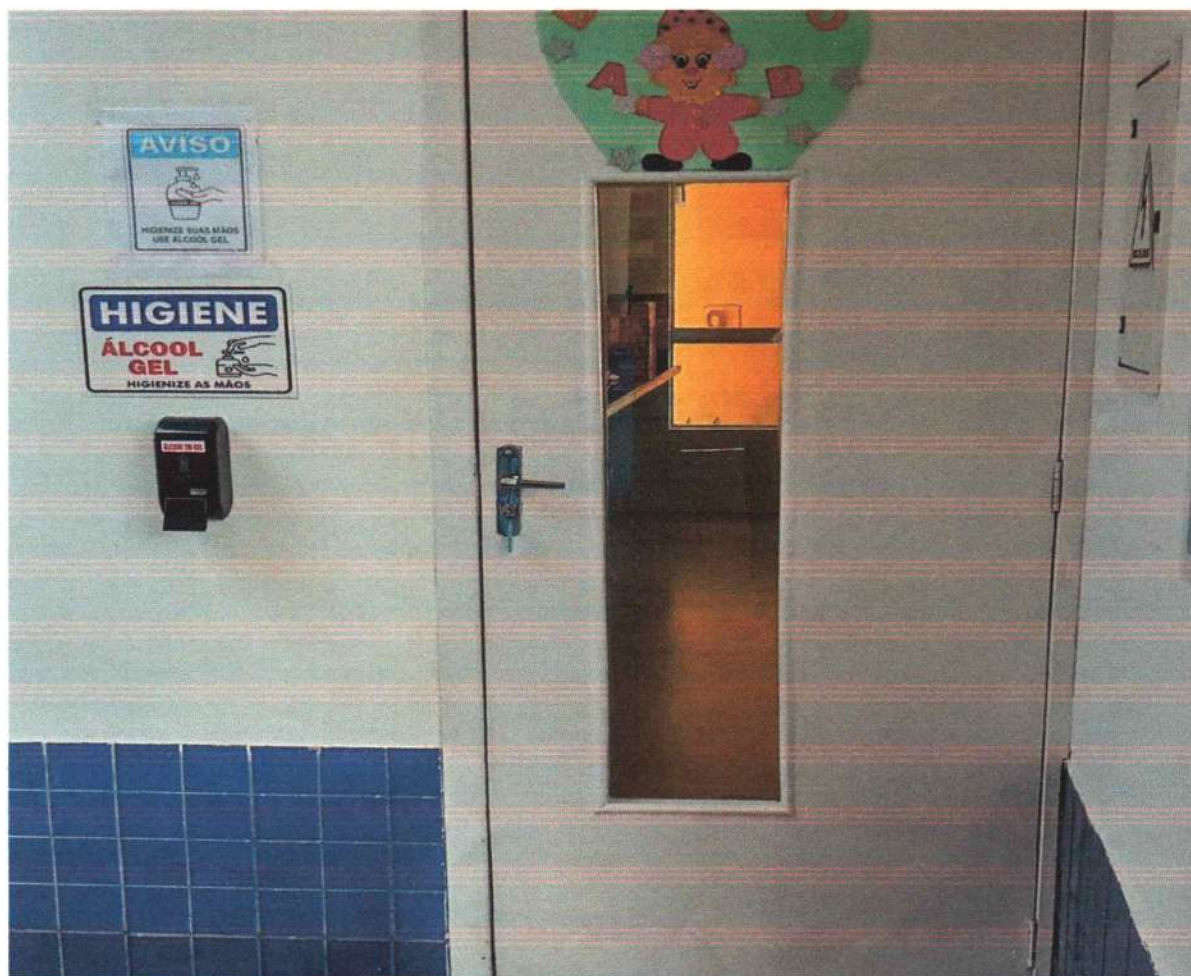
BERÇÁRIO

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RS



EM BRANCO

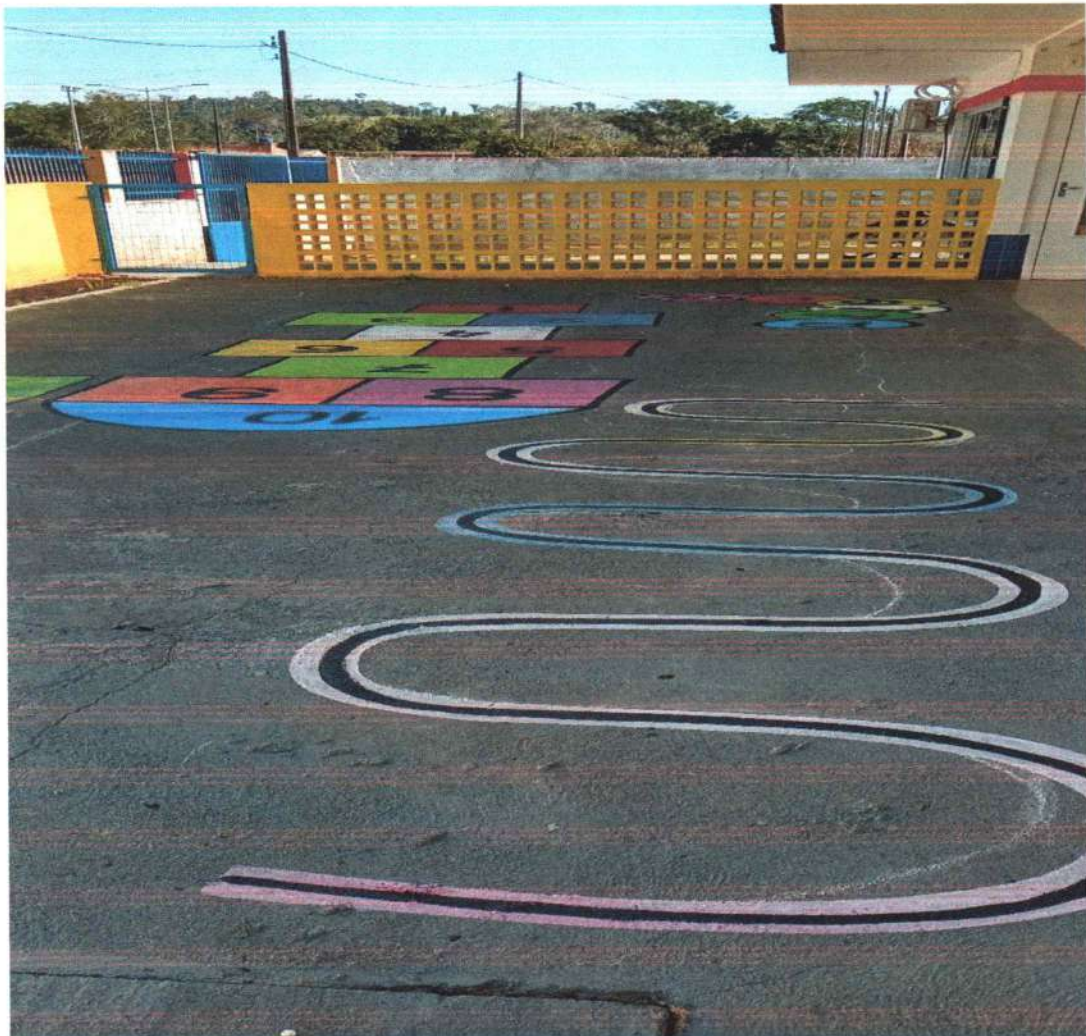
EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

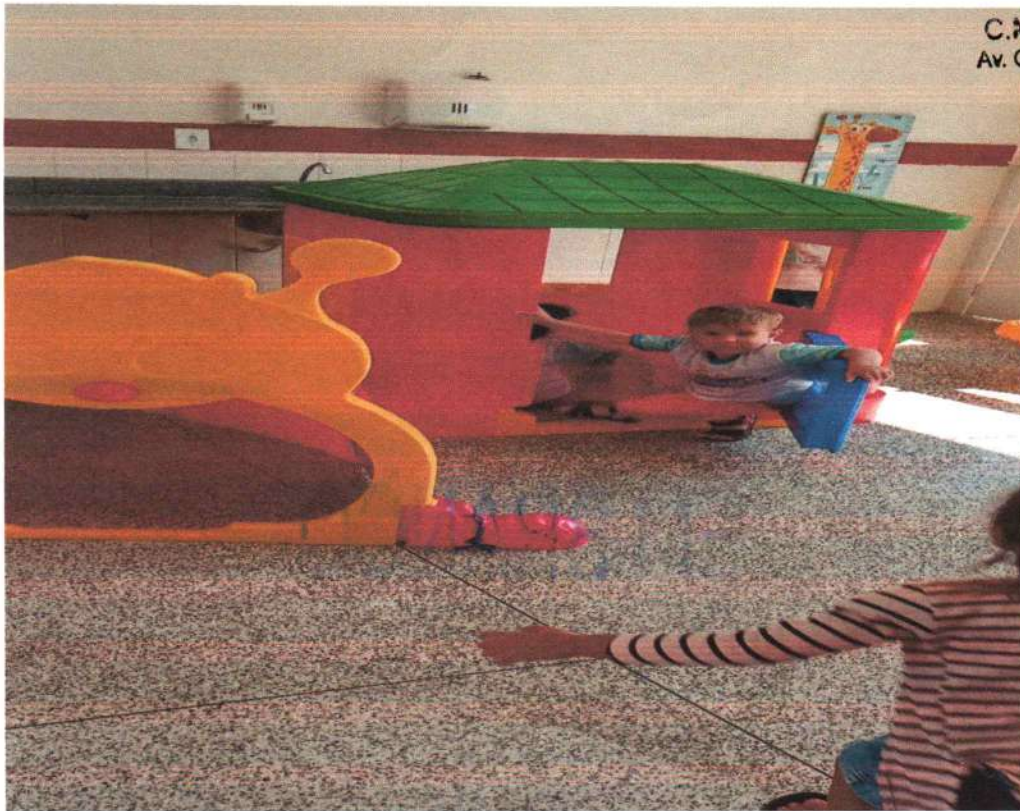
C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO



EM BRANCO

EM BRANCO

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO



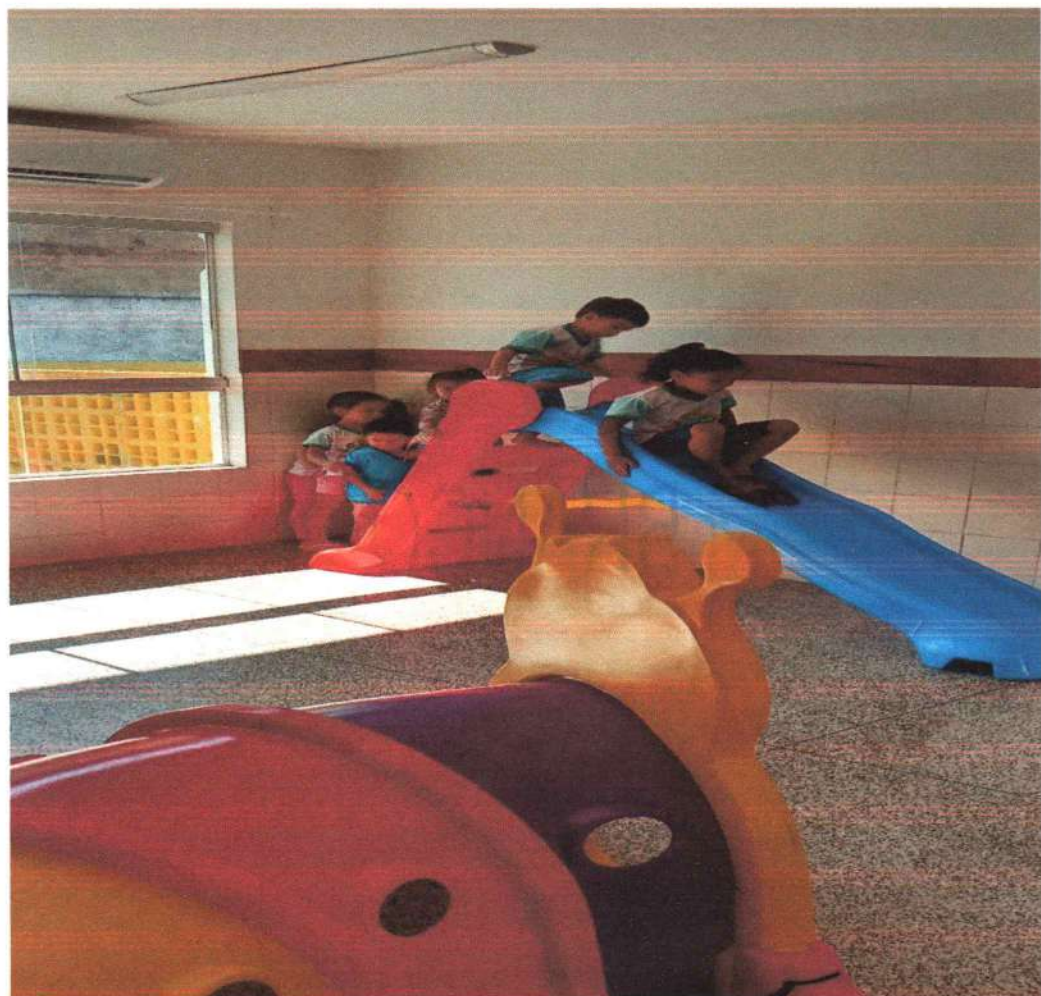
LAVANDEIRIA



EM BRANCO

EM BRANCO

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO



EM BRANCO

EM BRANCO

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO



COZINHA



EM BRANCO

EM BRANCO

PARTE EXTERNA COM REFEITÓRIO

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO



EM BRANCO

EM BRANCO

ESPAÇO DE GUARDAR OS PERTENCES DAS CRIANÇAS NA SALA DE AULA



EM BRANCO

EM BRANCO



BANHEIRO / LAVADO/SANITÁRIO DAS CRIANÇAS

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO



EM BRANCO

EM BRANCO

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RS



EM BRANCO

EM BRANCO

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO

BANHEIROS ADMINISTRATIVO



EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE MONTE NEGRO
Fundo Municipal de Educação - FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



LAUDO TÉCNICO PEDAGÓGICO- FME/2022

A Equipe Técnica do Fundo Municipal de Educação de Monte Negro, realizou análise do Projeto Pedagógico do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ localizada na Avenida Governador Jorge Teixeira, Nº 3170 LT 04, Setor Bela Vista, no município de Monte Negro – Rondônia. Atualmente o Centro Municipal de Educação Criança Feliz tem como Diretora, a senhora Rosilda Delise Donin, como Secretária Escolar a senhora Leilane Spadetto. ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal/ Fundo Municipal de Educação. MODALIDADE DE ENSINO: **Berçário**: Crianças a partir de 12 (doze) meses ou a completar até 31 de março do ano da matrícula. **Maternal I**: Crianças a partir de 02 (dois) anos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula. **Maternal II**: Crianças a partir de 03 (três) anos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula.

ATENDIMENTO: Área urbana. NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS: 215 (DUZENTOS E QUINZE) sendo dessas 38 (TRINTA E OITO) internos. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: 37 (trinta e sete), sendo: Equipe Gestora: composta por (01) uma Diretora Geral, (01) uma Supervisora e (01) uma Secretária Escolar, 09 (nove) professores e 09 (nove) Auxiliares, sendo do Berçário, Maternal I e Maternal II, 05 (cinco) Vigias, 06 (seis) Zeladoras, 01 (uma) Cozinheira, 03 (três) Merendeiras, 01(um) Auxiliar de Serviços Gerais. TURNOS DE FUNCIONAMENTO: Matutino e Vespertino.

Missão do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**: Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de um ano a três anos e onze meses, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando as ações da família e da comunidade. A instituição tem como meta cuidar e educar crianças com prazer e seriedade. Para isso, damos uma direção intencional ao desenvolvimento de crianças, favorecendo o despertar de seu potencial a partir de ações educativas que possibilitem a formação de cidadãos críticos e responsáveis, cientes de seus deveres e direitos. Quanto aos quadros demonstrativos da clientela estão atualizados.

Os planos de ação da equipe técnica, dos gestores bem como os planos de curso anuais encontram-se impressos e adequados,

Sugere-se para 2022, que continuem no aperfeiçoamento dos planos de ação, de curso e planejamentos de acordo com a BNCC e RCRO, acompanhados pela equipe técnica pedagógica do FME. Os Projetos da Instituição são voltados às necessidades dos alunos para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem.

EM BRANCO

A Matriz curricular e o Calendário Escolar Anual do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ (Educação Infantil) estão de acordo com as legislações vigentes.

O quadro demonstrativo da instituição está distribuído de acordo com as necessidades. As cópias dos comprovantes de formação profissional dos servidores encontram-se arquivados na Secretaria da instituição. Em relação ao quadro dos professores todas são graduadas e algumas pós-graduadas. No quadro técnico de apoio incluem: Vigilantes, Zeladores, Auxiliar de Cozinha, Cuidadores e Merendeiras. A escola possui uma equipe completa para atender a demanda, todos com desempenho em seu serviço prestado, almejando proporcionar um ambiente que favoreça a aprendizagem e o bem-estar de cada criança.

A equipe técnica pedagógica da SEMED/FME, orienta que a equipe gestora e pedagógica articule sempre para que o Projeto Pedagógico esteja o mais alinhado possível com as expectativas dos pais e alunos, sem deixar os valores da instituição de ensino e de seus profissionais de lado. Articule e mantenha todos os atores do processo de ensino/aprendizagem em torno de um único objetivo: colocar o Projeto Pedagógico proposto em prática.

Conclui-se que o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ se encontra dentro dos padrões satisfatórios no quesito pedagógico para prática de atividades de Ensino Aprendizagem da Educação Infantil (Berçário, Maternal I e Maternal II) com ressalvas: Tendo em vista ser o primeiro ano em funcionamento, a SEMED e o FME aguarda o REGIMENTO ESCOLAR o qual de acordo com a justificativa, encontra-se em construção. Quanto ao ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO a pasta foi encaminhada para o Conselho Municipal de Educação para ser analisada e posteriormente providenciada a autorização a qual deverá ser anexada a esta pasta.

Monte Negro, 29 de Junho de 2022.



Gilvania Bergamo Moratto
Secretária Municipal de Educação

EM BRANCO



LISTA DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DO CMEI CRIANÇA FELIZ

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CMEI CRIANÇA FELIZ
AV. GOV. JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº2144 DE 01/03/2021
email: criancafeliz@hotmail.com



C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro, RO

	DIREÇÃO
***	MESA ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS
***	MESA ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS
010927	MONITOR
12563	CPU
012537	ESTABILIZADOR
010679	IMPRESSORA COLORADA EPSON
0010838	IMPRESSORA JACTO
***	CADEIRA ALMOFADA COM RODINHA
011039	CADEIRA ALMOFADADA
011037	CADEIRA ALMOFADADA
011041	CADEIRA ALMOFADADA
012437	ARQUIVO COM 4 GAVETAS
012423	ARMÁRIO DE 2 PORTAS PORTE BAIXO
012716	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA
012767	MICROFONE SEM FIO
011244	HD EXTERNO
010956	APARELHO CELULAR
010691	AR CONDICIONADO
	SECRETARIA
***	MESA ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS
***	MESA ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS
02293	MESA DE ALUNO BRANCA E AMARELA EM MDF
010640	CPU
012572	ESTABILIZADOR
010637	MONITOR
010829	IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL

EM BRANCO

***	CADEIRA ALMOFADA COM RODINHA	
011040	CADEIRA ALMOFADADA	C.M.E.I. Criança Feliz
011042	CADEIRA ALMOFADADA	Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
012422	ARMÁRIO 2 PORTAS PORTE BAIXO	Lote 04 - Qd. 04
012439	ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS	Setor Bela Vista
012440	ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS	Monte Negro - RO
012467	MESA ESCRIVANHIA COM 2 GAVETAS	
010690	AR CONDICIONADO	
	SUPERVISÃO	
012470	MESA ESCRIVANHIA COM 2 GAVETAS	
010694	AR CONDICIONADO	
012438	ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS	
***	CADEIRA ALMOFADA COM RODINHA	
011031	CADEIRA ALMOFADADA	
010830	IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL	
010889	CPU	
010922	MONITOR	
010818	SOM MINISISTEM	
010814	SOM MINISISTEM	
010817	SOM MINISISTEM	
010820	SOM MINISISTEM	
010822	SOM MINISISTEM	
01124	MESA DE ALUNO BRANCA E AMARELA EM MDF	
	SALA DOS PROFESSORES	
011223	CADEIRA EM PVC PRETA	
***	CADEIRA EM PVC PRETA	
***	CADEIRA EM PVC PRETA	
011225	CADEIRA EM PVC PRETA	
011225	CADEIRA EM PVC PRETA	
017036	CADEIRA ALMOFADADA	
02459	MESA REDONDA EM MDF	
010886	CPU	
010921	MONITOR	



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
	SALA DE AULA MATERNAL II A/C
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
	SALA DE AULA MATERNAL II B/D
011217	CADEIRA DO PROFESSOR NA COR CINZA EM PVC
0122285	MESA DO PROFESSOR EM MDF
010797	AR CONDICIONADO

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Alegre - RO

EM BRANCO

EM BRANCO


C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO

***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
	SALA DE AULA MATERNAL I B
010800	AR CONDICIONADO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO
	DORMITÓRIO
010799	AR CONDICIONADO
***	42 COLCHONETE COM CAPA EM NAPA NA COR AZUL



EM BRANCO

EM BRANCO

***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	<p>C.M.E.I. Criança Feliz Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170 Lote 04 - Qd. 04 Setor Bela Vista Monte Negro - RO</p> 
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
	SALA DE AULA MATERNAL I A / C	
012315	CADEIRA DO PROFESSOR NA COR CINZA EM PVC	
010798	AR CONDICIONADO	
010238	TV DE LED 32 POLEGADAS	
012286	MESA DO PROFESSOR EM MDF	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	

EM BRANCO

EM BRANCO

	SALA DE VÍDEO	
010793	AR CONDICIONADO	C.M.E.I. Criança Feliz Av. Gov. Jorga Teixeira, 3170 Lote 04 - Qd. 04 Setor Bela Vista Monte Negro - RO
004253	MESA DE PROFESSPR MDF	
	SALA DO PARQUINHO	
010796	AR CONDICIONADO	
***	CENTOPÉIA EM PLÁSTICO PVC COLORIDA	
***	CASINHA DE BRINQUEDO EM PVC COM CAPACIDADE PARA 4 CRIANÇAS	
***	ESCORREGADOR EM PVC	
***	GANGORRA PARA 3 CRIANÇAS	
	SALA DE INCLUSÃO	
010794	AR CONDICIONADO	
012485	PRATELEIRA EM AÇO COM 5 REPARTIÇÕES	
012486	PRATELEIRA EM AÇO COM 5 REPARTIÇÕES	
***	PRATELEIRA EM AÇO COM 5 REPARTIÇÕES	
***	PRATELEIRA EM AÇO COM 5 REPARTIÇÕES	
002731	MESA DO PROFESSORES COM 2 GAVETA	
012287	MESA DO PROFESSORES COM 2 GAVETA	
012316	CADEIRA CINZA	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
***	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DO ALUNO	
	BERÇARIO	
***	BERÇO	
***	BANHEIRAS	
010802	AR CONDICIONADO	



EM BRANCO

EM BRANCO



010230	TV DE LED 32 POLEGADAS	C.M.E.I. Criança Feliz Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170 Lote 04 - Qd. 04 Setor Bela Vista Monte Negro - RO
	LAVANDEIRIA	
011069	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA FAZ TUDO 15 KL	
010746	LAVA JACTO ALTA PRESSÃO	
010745	LAVA JACTO DE ALTA PRESSÃO	
	COZINHA	
012529	FRIZZER 02 PORTAS	
012735	ESTERELIZADOR DE LOUÇAS	
010650	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS	
010649	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS	
011221	CADEIRA EM PVC	
011222	CADEIRA EM PVC	
007948	GELADEIRA DUPLEX	
011044	VENTILADOR DE PAREDE	
011043	VENTILADOR DE PAREDE	
012521	PURIFICADOR DE ÁGUA	
***	07 GARFO	
***	71 COLHERES	
***	03 ESPUMADEIRA PEQUENA	
***	03 ESPUMADEIRA GRANDE	
***	03 COLHERES DE ARROZ GRANDE	
***	05 FACAS GRANDES	
***	120 PRATOS DE VIDRO	
***	96 PRATOS DE PLÁSTICO	
***	04 GARRAFAS TÉRMICA CAFÉ	
***	09 GARRAFAS TÉMICAS DE 10 LITROS	

EM BRANCO

EM BRANCO

***	02 PANEAS DE PRESSÃO GRANDE TIPO INDUSTRIAL
***	01 PANELA DE PRESSÃO 4.5 L
***	20 BACIAS DE PLÁSTICO PEQUENA
***	06 CANECOS DE ALUMÍNIO GRANDE
***	03 BOTIJAS DE GÁS
***	02 LIQUIDIFICADOR
***	01 BATEDEIRA DE BOLO
***	05 PANEAS DE ALUMINIO BATIDO GRANDE
***	09 PANELA DE ALUMÍNIO GRANDE
***	03 BACIAS DE ALUMINIO PEQUENA
***	01 CHALEIRA DE CAFÉ
***	106 CANECAS DE PLÁSTICO

C.M.E.I. Criança Feliz
 Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
 Lote 04 - Cid. 04
 Setor Bela Vista
 Monte Negro - RS




Rosilda Delise Donin
 Diretora Escolar
 Port N° 068/GAB/2022

EM BRANCO

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
 CMEI CRIANÇA FELIZ
 AV. GOV. JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA
 CONFORME DECRETO DE Nº2144 DE 01/03/2021



QUADRO DE LOTACÃO DOS PROFESSORES 2022.


N°	Mat.	Nome	Função	Formação Especialização	Turma	CH	Período	
							Mat	Vesp
01	2727	Clenir Julia Louzada	Professora Nível II	Licenciada em Pedagogia – Pós Graduação Latu Sensu em Gestão Escolar	Maternal I B	30 h	X	-
02	2714	Daiane Ferreira Vital	Professor Nível II	Licenciada em Pedagogia	Maternal I A	30 h	X	-
03	-	Eliane da Silva Sampaio	Professor Nível II	Licenciada em Pedagogia	Cuidadora – Maternal II B Professora - Maternal I C	40h	X	X
04	2725	Maria Lúcia Barbosa	Professor Nível II	Licenciada em Pedagogia	Professora - Maternal II D	30h	-	X
05	2687	Margarida Cosmo de Melo	Professora Nível II	Licenciada em Pedagogia com Docência Habilitação	Professora Maternal II A	40 h	X	X

EM BRANCO

EM BRANCO





06	2720	Nair de Souza Gonzaga	Professora Nível II	nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Supervisão Educacional.	Maternal II C	30h	x	-
07	2717	Neide Garcia de Oliveira	Professora Nível II	Licenciada em Pedagogia	Berçário B	30h	-	X
08	2719	Valdirene Rodrigues da Cunha	Professor Nível II	Licenciada em Pedagogia, Pós-Graduação Latu-Sensu em Psicopedagogia	Berçário A	30h	-	X
09	2386	Yasmin Soares Ovidio	Professor Nível II	Licenciada em Pedagogia/Habilitação em Docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Pós-graduação Latu Sensu Metodologia do Ensino de Filosofia e Sociologia, Pós-graduação Latu Sensu Formação de Docentes Educação Infantil, Alfabetização e Educação Especial, Pós-graduação Latu Sensu Orientação escolar e Supervisão	Maternal II B	30h	X	-


 Rosilda Delise Donin
 Diretora Escolar
 Port. Nº 068/GAB/2022

EM BRANCO

EM BRANCO

 <p>MONTE NEGRO 1988</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME CMEI CRIANÇA FELIZ AV. GOV. JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA CONFORME DECRETO DE Nº 2144 DE 01/03/2021</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO</p>  <p>FME Fundação Municipal de Educação</p>
---	--	--

QUADRO DE LOTACÃO EQUIPE ADMINISTRATIVO 2022

Nº	Mat.	Nome	Função	Formação Especialização	Turma	CH	Período	
							Mat	Vesp
01	-	Adauto dos Santos	Amigo Voluntário/Auxiliar na Manutenção Escolar (Vigia)	Ensino Médio	-	40h	X	X
02	2683	Aldineia Domingues Claudino	Agente de Serviços Gerais/Zeladora	Cursando 6º Período de pedagogia	-	40 h	X	-
03	1403	Alessandra Almeida S. Asterenter	Agente de Serviço Escolar / Zeladora	Ensino Médio	-	40 h	-	X
04	-	Alzenir Pereira dos Santos	Amigo Voluntário/Auxiliar Cozinheira	Ensino Fundamental Completo	-	30h	-	X
05	-	Amlilton Aparecido da Costa	Amigo Voluntário/Auxiliar de Serviços Gerais (Vigia)	Ensino Médio	-	40h	X	X
06	-	Aparecido José Terto da Rocha	Amigo voluntário Escolar/Auxiliar de	Ensino Fundamental Incompleto	-	40h	X	X

EM BRANCO

EM BRANCO

		Serviços Gerais (Vigia)						
07	2667	Beatriz de Souza Andrade	Agente de Serviço Escolar/ Cuidadora	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar Berçário B	40 h	-	X
08	2670	Cleciene Rosa da Silva Oliveira	Auxiliar de Cuidadora	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar Maternal I A	30h	X	-
09	2665	Daiane da Silva Almeida	Agente de Serviço Escolar / Zeladora	Ensino Fundamental Incompleto	-	40h	-	X
10	-	Dayanne Jacinto Gouveia	Amigo voluntário do Educando/ Educador de Educação Infantil	Licenciada em Educação Física - Pós-Graduação Latu Sensu em Educação Infantil e Alfabetização Pós Graduação em Educação Física Escolar	Auxiliar maternal II C	30h	-	X
11	-	Diogo Veloso Agapito	Amigo Voluntário Escolar /Vigia	Ensino Médio	-	40h	X	X
12	-	Edina Maria Bitencout	Amigo Voluntário/Auxiliar de Serviços Gerais (Zeladora)	Ensino Fundamental Incompleto	-	30h	-	X
13	2356	Gabriela Boaventura Sampaio	Supervisora Escolar	Licenciada em Pedagogia/ / Formação para Docência em Educação Infantil, Séries Iniciais do ensino médio e Gestão Educacional	-	40h	X	X



EM BRANCO

EM BRANCO

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04

Setor Educação
Monte Negro - RO

				Psicopedagogia Climica e Institucional.			
25	-	Sandra Gonçalves Lopes	Amigo Voluntário/ Cuidadora	Ensino Médio	Auxiliar maternal II D	30h	X
26	184	Silvana de Oliveira Fraga	Agente de Serviço Escolar / Zeladora	Licenciada em Pedagogia	-	40h	-
27	2672	Valdemira Peres Damasceno	Agente de Serviço Escolar / Merendeira	Ensino Médio	-	30h	x
28	2574	Zenir Florentina Brito	Assessor de Serviços Escolares (Merendeira)	Ensino Fundamental incompleto	-	40h	X




Rosilda Delise Donin
Diretora Escolar
Port Nº 068/GAB/2022




EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CMEI CRIANÇA FELIZ

AV. GOV. JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA
CONFORME DECRETO DE Nº2144 DE 01/03/2021



QUADRO DOS SERVIDORES DA C.M.E.I. CRIANÇA FELIZ 2022

QUADRO DE LOTACÃO DOS FUNCIONÁRIOS

Nº	Mat.	Nome	Função	Formação Especialização	Turma	CH	Período	
							Mat	Vesp
01	-	Adauto dos Santos	Amigo Voluntário/Auxiliar na Manutenção Escolar (Vigia)	Ensino Médio	-	40h	X	X
02	2683	Aldinéia Domingues Claudino	Agente de Serviços Gerais/Zeladora	Cursando 6º período de Pedagogia	-	40 h	X	-
03	1403	Alessandra Almeida S. Asterenter	Agente de Serviço Escolar / Zeladora	Ensino Médio	-	40 h	-	X
04	-	Alzenir Pereira dos Santos	Amigo Voluntário/cozinheira	Ensino fundamental Completo	-	30 h	-	x
05	-	Amilton Aparecido da Costa	Amigo Voluntário/Auxiliar	Ensino Médio	-	40h	X	X

EM BRANCO

EM BRANCO

81
 035

06	-	Aparecido José Terto da Rocha	de Serviços Gerais (Vigia) Amigo voluntário Escolar/Auxiliar de Serviços Gerais (Vigia)	Ensino Fundamental Incompleto	-	40h	X	X
07	2667	Beatriz de Souza Andrade	Agente de Serviço Escolar/ Cuidadora (Vigia)	Ens. Fundamental Incompleto	Auxiliar Berçário B	40 h	-	X
08	2727	Clenir Julia Louzada	Professora Nível II	Licenciada em Pedagogia – Pós Graduação Latu Sensu em Gestão Escolar	Maternal I B	30 h	X	-
09	2670	Cleciane Rosa da Silva Oliveira	Cuidadora	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar Maternal I A	30h	X	-
10	2665	Daiane da Silva Almeida	Agente de Serviço Escolar / Zeladora	Ensino Fundamental Incompleto	-	40h	-	X
11	2714	Daiane Ferreira Vital	Professor Nível II	Licenciada em Pedagogia	Maternal I A	30 h	X	-
12	-	Dayanne Jacinto Gouveia	Amigo voluntário do Educando/ Educador de Educação Infantil	Licenciada em Educação Física - Pós-graduação Latu Sensu em Educação Infantil e Alfabetização. Pós Graduação em Educação Física Escolar	Auxiliar maternal II C	30h	-	X
13	-	Diogo Veloso Agapito	Amigo Voluntário Escolar /Vigia	Ensino Médio	-	40h	X	X

EM BRANCO

EM BRANCO



C.M.E.L. Criança Feliz
 Av. Gov. Jorgelino Teles Júnior, 911
 Loto 04 - Cid. 04
 Setor Bela Vista
 Monte Negro - RS

14	-	Edina Maria Bitencout	Amigo Voluntário/Auxiliar de Serviços Gerais (Zeladora)	Ensino Fundamental Incompleto	-	30h	X
15	-	Eliane da Silva Sampaio	Professor Nível II	Licenciada em Pedagogia	Cuidadora - Maternal II B Professora - Maternal I C	40h	X
16	2356	Gabriela Boaventura Sampaio	Supervisora Escolar	Licenciada em Pedagogia/ Formação para Docência em Educação Infantil, Séries Iniciais do ensino médio e Gestão Educacional	-	40h	X
17	-	Jailson Daniel Campos Carolino	Amigo Voluntário /Auxiliar de Serviços Gerais (Vigia)	Ensino Médio	-	40h	X
18	-	Joselaiane Leite Fonseca	Amigo Voluntário/Cuidador	Ensino Médio	Auxiliar maternal II A	30h	-
19	-	Lais Lorraine do Carmo	Amigo Voluntário/Cuidador	Ensino Médio	Auxiliar maternal I B	30h	-
20	-	Leiliane Spadetto	Secretária Escolar	Ensino Médio	-	40h	X
21	-	Luciana Nunes Filho Kurpiel	Amigo Voluntário/Cuidador	Ensino Médio	Auxiliar maternal I C	30h	X
22	-	Lueiny Karine de Lima Rodrigues	Amigo Voluntário/Cuidador	Ensino Médio Ensino Médio	Auxiliar Berçário A	30h	-
23	-	Marcela Rufino	Amigo Voluntário/Auxiliar de Serviços Gerais (Zeladora)	Ensino Fund. Incompleto	-	40h	X

EM BRANCO

EM BRANCO

24	2725	Maria Lúcia Barbosa	Professor Nível II	Licenciada em Pedagogia	Professora - Maternal II D	30h	-	X
25	2687	Margarida Cosmo de Melo	Professora Nível II	Licenciada em Pedagogia com Habilitação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Supervisão Educacional.	Professora Maternal II A	40 h	X	X
26	2720	Nair de Souza Gonzaga	Professora Nível II	Licenciada em Pedagogia	Maternal II C	30h	x	-
27	2717	Neide Garcia de Oliveira	Professora Nível II	Licenciada em Pedagogia	Berçário B	30h	-	X
28	108	Núbia Santos Nascimento	Agente de Serviço Escolar / Merendeira	Ensino Médio	-	40h	X	-
29	2675	Rafaela Vitória dos Santos Alves	Agente de Serviço Escolar /Cuidadora	Ensino Médio	Auxiliar maternal II B	40	X	-
30	2678	Rosângela dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Licenciada em Artes	-	40h	X	X
31	1495/ 679	Rosilda Delise Donin	Diretora	Licenciada em Normal Superior, Habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Pós-graduação Latu Sensu em Supervisão, Orientação e gestão Escolar/ Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional.	-	65 h	X	X
32	-	Sandra Gonçalves Lopes	Amigo Voluntário/ Cuidadora	Ensino Médio	Auxiliar maternal II D	30h	-	X

EM BRANCO

EM BRANCO



C.M.E.I. Criança Feliz
 Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
 Lote 04 - Cid. 04
 São Mateus - BA

33	184	Silvana de Oliveira Fraga	Agente de Serviço Escolar / Zeladora	Licenciada em Pedagogia	-	40h	-	X
34	2672	Valdemira Peres Damasceno	Agente de Serviço Escolar / Merendeira	Ensino Médio	-	30 h	-	X
35	2719	Valdirene Rodrigues da Cunha	Professor Nível II	Licenciada em Pedagogia, Pós-Graduação Lato-Sensu em Psicopedagogia	Berçário A	30 h	-	X
36	2386	Yasmin Soares Ovídio	Professor Nível II	Licenciada em Pedagogia/Habilitação em Docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Pós-graduação Lato Sensu Metodologia do Ensino de Filosofia e Sociologia, Pós-graduação Lato Sensu Formação de Docentes Educação Infantil, Alfabetização e Educação Especial, Pós-graduação Lato Sensu Orientação escolar e Supervisão	Maternal II B	30h	X	-
37	2574	Zenir Florentina Brito	Assessor de Serviços Escolares (Merendeira)	Ensino Fundamental Incompleto	-	40h	-	X

Rosilda Delise Donin
 Diretora Escolar
 Port Nº 068/GAB/2022

EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ceejariquemmes@seduc.ro.gov.br

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARIQUEMES
 Rua Aquariquara, 3716, Setor Institucional, Ariquemes - RO, CEP 76.872.856 - Tel. (69) 3535 2627

Nome do (a) Aluno (a):	ZENIR FLORENTINA BRITTO			
Data de Nascimento:	28/04/1968	LOCAL	PANCAS	UF ES
Filiação:	Pai:	JOSÉ DA COSTA BRITTO		
	Mãe:	ILTA FLORENTINA BRITTO		
Cert. de Nascimento N°	64.081	Fls 96v.	Livro N° 75	Colatina/ES

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		6º ANO		7º ANO		8º ANO	
						NOTA	CH	NOTA	CH	NOTA	CH	NOTA	CH
Línguas Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa Redação	-	-	-	5,0	-	-	-	-	-	-	-	-
Matemática	Matemática	-	-	-	7,0	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia Geografia Est. RO História História Est. RO Cultura Afro-bras. Cultura Afro-Bras. e Indígena História das Artes	-	-	-	8,0	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências	-	-	-	6,5	-	-	-	-	-	-	-	-
ANO	ANO LETIVO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO										CIDADE	UF
1º ao 4º	2019	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Ariquemes										Ariquemes	RO

OBS: Transferência expedida para o 5º ano do Ensino Fundamental de 8 anos, ou 6º ano do Ensino Fundamental de 9 anos.

Concluiu do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental, através dos Exames Gerais, conforme Artigos 37 e 38 da Lei Federal 9394/96 e Portaria 1165/2013- GAB/SEDUC, no período de 21 a 24 de Outubro de 2019.

EXPEDIDA EM: 19/02/2020.

[Handwritten signature]

DOCUMENTO INSERIDO DE
 AUTENTICIDADE CONFORME
 ARTIGO 4º § 1º DA RESOLUÇÃO
 Nº 292/2013 DO TRAMBAJADA
 EM 16/02/2006 A PARTIR DE 22/05/2006.

[Handwritten signature and stamp]

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Fundação Universidade Federal de Rondônia



*Criada pela Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982 - D.O.U. de 09 de julho de 1982
Portaria de Recredenciamento n.º 1316, de 17 novembro de 2016 - D.O.U. de 18 novembro 2016*

A Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de Pedagogia em 2018/2 e a Colação de Grau em 12/12/2018, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

Yasmim Soares Ovidio

Nacionalidade brasileira, natural de Ji-Paraná - RO, nascida em 11 de novembro de 1992,
portadora da Cédula de Identidade n.º 1152526 - SESDEC/RO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Velho-RO, 11 de fevereiro de 2019

Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha
Diretor do Núcleo de Ciências Humanas

Yasmim Soares Ovidio
Diplomada

Prof. Dr. Afonso Miguel Teixeira Ott
Reitor



Curso: Licenciatura em Pedagogia
Habilitação: Docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
UAB – Universidade Aberta do Brasil - Burtis
Reconhecido pela Portaria N° 614 de 3 de setembro de 2015 – D.O.U. de 4/9/2015, seção 1
p. 12 e 13.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

REITORIA,

Diploma Registrado sob o n° 532/2019, Livro 005-2, Folha 106, em 11/02/2019, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n° 9394, de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto n° 9235, de 15 de dezembro de 2017.

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DIRCA



DIRETOR(A) DA DIRCA

Profa. Dra. Sonia M. G. Sampaio
Diretora da DIRCA
Portaria 579/2012/GR/UNIR



Certificado



Credenciamento: Portaria Ministerial nº 2378, de 22 de agosto DE 2002, publicado no D.O.U, 26 de agosto de 2002

Recredenciamento: Portaria MEC nº 780, de 26 de junho de 2017, publicado no D.O.U, 27 de junho 2017

Credenciamento Ead: Portaria Ministerial nº 31, de 10 de Janeiro de 2020, publicado no D.O.U, 13 de Janeiro de 2020

A **FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, mantida pelo **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI**, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:

ORIENTAÇÃO ESCOLAR E SUPERVISÃO 620 HORAS

Área de Conhecimento: **EDUCAÇÃO**

A

YASMIM SOARES OVÍDIO

Nacionalidade brasileira, natural do estado: Rondônia,

Nascido(a) em 11 de Novembro de 1992, RG: 1152526/RO.

Venda Nova do Imigrante - ES, 19 de Fevereiro de 2020.

YASMIM SOARES OVÍDIO
ALUNO(A)

Sheila V. Quiria

SHEILA VAQUÍRIA GOMES TIMÓTEO
DIRETOR(A)



FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE



O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

Certificado assinado pela Diretora SHEILA VALQUIRIA GOMES TIMÓTEO.

A Pós-Graduação Lato Sensu foi iniciada no dia 22 de Março de 2019 e concluída em 31 de Janeiro de 2020.

Faculdade Venda Nova do Imigrante
 Registro nº 24341, Livro 183
 Folha 41 Data 19/02/2020
 Ykaro Oliveira Salles
 Secretário Acadêmico

Tema do Trabalho Final: A ATUAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA.
 Prof. Orientador(a): DSC. ANA PAULA RODRIGUES
 CONCEITO FINAL: 9,0

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ORIENTAÇÃO ESCOLAR E SUPERVISÃO 620 HORAS

DISCIPLINA	NF	DOCENTE	CH
AVALIAÇÃO ESCOLAR E CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS DE ENSINO	8,0	MSc. ADENILDE STEIN SILVA	40
GESTÃO DE PESSOAS	9,0	Esp. ELIANE MARIA STEDILE	40
GESTÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS	10,0	Esp. BARBARA ELISA ULIANA PREMOLI	40
LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	8,0	Esp. RITA DE CACIA ZAVARIZE	40
PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E CURRÍCULO	10,0	Esp. BARBARA ELISA ULIANA PREMOLI	40
PRINCÍPIOS E MÉTODOS DA ORIENTAÇÃO, INSPEÇÃO, SUPERVISÃO E GESTÃO ESCOLAR	9,0	Esp. RITA DE CACIA ZAVARIZE	60
PRINCÍPIOS E MÉTODOS DA SUPERVISÃO ESCOLAR	9,0	MSc. ALZENIRA SHWAMBACH VELTEN	60
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	7,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	60
COMUNICAÇÃO HUMANA E MARKETING PESSOAL	9,0	Esp. RITA DE CACIA ZAVARIZE	40
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	10,0	MSc. ANGELA MARIA LEITE PEIZINI	40
FILOSOFIA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	8,0	MSc. ADENILDE STEIN SILVA	30
LIBRAS	10,0	Esp. HAROLDO DEPS ALMEIDA	40
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	9,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	40
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ÉTICA PROFISSIONAL	10,0	MSc. SABRINA PEREIRA ULIANA PIANZOLI	30
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	9,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	20
CARGA HORÁRIA TOTAL			620

O(a) aluno(a) cumpriu a exigência mínima de 75% da frequência em todos os componentes curriculares.

Certificada



Credenciamento: Portaria Ministerial nº 2378, de 22 de agosto DE 2002, publicado no D.O.U. 26 de agosto de 2002
Recredenciamento: Portaria Ministerial MEC nº 780, de 26 de junho de 2017, publicado no D.O.U. 27 de junho 2017
Credenciamento: Portaria Ministerial nº 31, de 10 de Janeiro de 2020, publicado no D.O.U. 13 de Janeiro de 2020

**A FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, mantida pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
SÉCULO XXI, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu:
METODOLOGIA DO ENSINO DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA
720 HORAS**

Área de Conhecimento: **EDUCAÇÃO**

A

YASMIM SOARES OVÍDIO

Nacionalidade brasileira, natural do estado: Rondônia,
Nascido(a) em 11 de Novembro de 1992, RG: 1152526/RO.

Venda Nova do Imigrante - ES, 18 de Janeiro de 2020.

YASMIM SOARES OVÍDIO
ALUNO(A)


Alumetio
SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO
DIRETOR(A)



O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

Certificado assinado pela Diretora SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO.

A Pós-Graduação Lato Sensu foi iniciada no dia 22 de Março de 2019 e concluída em 26 de Dezembro de 2019.

Faculdade: Venda Nova do Imigrante
 Registro n° 23530 Livro 154
 Folha 130 Data 18/01/2020

 Ykaro Oliveira Salles
 Secretário Acadêmico

Tema do Trabalho Final: A INFLUÊNCIA DA MUSICALIZAÇÃO NO ENSINO-APRENDIZAGEM NAS AULAS DE SOCIOLOGIA E FILOSOFIA.
 Prof. Orientador(a): DSC. ANA PAULA RODRIGUES
 CONCEITO FINAL: 10,0



PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM METODOLOGIA DO ENSINO DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA 720 HORAS

DISCIPLINA	NE	DOCENTE	CH
AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS: RELIGIÃO E FAMÍLIA	10,0	MSc. MARGARETH APARECIDA E SILVA	60
CULTURA E SOCIEDADE	9,0	MSc. AGNES CRISTINA WIEDEMANN LANG SCOLFORO	60
FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA	8,0	MSc. VAGNER AQUINO ZEFERINO	60
FILÓSOFOS E EDUCAÇÃO	10,0	MSc. ALZENIRA SHWAMBACH VELTEN	60
INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA	9,0	MSc. MARGARETH APARECIDA E SILVA	60
NOVAS TENDÊNCIAS NA EDUCAÇÃO NO SÉCULO XXI	10,0	Esp. GISELE CRISTINA VIEIRA	60
SOCIOLOGIA GERAL	7,0	MSc. AGNES CRISTINA WIEDEMANN LANG SCOLFORO	60
COMUNICAÇÃO HUMANA E MARKETING PESSOAL	9,0	MSc. MARGARETH APARECIDA E SILVA	60
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	10,0	MSc. ANGELA MARIA LEITE PEZINI	60
FILOSOFIA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	8,0	MSc. ADENILDE STEIN SILVA	60
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	9,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	50
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ÉTICA PROFISSIONAL	10,0	MSc. SABRINA PEREIRA ULIANA PIANZOLI	50
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	20
CARGA HORÁRIA TOTAL			720

O(a) aluno(a) cumpriu a exigência mínima de 75% da frequência em todos os componentes curriculares.

Certificado



Credenciamento: Portaria Ministerial nº 2378, de 22 de agosto DE 2002, publicado no D.O.U, 26 de agosto de 2002

Recredenciamento: Portaria MEC nº 780, de 26 de junho de 2017, publicado no D.O.U, 27 de junho 2017

Credenciamento EaD: Portaria Ministerial nº 31, de 10 de Janeiro de 2020, publicado no D.O.U, 13 de Janeiro de 2020

A **FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, mantida pelo **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI**, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu:

**FORMAÇÃO DE DOCENTES: EDUCAÇÃO INFANTIL,
ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL 800 HORAS**

Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO

A

YASMIM SOARES OVÍDIO

Nacionalidade brasileira, natural do estado: Rondônia,
Nascido(a) em 11 de Novembro de 1992, RG: 1152526/RO.

Venda Nova do Imigrante - ES, 19 de Fevereiro de 2020.

YASMIM SOARES OVÍDIO
ALUNO(A)

Timóteo
SHEILA VALQUIRIA GOMES TIMÓTEO
DIRETOR(A)



O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

Certificado assinado pela Diretora SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO.

A Pós-Graduação Lato Sensu foi iniciada no dia 22 de Março de 2019 e concluída em 31 de Janeiro de 2020.

Faculdade Venda Nova do Imigrante
 Registro n.º 21319 Livro 183
 Folha 42 Data 19/02/2020
 Ykaro Oliveira Salles
 Secretário Acadêmico

Tema do Trabalho Final: A IMPORTÂNCIA DO LÚDICO NA APRENDIZAGEM NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
 Prof. Orientador(a): DSC. ANA PAULA RODRIGUES
 CONCEITO FINAL: 10,0



PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FORMAÇÃO DE DOCENTES: EDUCAÇÃO INFANTIL, ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL 800 HORAS

DISCIPLINA	NF	DOCENTE	CH
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO FUNDAMENTOS E METODOLOGIA	9,0	Msc. ANGELA MARIA LETTE PEIZINI	60
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E APOIO PERMANENTE	9,0	Esp. HAROLDO DEPS ALMEIDA	50
EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO ESCOLAR	9,0	Esp. HAROLDO DEPS ALMEIDA	60
EDUCAÇÃO ESPECIAL E OS DIFERENTES TIPOS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	10,0	Esp. HAROLDO DEPS ALMEIDA	60
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO	9,0	Esp. ELIS REGINA FALQUETO	60
FUNDAMENTOS E CONTEXTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DA INCLUSÃO ESCOLAR	10,0	Esp. ELIS REGINA FALQUETO	60
HABILIDADES METALINGÜÍSTICAS E ALFABETIZAÇÃO	9,0	Msc. ALZENIRA SHWAMBACH VELTEN	60
LUDICIDADE, PSICOMOTRICIDADE E O IMAGINÁRIO INFANTIL	10,0	Esp. ELIS REGINA FALQUETO	60
METODOLOGIA DAS ATIVIDADES FÍSICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	9,0	Dsc. ANA PAULA RODRIGUES	60
NECESSIDADES ESPECIAIS	9,0	Esp. HAROLDO DEPS ALMEIDA	60
TECNOLOGIA EDUCACIONAL NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	8,0	Esp. HAROLDO DEPS ALMEIDA	60
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	10,0	Msc. ANGELA MARIA LETTE PEIZINI	40
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	9,0	Dsc. ANA PAULA RODRIGUES	40
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ÉTICA PROFISSIONAL	10,0	Msc. SABRINA PEREIRA ULIANA PIANZOLI	40
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	10,0	Dsc. ANA PAULA RODRIGUES	30
CARGA HORÁRIA TOTAL			800

O(a) aluno(a) cumpriu a exigência mínima de 75% da frequência em todos os componentes curriculares.



Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 02 de julho de 2016 do
Curso de Graduação em Pedagogia
e a sessão solene de colação de grau em 27 de agosto de 2016, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

Valdirene Rodrigues da Cunha

brasileira, natural do Estado de Rondônia, nascida a 24 de janeiro de 1987, RG 00001001049-R0, e outorga-lhe o presente
Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Itandrina, 27 de agosto de 2016.

Valdirene Rodrigues da Cunha

Diplomada



Helio Rodolfo Natividade
Reitor



unopa



A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 01687/2015, do Lv. 0506-N, às fls. 59, em data de 01.12.2015, no Cartório Salinet - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr. e microfilmado sob o número 363397 e registrado sob o número 271490, em data de 07.12.2015, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 223 de 28/06/2011 - publicada no D.O.U. de 29/06/2011.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Diploma registrado sob nº 321770 Livro 163
Folha 80390 v Processo nº 321963, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas da Universidade sobre a matéria.

Londrina, 27 de agosto de 2016.


Fernanda Solera

Setor de Registro de Diplomas e Certificados

APOSTILA

O portador do presente diploma concluiu nesta Universidade o Curso de Graduação em Pedagogia, estruturado com base na Resolução CNE/CP nº 01, de 15.05.2006.
Londrina, 27 de agosto de 2016.


Fernanda Solera

Setor de Registro de Diplomas e Certificados



0000477647





Centro de Ensino Superior de Vitória

Mantida pela UNIÃO CAPIXABA DE ENSINO SUPERIOR LTDA - UCES

CNPJ: 36.347.508/0001-08, Credenciada pela Portaria 804, de 27/07/1998 - Publicada D.O.U. 29/07/1998



Centro de Ensino Superior de Vitória
www.cesv.br

CERTIFICADO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O Diretor Geral do Centro de Ensino Superior de Vitória, ES, no uso de suas atribuições confere a

VALDIRENE RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro(a), nascido(a) em 24/01/1987, natural Ouro Preto do Oeste/RO, RG nº 00001001049 SESDC/RO, CPF nº 918.426.112-91, o presente certificado, obtido pela sua participação e aprovação no curso de PÓS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU" - ESPECIALIZAÇÃO EM **PSICOEDAGOGIA**, área do conhecimento em Educação, realizado no período de 10 de setembro de 2016 a 24 de junho 2017, totalizando 360 (trezentas e sessenta) horas, nos termos do que dispõe a Resolução CES/CNE nº 01/2007 de 08/06/2007, em Vitória, Espírito Santo.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2017.

Valdirene Rodrigues da Cunha
Concluinte

Sandro Lúcio Fonseca
Diretor Geral do CESV





CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA

Mantida pela União Capixaba de Ensino Superior
Credenciada pela Portaria 804, de 27/07/1998 – Publicada D.O.U. 29/07/1998
Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - DIPEPG

HISTÓRICO
ACADÊMICO

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: PSICOPEDAGOGIA		Nível: ESPECIALIZAÇÃO			
Nome do Aluno: VALDIRENE RODRIGUES DA CUNHA		Matrícula nº: 20160478PG			
Naturalidade: Ouro Preto do Oeste/RO	Nacionalidade: Brasileira	Data de Nascimento: 24/01/1987			
Identidade: 00001001049 SSSDC/RO	CPF: 918.426.112-91	Filiação: José Antunes da Cunha e Leona Maria Rodrigues da Cunha.			
DADOS DO CURSO					
Carga Horária exigida: 360h	Carga Horária Cumprida: 360h	Requisitos para Aprovação: DISCIPLINAS: NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 7,0 (SETE); TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC): NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 7,0 (SETE); FREQUÊNCIA MÍNIMA: 75% (SETENTA E CINCO) POR CENTO.			
Início: 10/09/2016	Conclusão do Curso: 24/06/2017				
COMPONENTES CURRICULARES					
Disciplinas	C. H.	Nota	Frequência	Professor(a)	Titulação
Tecnologia da Informação	30	9,0	100%	Marina Lans	Especialista
Bases Teóricas da Psicopedagogia	40	8,0	100%	Nilton Ladislau da Silva	Especialista
Ética Profissional	30	9,0	100%	Wilson Nogueira Junior	Especialista
Correntes Teóricas – A Construção do Conhecimento	40	8,5	100%	Aparecida de Fátima Gavioli	Mestre
Dificuldades da Aprendizagem – Abordagem Psicopedagógica	40	8,5	100%	Kary Jean Falção Gonçalves	Mestre
Gestão do Conhecimento	30	9,0	100%	Geldiane de Sabino Pereira	Mestre
Intervindo no Programa – Uma Visão Psicopedagógica	40	8,0	100%	Luciano Osmar Menezes	Mestre
Metodologia da Pesquisa	30	9,0	100%	Mirivam Carneiro Rio	Mestre
Didática do Ensino Superior	40	8,0	100%	Kary Jean Falção Gonçalves	Mestre
Empreendedorismo	40	8,0	100%	Geldiane de Sabino Pereira	Mestre
Carga Horária Total:		360			

Trabalho de Conclusão de Curso: "A IMPORTÂNCIA DO PSICOPEDAGOGO NO CONTEXTO ESCOLAR".
Nota obtida: 9,0 (nove) Professor(a) Orientador(a): Aparecida de Fátima Gavioli Titulação: Mestre

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO
Certificado Registrado nos termos do § 2º do art. 7º da Resolução
CES/CNE nº 01 de 08/06/2007.
Registro nº 011, Livro 003, Folha nº 011.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2017.

Direção Geral do CESV

36.347.508/0001-08

UNIÃO CAPIXABA DE ENSINO
SUPERIOR LTDA.

RUA: DR. EURICO DE AGUIAR, 1003
CEP: 29056-200 - SANTA LÚCIA
VITÓRIA/ES

Mantenedora:

UNIÃO CAPIXABA DE ENSINO SUPERIOR LTDA. JCES
Credenciada pela Portaria 804, de 27/07/1998
Publicada D. O. U. 29/07/1998



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E.E.E.F.M. AURELIO B. H. FERREIRA

Endereço: Rua Justino Luiz Ronconi, 2122 - Monte Negro/RO
Decreto de Criação: 4585 de 30/03/90 e Dec. De Denominação: 8367/98
Parecer de Autorização nº 076/98 - CEE/RO e Resolução nº 214/04 - CEE/RO

E.E.E.F.M. Aurélio
Dec. Cri: 4585/K
Dec. Denom: 8367/98
Rua Justino L. 2122



HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

ALUNO(A): VALDEMIRA PERES DAMASCENO SOUZA

DATA NASC: 12.11.1971

LOCAL: Porto Velho

NOME DO PAI: Anastacio Damasceno Lima

NOME DA MÃE: Elza Peres Damasceno

UF: RO

Componentes Curriculares	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª série		6ª série		7ª série		8ª
	série	série	série	série	Nota	C.H.	Nota	C.H.	Nota	C.H.	Nota
Com. Expr./Português/Líng. Port.	7,6	5,5	7,0	7,2	7,6	200	8,6	160	7,2	160	6,1
Int. Soc./Est. Soc.	7,6	6,0	6,0	8,1	-	-	-	-	-	-	-
Inic. às Ciênc./Ciênc./Ciênc. Fís. e Biol.	7,6	7,0	6,5	7,6	9,2	120	9,2	80	8,1	80	8,1
Matemática	7,6	5,0	6,5	7,0	8,8	200	8,5	160	7,5	160	7,5
Líng. Est. Mod. Inglês	-	-	-	-	8,5	80	8,6	80	8,5	80	6,7
Educ. Artística/Arte	-	-	-	-	8,5	40	9,7	40	10,0	40	9,0
Geografia	-	-	-	-	9,2	120	9,1	80	8,5	80	7,8
História	-	-	-	-	9,1	120	8,7	80	7,7	80	8,5
Ens. Religioso/Educ. Religiosa	-	-	-	-	8,8	40	8,8	40	9,2	40	8,6
Educ. Física	-	-	-	-	8,0	120	8,0	120	7,5	80	6,5
Téc. de Redação	-	-	-	-	-	-	-	-	7,6	40	7,5

SÉRIE	ANO	NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CIDADE	UF
1ª	1984	Escola Santa Isabel	Monte Negro	RO
2ª	1985	Escola Santa Isabel	Monte Negro	RO
3ª	1986	Escola Santa Isabel	Monte Negro	RO
4ª	1987	Escola Santa Isabel	Monte Negro	RO
5ª	1998	EEEFM. Aurélio B. H. Ferreira	Monte Negro	RO
6ª	1999	EEEFM. Aurélio B. H. Ferreira	Monte Negro	RO
7ª	2000	EEEFM. Aurélio B. H. Ferreira	Monte Negro	RO
8ª	2001	EEEFM. Aurélio B. H. Ferreira	Monte Negro	RO

ANO	SERIE	SESSÕES	FALTAS	OBSERVAÇÃO:
1998	5ª	120	-	Na transferência de origem não constam Dias Letivos e Carga Horária de 1ª a 4ª série.
1999	6ª	120	-	
2000	7ª	80	-	
2001	8ª	80	-	

DOCUMENTAÇÃO SENTADA DE
AUTENTICAÇÃO, CONFORME
LEI 9394/96, ART. 24, INCISO VII

EM BRANCO

EM BRANCO

Nome do(a) Aluno(a): VALDEMIRA PERES DAMASCENO GOMES
 Data de Nascimento: 12/11/1979 Cidade: APOQUEVES Estado: RO
 Nome do Pai: ANASTACIO DAMASCENO LIMA
 Nome da Mãe: ELZA PERES DAMASCENO
 Identificação Civil: CERT. DE CASAMENTO Nº 3.873 L. PRO B. 118 P. 16



HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO – 2ª VIA

Disciplinas	1ª Série		2ª Série		3ª Série	
	Nota	CH	Nota	CH	Nota	CH
L.E.M Inglês	8,0	80	-	-	88	80
História	8,2	80	-	-	-	-
História Geral	-	-	-	-	88	70
História do Brasil/RO	-	-	-	-	81	80
Geografia do Brasil/RO	-	-	-	-	88	80
Geografia do Estado de Rondônia	7,5	40	-	-	-	-
Física	8,8	80	-	-	81	100
Química	7,3	80	-	-	88	100
Biologia	7,8	80	-	-	88	100
Matemática	8,7	80	-	-	77	140
Língua Portuguesa	8,2	120	-	-	74	100
Literatura	-	-	-	-	74	80
Geografia	8,7	80	-	-	-	-
Educação Física	8,1	80	-	-	88	80
Artes	8,1	40	-	-	74	80
Filosofia	8,8	40	-	-	-	-
Dias Letivos	-	-	-	-	-	-
Carga Horária Anual	-	-	-	-	-	-
Resultado Final	AP				AP	

Série	Ano	Estabelecimento	Cidade	UF
1ª	2002	EEEFV Aurelio B. de Fereira	Monte Negro	RO
2ª	---	---	---	---
3ª	2004	C.E. Dr. Gilberto Mendes de Azevedo	Ponta Verde	RO

OBSERVAÇÃO:
 Concluiu o Ensino Médio através do Programa EEE - Educação de Jovens e Adultos, autorizado pelo Parecer 042/02 CEE/RO - Resolução 071/02 CEE/RO nos termos dos artigos 37 e 38 da Lei Federal 9394/96.

Os conteúdos de Literatura com ênfase à Literatura Brasileira, estão incluídos no componente curricular Língua Portuguesa, Portaria nº 040/GAB SEDUC/RO 2007.

Documento isento de autenticação conforme art. 4º § 1º da Res. nº 202/05/CEE/RO.

Ílder José Lima
 Secretário Escolar S.E.S.E.N.M.
 - Portaria nº 013/2019

Expedido em 25/10/2021

Lablaine Amaral Lobseco
 Diretora Escolar S.E.S.E.N.M. Lagoa
 - Portaria nº 022/2017

EM BRANCO

EM BRANCO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Histórico Escolar de Graduação

Pró-Reitoria de graduação
108 Sul AL 11 Lote 08
Cx. Postal: 173
Palmas/TO - Brasil
www.unitins.br



Página: 1 / 2

Curso: PEDAGOGIA
Título: LICENCIATURA

Emissão: 17/10/2012 09:50:29

Reconhecimento do curso: Portaria MEC nº 44, de 18 de agosto de 2009, D.O.U nº 158 de 19/08/2009.

Habilitação: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Aluno: SILVANA DE OLIVEIRA FRAGA

CPF: 56001797234

Rg: 420880

Orgão Emissor: SSP/RO

Data de Nascimento: 26/09/1973

Naturalidade: BOM JESUS DO GALHO - MG

Zona: 025

Seção: 079

Título de eleitor: 006532992330

Filiação: FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA

e de MARIA DAS GRAÇAS FRAGA DE OLIVEIRA

Ensino/Médio: VISÃO EDUCACIONAL - RO

Ano de conclusão do Ensino Médio: 2007

Forma de ingresso: Vestibular

Semestre de Ingresso: 02/2008

Semestre de Conclusão: --/--/----

Login: 296901

Matricula: 153930

Data da Colação: --/--/----

Centro Associado: RO - MONTE NEGRO - COEDA

Código	Disciplina	Carga horária	Semestre Letivo	Média final	Situação final
001	Tecnologia da Informação e da Comunicação em EaD	60	01/2008	7.5	AP
002	Língua Portuguesa	60	01/2008	8.5	AP
003	Filosofia da Educação	60	01/2008	10.0	AP
004	Sociologia da Educação	60	01/2008	7.0	AP
005	Metodologia da Pesquisa Científica	60	01/2008	7.5	AP
006	Pesquisa na Prática Pedagógica I	100	01/2008	8.5	AP
013	Organização e Gestão Educacional I	60	01/2009	8.0	AP
014	Alfabetização: Fundamentos, Processos e Métodos	60	01/2009	6.0	AP
015	Fundamentos da Educação Infantil	60	01/2009	7.0	AP
016	Currículos e Programas	60	01/2009	9.0	AP
017	Psicologia da Aprendizagem	60	01/2009	6.0	AP
018	Pesquisa na Prática Pedagógica III	100	01/2009	6.0	AP
019	Organização e Gestão Educacional II	60	02/2009	8.0	AP
020	Educação, Trabalho e Cidadania	60	02/2009	6.0	AP
022	Políticas Públicas e Legislação Educacional	60	02/2009	8.0	AP
023	Dificuldades de Aprendizagem Escolar	60	02/2009	8.5	AP
024	Estágio Supervisionado I - (Gestão educacional)	100	02/2009	7.8	AP
025	Projetos Educacionais	60	01/2010	9.0	AP
026	Avaliação do Desenvolvimento e da Aprendizagem	60	01/2010	8.5	AP
027	Fundamentos da Educação Psicomotora	60	01/2010	9.0	AP
028	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências	60	01/2010	7.0	AP
029	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Port	60	01/2010	7.0	AP

AUT: CDB27032652A3859CC440A4B1F43E427



UNITINS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Histórico Escolar de Graduação

Pró-Reitoria de graduação
108 Sul AL 11 Lote 03
Cx. Postal: 173
Palmas/TO - Brasil
www.unitins.br

Curso: PEDAGOGIA

Aluno: SILVANA DE OLIVEIRA FRAGA

Centro Associado: RO - MONTE NEGRO - COEDA

REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO GRAU:

3.260 (três mil duzentas e sessenta) horas – aulas

DURAÇÃO DO CURSO:

8 semestres

SITUAÇÃO FINAL:

AD - Aproveitamento de disciplina

MC - Matriculado

NC - Não cursado

AP - Aprovado

RM - Reprovado por média

RF - Reprovado por falta

RR - Reprovado por média e falta

TR - Transferido

DI - Dispensado

OBSERVAÇÕES:

Regime de Matrícula: Semestral.

Forma de avaliação do rendimento escolar: Notas graduadas de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta escolar.


OUTRAS OBSERVAÇÕES:

Média de aprovação superior ou igual 6,0 (seis).

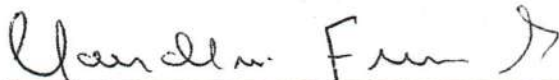
Este documento anula os efeitos do anterior.

Data de emissão: 17/10/2012 09:50:30

Diretor(a)


Soesy Kunz Gericatto
Diretora de Adm Acadêmica
UNITINS Port 023/2011

Secretário(a)


Claudemir Fernandes dos Santos
Secretário Acadêmico
Portaria/GRE nº 074/2012
UNITINS



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Histórico Escolar de Graduação

Pró-Reitoria de graduação
108 Sul AL 11 Lote 03
Cx. Postal: 173
Palmas/TO - Brasil
www.unitins.br

Curso: PEDAGOGIA

Aluno: SILVANA DE OLIVEIRA FRAGA

Centro Associado: RO - MONTE NEGRO - COEDA



REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO GRAU:

3.260 (três mil duzentas e sessenta) horas – aulas

DURAÇÃO DO CURSO:

8 semestres

SITUAÇÃO FINAL:

- AD - Aproveitamento de disciplina
- MC - Matriculado
- NC - Não cursado
- AP - Aprovado
- RM - Reprovado por média
- RF - Reprovado por falta
- RR - Reprovado por média e falta
- TR - Transferido
- DI - Dispensado

OBSERVAÇÕES:

Regime de Matrícula: Semestral.

Forma de avaliação do rendimento escolar: Notas graduadas de 0 (zero) a 10,0 (dez).
Nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta escolar.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

Média de aprovação superior ou igual 6,0 (seis).
Este documento anula os efeitos do anterior.

Data de emissão: 17/10/2012 09:50:30

Soely Kunz Cericatto
Diretora de Adm Acadêmica
UNITINS Port 023/2011

Claudemir Fernandes dos Santos
Secretário Acadêmico
Portaria/GRE nº 074/2012
UNITINS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 ESTABELECIMENTO DE ENSINO: E.E.F.M. MATO GROSSO.
 Endereço: Rua Justino Luiz Ronconi, 2080 – Monte Negro/RO-CEP: 76.888-000
 Decreto de Criação: 3472/87 e Dec. de Alteração de Denominação: 15875/11
 Parecer de Reconhecimento nº 012/02-CEE/RO e Resolução nº 012/02-CEE/RO
 Portaria nº 1175/12-GAB/SEDUC de Regularização do Ensino Médio.
 FONE: (0XX69) 3530 2153



CERTIFICADO

O (a) Diretor (a) da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mato Grosso, de acordo com:
 Art. 24, Inciso VII, Artigos 37 e 38, § 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Confere a

SANDRA GONCALVES LOPES, Documento de Identificação Civil: RG: 00001102360 SESDC/RO,
 nacionalidade Brasileira, Natural de JÍ-PARANÁ/RO, nascido(a) em 26 de março de 1980 o presente
 Certificado, por haver concluído no ano de 2014 o Ensino Médio EJA.

Este documento atende às exigências da Lei Federal nº 7.088/83.

Monte Negro-RO, 27 de fevereiro de 2015.

Titular do Certificado

Claudemir Rodrigues Soares Figueiras
 Secretária
 Port. n.º 1128 de 01-04-11/GAB/SEDUC
 Monte Negro-RO

Marneide Rodrigues
 Diretora Escolar
 Port. N.º 048/GAB/SEDUC/ARQ/2015
 Monte Negro-RO



EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MATO GROSSO
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DECRETO DE CRIAÇÃO: Nº 3472/87

ATO DE VALIDAÇÃO (X) RECONHECIMENTO Parecer Nº: 012/02 CEE/RO Resolução Nº: 012/02-CEE/RO

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO: Nº 15875/11

PORTARIA Nº 1175/12-GAB/SEDUC de Regularização do Ensino Médio.

NOME DO (A) ALUNO (A): SANDRA GONÇALVES LOPES

DATA DE NASCIMENTO: 26/03/1980 LOCAL: JI-PARANÁ UF: RO

ESTE DOCUMENTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA LEI 7088 DE 23/03/83.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL: RG: 0000110236 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SESDC/RO DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/0

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 3813/80 LIVRO: A-04 FLS.: 54



HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ensino Fundamental – 08 anos	-	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série		6ª Série		7ª Série		8ª Sé
Ensino Fundamental – 09 anos	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano		7º Ano		8º Ano		9º A
						NOTA	CH	NOTA	CH	NOTA	CH	NOTA
Português/Língua Portuguesa	-	70	71	C	B	C	-	B	-	C	-	7,6
Educ. Artística/Arte	-	-	-	B	B	A*	-	C*	-	B*	-	7,0
Educação Física	-	-	-	B	B	B*	-	A*	-	B*	-	6,8
Matemática	-	70	71	C	B	C	-	B	-	B	-	6,3
Ciênc. Físicas e Biológicas/Ciências	-	-	-	-	-	B	-	B	-	C	-	8,5
Geografia	-	-	-	C	-	B	-	C	-	A	-	7,5
História	-	-	-	C	-	C	-	B	-	B	-	9,8
Ensino Religioso/Educação Religiosa	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-
Inglês/L. E. M: Inglês	-	-	-	-	-	B*	-	B*	-	B*	-	9,5
Produção de Texto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,0
C.F.B./Prog. de Saúde	-	-	-	-	-	B	-	B	-	C	-	-
Ciências/Prog. de Saúde	-	95	65	C	C	-	-	-	-	-	-	-
Estudos Sociais	-	100	75	-	C	-	-	-	-	-	-	-
Dias Letivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária	-	720	-	800	720	-	1200	-	1080	-	1000	-

SÉRIES/ANOS ESCOLARES	ANOS LETIVOS	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CIDADE
1ª	1989	Escola Alberto Lima	Jarú
2ª	1991	Escola de 1º e 2º Graus Migrantes	Ouro Preto do Oeste
3ª	1992	E.E.P. Gr. Luigino Burigotto	Limeira
4ª	1994	E.E.P. Gr. R. (E) Bairro do Granussi	Limeira
5ª	1996	E.E.P.S. Grs. Brasil	Limeira
6ª	1997	E.E.P.S. Grs. Brasil	Limeira
7ª	1998	E.E.P.S. Grs. Brasil	Limeira
8ª	2008	EMEFM Magdalena Tagliaferro	Ariquemes

OBSERVAÇÕES: Conforme transferência recebida não consta dias letivos de 1ª a 4ª Séries do Ensino Fundamental, nem carga horária na 2ª série Fundamental.

Legendas:

A – Excelente – A aluna atingiu plenamente todos os objetivos.

B – Bom – A aluna atingiu os objetivos

C – Satisfatório- A aluna atingiu os objetivos essenciais. Menção mínima para aprovação.

F – Frequentou.

*Os asteriscos indicam que a promoção da aluna, nos respectivos Componentes Curriculares, decorre apenas da apuração da assiduidade.

A referida aluna cursou a 8ª Série do Ensino Fundamental, através da EJA/2º Segmento – Educação de Jovens e Adultos do Curso de Suplência Seriado Semestral, amparada pela Lei nº 9394/96. Os Componentes Curriculares de Geografia e História abrangem os aspectos geográficos e história do Estado de Rondônia.

Claudenir R. Soares Tiegs
Secretária Escolar
Port. 1128/11/GAB/SEDUC – 01.04.2011
Monte Negro - RO

Marineide Rodrigues
Diretora EEEFM Mato Grosso
Port. Nº 048/GAB/SEDUC/ARQ/2015
Monte Negro - RO

Luciene Lima Peres
Tec. Adm. Educacional
Matrícula 30010647
Monte Negro - RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MATO GROSSO



ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO DE CRIAÇÃO: Nº 3472/87

ATO DE VALIDAÇÃO (X) RECONHECIMENTO Parecer Nº: 012/02 CEE/RO Resolução Nº: 012/02-CEE/RO

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO: Nº 15875/11

PORTARIA Nº 1175/12-GAB/SEDUC de Regularização do Ensino Médio.

NOME DO (A) ALUNO (A): SANDRA GONÇALVES LOPES

DATA DE NASCIMENTO: 26/03/1980 LOCAL: JI-PARANÁ UF: RO

ESTE DOCUMENTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA LEI 7088 DE 23/03/83.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL: RG: 0000110236

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SESDC/RO

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/01/

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 3813/80

LIVRO: A-04

FLS.: 54

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Série	Ensino Fundamental - 08 anos		Ensino Fundamental - 09 anos		Português/Língua Portuguesa	Educ. Artística/Arte	Educação Física	Matemática	Ciência, Físicas e Biológicas/Ciências	Geografia	História	Ensino Religioso/Educação Religiosa	Inglês/L.E.M.: Inglês	Produção de Texto	C.F.B./Prog. de Saúde	Ciências/Prog. de Saúde	Estudos Sociais	Dias Letivos	Carga Horária	
	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série																5ª Série
8ª Sé	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7ª Sé	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6ª Sé	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5ª Sé	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª Sé	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª Sé	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2ª Sé	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1ª Sé	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1ª	1989	1991	1992	1994	1996	1997	1998	2008												
1ª	Escola Alberto Lima	Escola de 1ª e 2ª Graus Migrantes	E.E.P. Gr. Luígnio Burigotto	E.E.P. Gr. R. (E) Bairro do Granussi	E.E.P.S. Grs. Brasil	E.E.P.S. Grs. Brasil	E.E.P.S. Grs. Brasil	E.E.P.S. Grs. Brasil	E.E.P.S. Grs. Brasil	E.E.P.S. Grs. Brasil	E.E.P.S. Grs. Brasil	EMEFM Magdalena Tagliaterra								
2ª	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera
3ª	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera
4ª	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera
5ª	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera
6ª	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera
7ª	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera
8ª	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera	Limera

OBSEVAÇÕES: Conforme transferência recebida não consta dias letivos de 1ª a 4ª Séries do Ensino Fundamental, nem carga horária na 2ª série

Legendas:

A - Excelente - A aluna atingiu plenamente todos os objetivos.

B - Bom - A aluna atingiu os objetivos

C - Satisfatório - A aluna atingiu os objetivos essenciais. Menção mínima para aprovação.

F - Freqüente.

O - Os asteriscos indicam que a promoção da aluna, nos respectivos Componentes Curriculares, decorre apenas da apuração da assiduidade.

A referência a 8ª Série do Ensino Fundamental, através da EJA/2º Segmento - Educação de Jovens e Adultos do Curso de Suplência e h

Estabelecimento de Rondônia.



Claudemir R. Soares Tieg
Secretaria Escolar
Port. 1128/11/GAB/SEDUC - 01.04.2011
Monte Negro - RO

Martineide Rodrigues
Diretora EEFM Mato Grosso
Port. Nº 048/GAB/SEDUC/ARQ/2015
Monte Negro - RO

Luciene Lima Pe
Tec. Adm. Educacional
Matrícula 3001064
Monte Negro - RO



Fundação Universidade do Tocantins



O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau, em 25 de Abril de 2008, do curso de graduação - Normal Superior - confere o título de

Licenciada


a


ROSILDA DELISE DONIN

brasileira, natural do Paraná, nascido(a) em 13 de Maio de 1976, RG 870 386 SSP/MT, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas-TO, 29 de Agosto de 2008.


Galileo Marcos Guarengi
Pró-Reitor de Graduação


Rosilda Delise Donin
Diplomado(a)


Humberto Luiz Falcão Coelho
Reitor



FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA
Programa de Pós-Graduação "Lato Sensu"



FAMA



Certificado de Especialização

Certificamos que

Rosilda Delise Donin

RG nº: 870386 SSP/MT, concluiu o Curso de Especialização em **SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR**, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº: 01/2007 e Portaria do MEC nº: 3.362/2004, com carga horária de 380 (trezentos e oitenta) horas, gozando de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rosilda D. Donin
Rosilda Delise Donin
Concluinte

Sônia Maria Nogueira
Sônia Maria Nogueira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Portaria nº: 003/MULTIRON/2009

Vilhena/RO, 21 de julho de 2009.

Rosa Maria Alves do Vale

Rosa Maria Alves do Vale
Diretora Geral



Programa de Pós-Graduação "Lato Sensu"

Histórico Escolar

TÍTULO DO CURSO: SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR	ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO	PERÍODO: 27/06/2008 a 29/05/2009
--	--	--

DISCIPLINAS	C.H.	FREQ.	NOTA	SITUAÇÃO FINAL	CORPO DOCENTE	TITULAÇÃO
Metodologia de Produção Científica	30	100%	10,0	Aprovado (a)	Margarida Arcari	Doutora
Pedagogia das Competências	30	100%	9,0	Aprovado (a)	Alberto Dias Valadão	Mestrando
Inovações Curriculares	40	100%	9,0	Aprovado (a)	Anamaria Silveira	Doutora
Fundamentos da Supervisão Escolar	30	100%	9,6	Aprovado (a)	Alberto Dias Valadão	Mestrando
Supervisão Escolar: Atuação Institucional	30	100%	9,5	Aprovado (a)	Valéria Oliveira	Doutora
Didática e Metodologia do Ensino Superior	30	100%	10,0	Aprovado (a)	Sônia Maria Nogueira	Mestra
Fundamentos da Orientação Educacional	30	100%	9,5	Aprovado (a)	Maria Neiza Pereira de Souza	Especialista
Problemas de Aprendizagem: Diagnóstico em Orientação Educacional	30	100%	8,0	Aprovado (a)	Rosângela Martins Vieira	Especialista
Fundamentos e Atuação Institucional da Gestão Escolar	30	100%	9,0	Aprovado (a)	Anamaria Silveira	Doutora
Planejamento Participativo Escolar: SE, OE, GE	40	100%	9,0	Aprovado (a)	Margarida Arcari	Doutora
Oficinas Temáticas: Oficina de Teatro na Alfabetização	30	100%	10,0	Aprovado (a)	Loany Larissa Ferreira da Costa	Especialista
TCC - Artigo Científico	30	100%	9,5	Aprovado (a)	Margarida Arcari	Doutora

CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO: **380 HORAS**

O (a) Aluno (a) desenvolveu **ARTIGO** de Conclusão de Curso Intitulado:

"FORMAÇÃO CONTINUADA E O TRABALHO DOCENTE: RELAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA"

BANCA EXAMINADORA:

- Profª Dra. Margarida Arcari - Presidente
- Profª Ms. Sônia Maria Nogueira - Membro
- Profª Dra. Anamaria Silveira - Membro

ARTIGO: **APROVADO**

Registrado no Livro de Expedição de Certificados da Faculdade da Amazônia sob n°. 0012164 – Página 122.

Vilhena/RO, 21 de julho de 2009.


Claudete F. Soares

Secretária do Programa de Pós-Graduação
FAMA – Faculdade da Amazônia

O Curso foi realizado nos termos da Resolução n° 01 de 08 de junho de 2007, do Ministério da Educação.





FACULDADE SANTO ANDRÉ

Credenciada pela Portaria Ministerial 1098 (DOU 16/08/2011)



Certificado

Certificamos que ROSILDA DELISE DONIN, natural do Estado do Paraná, nascida em 13 de maio de 1976, portadora da Cédula de Identidade nº. 870386 SSP/MT concluiu com aprovação o Curso de Pós – Graduação “Lato Sensu” em PSICOEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL, nos termos da Resolução CNE/CES n. 1, de 8 de junho de 2007.

Cacoal/RO, 06 de fevereiro de 2015.


Prof.ª Dr.ª Margarida Arcari
Diretora Geral / Port. 01/Santo André/2011




Rosilda Delise Donin



ROSILDA DELISE DONIN

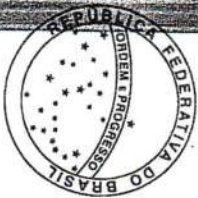
**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL
HISTÓRICO CURRICULAR - Curso realizado de abril de 2013 à novembro de 2014.**

DISCIPLINAS		HORAS/AULA	MÉDIAS FINAIS	PROFESSOR (A)	TITULAÇÃO
Metodologia da Científica					
LIBRAS		30	DEZ	Margarida Arcari	Doutora
LÚDICO: procedimentos Piagetanos na Aprendizagem		30	9,5	Jusciany Santos	Mestre
Avaliação Psicológica		30	9,0	Valéria de Oliveira	Doutora
Bases Neurológicas da Aprendizagem		30	9,0	Alberto Dias Valadão	Mestre
Políticas Públicas e Projetos Transdisciplinares em Psicopedagogia		30	9,5	Humberto Sanches Chocair	Mestre
Análise e Interpretação Psicopedagógica do Desenho		30	9,0	Anamaria Silveira	Doutora
Terapias Psicodinâmicas Aplicadas à Psicopedagogia		30	9,5	José Roberto Pereira Bueno	Especialista
Diagnóstico Psicopedagógico em Problemas de Aprendizagem		30	9,0	Joelma Sampaio	Mestre
Intervenção em Psicopedagogia Clínica – Estágio		115	9,5	Valéria de Oliveira	Doutora
Intervenção em Psicopedagogia Institucional – Estágio		115	9,0	Fátima Queiroga	Doutora
Seminário de Acompanhamento do Estágio Clínico e Institucional		30	9,5	Fátima Queiroga	Doutora
Seminário de Apresentação do Estágio Clínico e Institucional		60	9,5	Margarida Arcari	Doutora
Didática e Metodologia do Ensino Superior		30	DEZ	Francisco Estácio Neto	Doutora
TCC		-	9,5	Margarida Arcari	Mestre
Total		620	9,5		Doutora
Artigo de Conclusão: O Psicopedagogo e suas Contribuições nas Dificuldades de Leitura e Escrita.					

- Observações:
- 1 - A avaliação aproveitamento é feita através de trabalhos práticos, pesquisas, seminários, verificações e outros;
 - 2 - A média mínima de aprovação é sete (7,0) e a frequência mínima exigida é 75% (Res. no. 5/97 - CNE)

Prof.ª Dra Margarida Arcari
 Diretora Geral/Port. 01/Santo André/2011

Registrado nº 680
 às Fls. 22 do
 Livro nº 01 na
 Faculdade Santo André
 Cacoal/RO, 6/2/15



A Reitora da Universidade de Franca, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Artes Visuais, em 21 de dezembro de 2020, e a colação de grau em 19 de março de 2021, confere o título de

Licenciada em Artes Visuais a

ROSÂNGELA DOS SANTOS SOUZA

brasileira, natural do Estado do Espírito Santo, nascida em 28 de março de 1981, portadora da Cédula de Identidade nº 712300/SSDC-RO, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Franca, 18 de maio de 2021.



Rosângela dos Santos Souza
Diplomada

Ma. Rita dos Santos Souza
Profa. Ma. Rita dos Santos Souza
Secretaria-geral Interina

Katia Jorge Ciuffi
Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora





Universidade de Franca

Mantida pela ACEF S.A.
CNPJ 46.722.831/0001-78

Curso: Artes Visuais
Licenciatura
Portaria Ministerial nº 286
de 07/10/2020, DOU nº 195 de 09/10/2020,
seção 1, p. 52

Colação de Grau: 19.03.2021



Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.450 de 07/10/2011, DOU nº 195 de 10/10/2011, seção 1, p. 11.
Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas

Processo SG nº 3921 / 2021

Diploma Registrado sob o nº 72882

fls. 39 do livro 450.

Em 12 de julho de 2021.

Esp. Leonara Martins Gonçalves
Assistente de Secretaria-geral

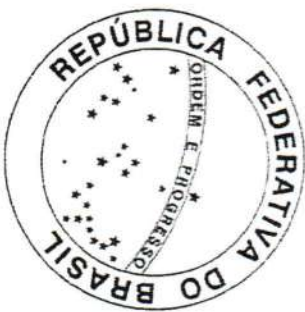
Diploma registrado na Universidade de Franca, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 9.394/96 (L.D.B.), de 20/12/1996.

Franca, 12 de julho de 2021.

Profa. Ma. Rittieres Levo Souza
Secretária-geral Interina



047216



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ESTABELECIMENTO DE ENSINO: F.E.F.M. AURÉLIO B. J.F. FERREIRA
Endereço: Rua Justino Luiz Ronconi, 2122 - Monte Negro/RO - CEP: 76.888-000.
E-mail: eefmaurelio@educ.ro.gov.br
Decreto de Criação: 4138 de 13/04/1989 e Dec. De Denominação: 8367/98
Parecer de Reconhecimento Nº 007/10-CEE/RO e Resolução Nº 729/10-CEE/RO



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

O (a) Diretor (a) da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, de acordo com:

os Art. 23, 24, inciso VII, Artigos 35 e 36 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Confere a RAFAELA VITÓRIA DOS

SANTOS ALVES, Documento de Identificação Civil: Certidão de Nascimento/Matricula: 09637001552003100134123005587313 -


2ª Via Data de Emissão: 17/10/2018 - Ariquemes/RO, e, CPF nº 032.640.882-74, nacionalidade Brasileira. Natural de: Ariquemes,

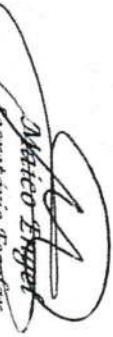
Unidade da Federação: RO, Nascido(a) em 06 de janeiro de 2003. O presente "CERTIFICADO" por haver concluído no ano de

2021 o Ensino Regular em Nível Médio.

Este documento atende às exigências da Lei Federal nº 7.088 de 23 de março de 1983.

Monte Negro/RO, 08 de fevereiro de 2022.


Oadriana Martins
Diretora Escolar
Portaria Nº 1161/2020/SEEDUC - MTFG
Monte Negro/RO


Márcio Fagner
Secretaria Escolar
Portaria Nº 31/2019/SEEDUC - MTFG
Monte Negro/RO

Rafaela Ubesia dos Santos
Rafaela Vitória dos Santos
Concluinte






GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Registro Nº 1243, Folha: 43, Livro Nº 0012011, efetuado de acordo com inciso VII, Art. 24 da Lei 9394/96 e do § 2º, inciso II, Art. 3º da Resolução Nº 202/05-CEE/RO.

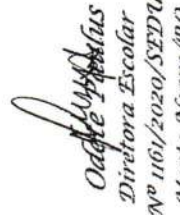
Monte Negro/RO, 31/03/2022.

Registrado por: _____

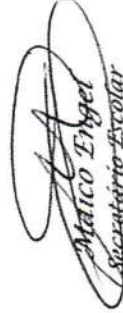

Márcia Engel
Secretária Escolar
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-NTFG
Monte Negro-RO

Matrícula nº: _____

Documento isento de autenticação, amparado pelo
Artigo 4º, § 1º da Resolução nº. 202/05-CEE/RO.


Oadete Apolinário
Diretora Escolar

Portaria Nº 1161/2020/SEDUC - NTFG
Monte Negro/RO


Márcio Engel
Secretário Escolar

Portaria Nº 31/2019/SEDUC - NTFG
Monte Negro/RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO **MATO GROSSO**

ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Endereço: Rua Justino Luiz Ronconi, 2680 - Monte Negro/RO-CEP: 76.888-000
Decreto de Criação: 3472/87 e Dec. de Alteração de Denominação: 15875/11
Parâter de Reconhecimento nº 012/02-CEE/RO e Resolução nº 012/02-CEE/RO
Portaria nº 1175/12-GAB/SEEDUC de Regularização.
FONE: (0XX69) 3530 2153



Certificado

Certificamos que NUBIA SANTOS NASCIMENTO

Filho (a) de Almerindo Florencio dos Santos e de Virgulina Gomes da Silva

Natural de JMA UF BA nascido (a) em 29 de Março de 1975.

CONCLUIU O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO EJA no ano letivo de 2011, nos termos do Art.37 e 38 da Lei Federal 9394/96.
Monte Negro-RO. 24 de Janeiro de 2012.

Concluintes

Claudenir de Aguiar Soares Tiago
Secretária

Josabel Cristina de Jesus Souza
Diretora

Port. n.º 1128 de 01-04-11/GAB/SEEDUC
Monte Negro-RO

Port. 302 de 12-01-2012/GAB/SEEDUC
Monte Negro-RO



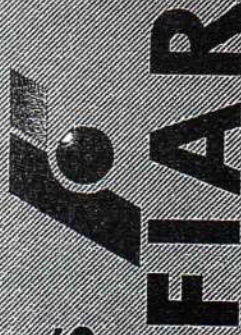
Documento Isento de
Autenticação Conforme
Artigo 4º, § 1º da Resolução
Nº 202/05-CEE/RO





FIAR - FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES

Estado de Rondônia



O Diretor Geral das Faculdades Integradas de Ariquesmes - FIAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, em 16 de dezembro de 2011, confere o título de Licenciatura a

Neide Garcia de Oliveira

brasileira, natural do estado do Amazonas, nascido (a) em 04 de abril de 1988,

RG nº 1071912 SSP/RO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Ariquesmes, 8/2/2012.

Romildo Fernandes da Silva
Diretor Geral
Port. nº 02/11

Neide Garcia de Oliveira
Diplomado(a)



Sidneia Maria de Jesus
Secretária Geral
Port. nº 05/11

Diploma nº 385

anotado nº

Livro 01

Fis. 44



FIAR - FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES
AV. Guaporé, 3577 - St Institucional - Cep: 76872-841

CURSO: PEDAGOGIA

Regulamentado pela Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006

Autorizado Conforme Decreto Federal nº 99029 de 05/03/1990.

Reconhecido Conforme Portaria Ministerial nº 1120 de 08/03/1995

Renovação de Reconhecimento Conforme Portaria n 278 de 26/01

D.O.U. N° 20 de 27/01/06.
ESTADO DE RONDÔNIA



Fundação Universidade Federal de Rondônia
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico/DIRCA

UNIR

Diploma Registrado sob nº 122113 Livro 08/11/13
Fis. 086 processo nº 11423/13

Por delegação de competência do Ministério da
Educação nos Termos da Resolução nº 12/CES/
CNE de 13/12/2007 DOU 14/12/2007

EMI: 22 / 07 / 2013



Elizabeth Conceição Silvano
Coordenadora de Registro
de Certificados e Diplomas
Portaria nº 478/GR, de 11/06/2012



A Reitora da Universidade de Franca, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, em 21 de dezembro de 2020, e a colação de grau em 12 de março de 2021, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

NAIR DE SOUZA GONZAGA

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 25 de julho de 1967, portadora da Cédula de Identidade nº 560262/SESDC-RO, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Franca, 27 de abril de 2021.



Nair de Souza Gonzaga
Diplomada

Profa. Ma. Rítileres Lovo Souza
Secretária-geral Interina

Profa. Dra. Kátia Jorge Ciuffi
Reitora





Universidade de Franca
Mantida pela ACEF S.A.
CNPJ 46.722.831/0001-78

Curso: Pedagogia
Licenciatura
Portaria Ministerial nº 913,
de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018,
seção 1, p. 134-137

Colação de Grau: 12.03.2021

Curso Superior de Graduação em Pedagogia
(Licenciatura), para formação de professores e de
profissionais da educação, nos termos do art. 4º e art. 14,
da Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006.




Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.450 de
07/10/2011, DOU nº 195 de 10/10/2011, seção 1, p. 11.
Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas

Processo SG nº 2656 / 2021

Diploma Registrado sob o nº 71617

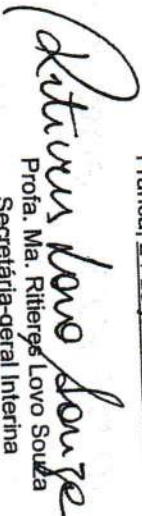
fls. 74 do livro 437.

Em 24 de junho de 2021.


Esp. Leonara Martins Gonçalves
Assistente de Secretaria-geral

Diploma registrado na Universidade de Franca, nos termos do
§ 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 9.394/96 (L.D.B.), de
20/12/1996.

Franca, 24 de junho de 2021.


Profa. Ma. Riteres Lovo Souza
Secretária-geral Interina





Fundação Universidade do Tocantins



A Reitora da Fundação Universidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau de 22 de outubro de 2009, do curso de graduação - PEDAGOGIA - confere o título de




Licenciada


a

MARGARIDA COSMO DE MELO

brasileira, natural de Ji - Paraná - RO, nascido(a) em 04 de janeiro de 1956, RG 185.209 SSP/RO, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas-TO, 25 de fevereiro de 2015.


Muniquê Daniela Maia de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação


Margarida Cosmo de Melo
Diplomado(a)


Elizabeth Glória Cardoso
Reitora



Fundação Universidade Federal de Rondônia



*Criada pela Lei n.º 7.011, de 08 de Julho de 1982, D.O.U. de 09 de Julho de 1982
Portaria de Recredenciamento 1316 de 17 de novembro de 2016 - D.O.U. de 18 de novembro de 2016*

A Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de Pedagogia em 2016/2 e a Colação de Grau em 24/08/2017, confere o Título de

Licenciada em Pedagogia a

Maria Lucia Barbosa

Filha de Josefa Maria da Conceição,

nascida em 14 de julho de 1984, natural de Barra de Santana - PB

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais,

Arquemes-RO, 18 de setembro de 2017.

Maria Lucia Barbosa
Diplomada

Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda
Diretor Pró-tempore do Campus de Arquemes

Prof. Dr. Artur Miguel Teixeira Ott
Reitor



Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Habilitação: Formação para a Docência em Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional
Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria/MEC nº 1.094/2015 de 24 de dezembro de 2015
D. O. U. de 30 de dezembro de 2015
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

REITORIA,

Por Delegação de Competência do Art. 48º, da Lei nº. 9394, de 20 de Dezembro de 1996.

Diploma Registrado sob o nº 221/2017, Livro 006-3, Folha 045

Protocolo 1992/2017

Em, 03 / 10 / 2017

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DIRCA



DIRETORA DA DIRCA

Profª. D^{ca}. Sonia M. G. Sampaio
Diretora da DIRCA

Portaria 579/2017/SR/UNIR





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEEFM PROFª DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS
Rua Onofre Duarte, n.º 3290 – Setor 06 – Tel.: (69) 3521-1187 – CEP: 76.890-000
escoladaysemarajaru@seduc.ro.gov.br




DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que **MARCELA RUFINO**, nascido(a) aos 12/02/1983 em CAMPO MOURÃO/PR, filho(a) de LUIZ FERNANDO RUFINO e MARIA APARECIDA DA S. RUFINO.

ESTÁ DESISTENTE

Na 7º **SERIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 08 ANOS** neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2006.

Por ser expressão da verdade dato e assino a presente.


Dulcineia Pereira da Silva
Secretária
Portaria Secretária (a) NTFG

Jaru – RO, 14 de fevereiro de 2022.

00.659.636/0001-40

Conselho Escolar Braços Fortes
Escola Dayse Mara Oliveira Martins
Rua Onofre Duarte de Oliveira, 3290
Setor 06 - CEP 76890-000

JARU

RO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EEEMTI ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HEITOR VILLA-LOBOS

Decreto de Criação: Nº 1232 de 14/04/1981 – Decreto de Denominação: Nº 22.234 de 29/08/2017.
Lei Compl. Nº 940 de 10/04/2017. Resolução de Autorização de Funcionamento nº 136/CEE/RO de 05/12/1983

Reconhecimento: Parecer nº 124/CEE/RO/1990 e Resolução nº 048/CEE/RO/1990

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1903 – Setor Institucional – CEP: 76.872-861 – Ariquemes/RO
Telefone: (69) 3535-2327, e-mail: escheitorvlobos@seduc.ro.gov.br



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

EEEMTI HEITOR VILLA-LOBOS
Doc. Criação 1.232 de 14/04/1981

Dec. Denom. 22.234 de 29/08/2017

Reconhecimento:

Parecer nº 124/CEE/RO – 90 e

Resolução nº 048/CEE/RO – 90

ARIQUEMES - RONDÔNIA

O(a) Diretor(a) da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HEITOR VILLA-LOBOS, de acordo com os Art. 24, inciso VII, Art. 35 e 36 da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Confere a: **LUEINY KARINE DE LIMA RODRIGUES**, Documento de Identificação Civil: **Certidão de Nascimento nº 22.638, Fls. 103, Lv. A-57**, nacionalidade: **Brasileira**, Natural de **Ji-Paraná**, Unidade da Federação: **RO** nascido(a) em: **12 de setembro de 2001**, o presente **CERTIFICADO**, por haver concluído no ano de **2019** o Ensino Médio. Este documento atende às exigências da Lei Federal 7.088 de 23 de março de 1983.

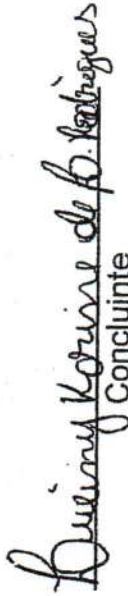
ARIQUEMES – RO, 27 DE janeiro DE 2020.


Diretora

Patricia Pires Cherque
Matricula 300098704
EEEMTI Heitor Villa-Lobos
Port. nº 31/2019/SEDUC-NTFG


Secretária

Raquel Maria da Silva
TE Nível I Secretária
Matricula 300018879
EEEMTI Heitor Villa-Lobos
Port. nº 31/2019/SEDUC-NTFG


Concluinte

Concluinte




A EEEFM Heitor Villa-Lobos no ano letivo de 2017, conforme decreto de denominação nº 22.234 de 29/08/2017, passou a denominar-se EEEMTI Heitor Villa-Lobos.


Aux Secretária

Fabíola Brites dos Reis Costa
TE Nível I Aux. de Secretária
Matrícula 300054890
EEEMTI Heitor Villa-Lobos
Anquemes - RO 29/08/2017


Secretária

Raquel Maria da Silva
TE Nível I Secretária
Matrícula 300018879
EEEMTI Heitor Villa-Lobos
Port. nº 31/2019/SEDUC-NTFG



Diretora

Patrícia Pires Cherque
Matrícula 300098704
EEEMTI Heitor Villa-Lobos
Port. nº 31/2019/SEDUC-NTFG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação

Registro nº 5495FL084 Livro nº 003 efetuado de acordo com inciso VII, Art. 24 da Lei 9394/1996 e do § 2º, inciso II, Art. 3º da resolução nº 202/05-CEE/RO.
Anquemes-RO, 27 de Janeiro de 2020.

Registrado por:


Raquel Maria da Silva
TE Nível I Secretária
Matrícula 300018879
EEEMTI Heitor Villa-Lobos
Port. nº 31/2019/SEDUC-NTFG

Documento isento de autenticação conforme Artigo 4º § 1º da Resolução nº 202/CEE/RO/05, homologado em 16/03/2006, a partir de 22/05/2006.

Estudos convalidados conforme Portaria nº 7134/2019/SEDUC-NRE





Estudos convalidados conforme
Portarias nºs 5740/2018/SEDUC-NRE e
7134/2019/SEDUC-NRE



EEMTI HEITOR VILLA-LOBOS
Dec. Criação 1.232 de 14/04/1981
Dec. Denom. 22.234 de 29/08/2017
Reconhecimento:
Parecer nº 124/CEE/RO - 90 e
Resolução nº 048/CEE/RO - 90
ARIQUEMES - RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEEMTI ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HEITOR VILLA-LOBOS
Decreto de Criação: Nº 1232 de 14/04/1981 – Decreto de Denominação: Nº 22.234 de 29/08/2017.
Lei Compl. Nº 940 de 10/04/2017. Resolução de Autorização de Funcionamento nº 136/CEE/RO de 05/12/1983
Reconhecimento: Parecer nº 124/CEE/RO/1990 e Resolução nº 048/CEE/RO/1990
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1903 – Setor Institucional – CEP: 76.872-861 – Ariquemes/RO
E-mail: escheitorvlobos@seduc.ro.gov.br, INEP: 11007885
Fone - (69)-3535-2327



Nome do (a) aluno(a): **LUEINY KARINE DE LIMA RODRIGUES**
Data do Nascimento: **12/09/2001** Município: **JI-PARANÁ/RO** Nacionalidade: **BRASILEIRA**
Filiação – Pai: **ISMAEL RODRIGUES DA SILVA**
Mãe: **MARIA GENI DE LIMA**

Documento de Identificação Civil: Certidão de Nascimento nº: **22.638**. Fls. **103**. Lv. **A-57**
CPF: **032.887.072-25**. RG: **1430745**. Órgão Emissor: **SESDEC/RO** Data Emissão: **11/08/2014**.

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO.

BASE NACIONAL	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS / CARGA HORÁRIA								
			1º Ano			2º Ano			3º Ano		
			RF	CH	TF	RF	CH	TF	RF	CH	TF
	Linguagens	Língua Portuguesa	6,87	240	1	7,37	200	18	6,50	200	-
		Arte	6,00	40	-	7,62	33	3	8,50	34	1
		L.E.M.: Língua Inglesa	6,62	80	4	6,62	67	8	6,67	66	14
		L.E.M.: Língua Espanhola	7,62	80	8	7,37	67	4	7,80	66	3
	Matemática	Educação Física	9,25	80	4	8,87	67	8	9,75	67	2
		Matemática	8,00	240	2	6,12	200	28	6,50	200	63
	Ciências da Natureza	Química	6,25	120	6	6,12	100	8	7,12	100	31
		Física	7,25	120	2	6,37	100	10	7,62	100	17
		Biologia	7,62	120	6	7,12	100	14	6,75	100	12
	Ciências Humanas	História	7,25	80	3	7,62	66	5	8,37	67	16
Geografia		8,37	80	8	7,00	67	15	6,00	66	14	
Sociologia		8,25	40	4	8,00	33	2	9,12	34	1	
Filosofia		8,12	40	-	6,87	33	8	7,62	34	6	
Sub Total					1360		1133		1134		
PARTE DIVERSIFICADA		Geografia do Estado de Rondônia	-	-	-	-	-	-	6,00	33	4
		História do Estado de Rondônia	-	-	-	-	-	-	7,00	33	1
		Práticas Experimentais	*	80	4	*	66	-	*	67	-
		Avaliação Semanal	*	80	-	*	67	-	*	66	-
		Disciplinas Eletivas	*	80	-	*	67	-	*	66	-
		Estudo Orientado	*	120	-	*	100	6	*	33	-
		Projeto de Vida	*	80	-	*	67	-	-	-	-
Sub Total								*	68	-	
Total Geral					440		367		366		
Carga Horária Total do Curso					1800		1500		1500		
							4.800				

ANO ESCOLAR	ANO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESCOLAR	MUNICIPIO	UF
1º	2017	EEEMTI HEITOR VILLA-LOBOS	ARIQUEMES	RO
2º	2018	EEEMTI HEITOR VILLA-LOBOS	ARIQUEMES	RO
3º	2019	EEEMTI HEITOR VILLA-LOBOS	ARIQUEMES	RO

Síntese do Sistema de Avaliação: Será aprovado quando obtiver média por componente curricular igual ou superior a 6,0 (seis). Após Recuperação Final quando obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima 75%.

OBSERVAÇÕES: (*) = Não implicam em Retenção (por nota), conforme Portaria nº 4563/2015-GAB/SEDUC, de 23/12/2015 que regulamenta a Metodologia de Avaliação do Programa Escola do Novo Tempo. A EEEFM Heitor Villa-Lobos no Ano Letivo de 2017, conforme Decreto de Denominação nº 22.234 de 29/08/2017, passou a denominar-se EEEMTI HEITOR VILLA-LOBOS.

CERTIFICAÇÃO

O(a) Diretor(a) da Instituição de Ensino Escolar: **EEEMTI Heitor Villa-Lobos, Patrícia Pires Cherque**, CERTIFICA, nos termos do Incis VII, Artigo 24 da Lei Federal 9394/96, que, **LUEINY KARINE DE LIMA RODRIGUES**, RG: **1430745** Órgão Emissor: **SESDEC/RO**, concluiu o Ensino Médio, no ano de 2019.

ARIQUEMES – RO, 27 de janeiro de 2020.	 Patrícia Pires Cherque Diretora Matrícula 300098704 EEEMTI Heitor Villa-Lobos Port. nº 31/2019/SEDUC-NTFG	 Raquel Maria da Silva TE Nível I Secretária Matrícula 300018879 EEEMTI Heitor Villa-Lobos Port. nº 31/2019/SEDUC-NTFG
--	---	---



EEMTI HEITOR VILLA-LOBOS
 Dec. Criação 1.232 de 14/04/1981
 Dec. Denom. 22.234 de 29/08/2017
 Reconhecimento:
 Parecer nº 124/CEE/RO - 90 e
 Resolução nº 048/CEE/RO - 90
 ARIQUEMES - RONDÔNIA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEMTI ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HEITOR VILLA-LOBOS
 Decreto de Criação: Nº 1232 de 14/04/1981 – Decreto de Denominação: Nº 22.234 de 29/08/2017.
 Lei Compl. Nº 940 de 10/04/2017. Resolução de Autorização de Funcionamento nº 136/CEE/RO de 05/12/1983
 Reconhecimento: Parecer nº 124/CEE/RO/1990 e Resolução nº 048/CEE/RO/1990
 Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1903 – Setor Institucional – CEP: 76.872-861 – Ariquemes/RO
 E-mail: escheitorvlobos@seduc.ro.gov.br, INEP: 11007885
 Fone - (69)-3535-2327

Nome do (a) aluno(a): **LUEINY KARINE DE LIMA RODRIGUES**,
 Data do Nascimento: **12/09/2001** Município: **JI-PARANÁ/RO** Nacionalidade: **BRASILEIRA**.
 Filiação – Pai: **ISMAEL RODRIGUES DA SILVA**
 Mãe: **MARIA GENI DE LIMA**.
 Documento de Identificação Civil: Certidão de Nascimento nº: **22.638** Fls. **103** Lv. **A-57**.
 CPF: **032.887.072-25**. RG: **1430745** Órgão Emissor: **SESDEC/RO** Data Emissão: **11/08/2014**.

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

ÁREAS DE CONHECIMENTO	ANOS / CARGA HORÁRIA																
	ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS					6º ANO		7º ANO			8º ANO			9º ANO			
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	RF	CH	TF	RF	CH	TF	RF	CH	TF	RF	CH	
RESULTADOS FINAIS = RF CARGAS HORÁRIAS = CH TOTAL DE FALTAS = TF COMPONENTES CURRICULARES																	
Base Nacional	Língua Portuguesa	-	9,7	8,6	8,6	7,7	6,7	200	-	6,7	200	-	6,37	160	5	6,38	160
	Arte/Artes/Arte	-	-	-	-	6,5	8,2	40	-	8,8	40	-	7,50	40	-	7,75	32
	Educação Física	-	-	-	-	6,3	7,7	80	-	9,2	80	-	8,50	80	-	9,38	64
	Matemática	-	7,7	8,5	7,8	7,0	5,7	160	-	6,2	160	-	6,00	160	1	7,38	96
	Ciências	-	9,4	9,7	9,3	7,7	7,7	80	-	7,2	80	-	7,12	80	1	7,00	160
	História	-	9,5	9,2	9,1	7,5	6,7	80	-	6,5	80	-	6,12	80	3	8,12	96
	Geografia	-	9,5	8,7	9,4	7,0	7,2	80	-	9,2	80	-	6,62	80	1	6,38	96
	Educ.Religiosa/Ens.Religioso	-	-	-	-	6,5	NF	-	-	NF	-	-	7,87	40	-	-	-
Sociologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,50	40	2	8,38	64	
Sub Total	-	-	-	-	-	-	720	-	-	720	-	-	760	-	-	768	
Parte Diversificada	Inglês/L.E.M.: Língua Inglesa	-	-	-	-	-	8,4	40	-	8,2	40	-	7,13	40	1	9,38	32
	L.E.M.: Língua Espanhola	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,00	40	4	-	-
	Produção de Texto	-	-	-	-	-	7,7	40	-	6,7	40	-	-	-	-	-	-
Resultado Final	PC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sub Total	-	-	-	-	-	-	80	-	-	80	-	-	80	-	-	32	
DIAS LETIVOS	205	200	202	202	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CARGA HORÁRIA ANUAL	820	800	808	808	800	-	800	-	-	800	-	-	840	-	-	800	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	7.276																

Ano Escolar	Ano	Instituição de Ensino Escolar	Município
1º Ano	2008	EMEIEF PAULINA MAFINI	ARIQUEMES
2º Ano	2009	EMEIEF PAULINA MAFINI	ARIQUEMES
3º Ano	2010	EMEIEF PAULINA MAFINI	ARIQUEMES
4º Ano	2011	EMEIEF PAULINA MAFINI	ARIQUEMES
5º Ano	2012	EEEFM ANÍSIO TEIXEIRA	ARIQUEMES
6º Ano	2013	EMEF Dr. DIRCEU DE ALMEIDA	ARIQUEMES
7º Ano	2014	EMEF Dr. DIRCEU DE ALMEIDA	ARIQUEMES
8º Ano	2015	EEEFM HEITOR VILLA-LOBOS	ARIQUEMES
9º Ano	2016	EEEFM HEITOR VILLA-LOBOS	ARIQUEMES

Síntese do Sistema de Avaliação: Será aprovado quando obtiver média anual igual ou superior a 6,0 (seis), após Exames Finais quando obtiver média superior a 5,0 (cinco) e frequência mínima 75%.

OBSERVAÇÃO: Do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental, as atividades da Arte (Música e demais Artes), Educação Religiosa, Educação para o Trabalho, Educação Ambiental, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, trabalhadas de forma interdisciplinar. (PC) = Progressão Continuada; No 6º e 7º componentes curriculares de Geografia e História abrangem os aspectos geográficos e históricos do Estado de Rondônia. (NF) = Não Frequentou (* = No 9º ano, de acordo com o Artigo 33 da Lei 9.394, que torna a Educação Religiosa facultativa para o aluno.

ARIQUEMES – RO, 27 de janeiro de 2020.

Patrícia Pires Cherque
 Diretora
 Matrícula 300098704
 EEMTI Heitor Villa-Lobos
 Port. nº 31/2019/SEDUC-NTFG

Raquel Maria da Silva
 TE Nível I Secretária
 Matrícula 300018879
 EEMTI Heitor Villa-Lobos
 Port. nº 31/2019/SEDUC-NTFG



ESCOLA INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO VISÃO EDUCACIONAL LTDA
 RUA FRANCISCO PRESTES, 2143, SETOR 01 - MONTE NEGRO-RO. CEP: 78965-002/145

NOME DO (A) ALUNO (A):	LUCIANA NUNES FILHO KURPIEL		
DATA DE NASCIMENTO:	27/07/1988	CIDADE:	CEREJEIRAS
NOME DO PAI:	ARGENTINO DOMINGOS FILHO		
NOME DA MÃE:	LORMINA NUNES FILHO		



HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANOS ESCOLARES	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série			6º ANO		7º ANO/EJA			8º ANO/EJA		
	RF	RF	RF	RF	RF	H. Presenciais	H. Ex. - Classe	RF	Carga Horária	RF	CH	TF	RF	CH	TF
Port./Língua Portuguesa	7,0	5,0*	6,5	5,2*	6,8	100	25	5,1*	177	7,0	80	-	7,5	60	01
Educação Artística/Artes	-	-	-	-	7,3	25	25	6,3	33	9,5	20	-	8,5	20	-
L.E.M. Inglês/L.E.M. Língua Inglesa	-	-	-	-	8,1	25	25	6,3	33	8,5	20	-	8,5	20	02
Educação Física	-	-	-	-	7,6	25	25	7,8	33	6,8	40	08	7,0	40	12
Matemática	5,5*	7,0	5,0*	5,3*	6,0	100	25	6,0	176	7,5	80	14	7,3	80	10
Ciê./C.F.B./Ciências	8,0	9,8	5,4*	5,5*	7,5	7,5	25	6,5	94	8,8	40	-	8,3	60	-
História	-	-	-	-	6,0	100	25	9,0	94	8,0	40	06	7,5	40	10
Geografia	-	-	-	-	8,4	75	25	7,8	94	9,0	40	01	8,8	40	17
Ensino Religioso/Educ. Religiosa	-	-	-	-	7,8	25	25	8,7	33	8,0	20	02	9,5	20	03
Sociologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,8	40	02	8,8	40	07
LEIT.	8,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EST. SOCIAIS	6,0	6,4	5,3*	6,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnicas Agrícolas	-	-	-	-	7,9	25	25	7,6	33	-	-	-	-	-	-
Programa de Saúde	-	-	-	-	8,1	25	25	-	-	-	-	-	-	-	-
Dias letivos	180	-	200	300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária	720	800	800	800	-	-	-	-	-	-	100	-	-	100	-
Carga Horária Total do Curso											420	-	-	420	-

ANOS ESCOLARES	ANOS LETIVOS	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	LOCALIDADE	UF
1ª	1996	E.M.P.G. Guilherme Lenzi	Buritis	RO
2ª	1997	E.M.P.G. Guilherme Lenzi	Buritis	RO
3ª	1998	E.M.P.G. Guilherme Lenzi	Buritis	RO
4ª	1999	E.M.P.G. Guilherme Lenzi	Buritis	RO
5ª	2001	E.M.E.F José Américo de Almeida	Buritis	RO
6ª	2002	E.M.E.F José Américo de Almeida	Buritis	RO
7ª EJA	2012	E.E.E.F.M. Mato Grosso	Monte Negro	RO
8ª EJA	2012	E.E.E.F.M. Mato Grosso	Monte Negro	RO

OBSERVAÇÕES: A aluna concluiu 04 (quatro) etapas com aulas presenciais equivalente a 75 (setenta e cinco) dias e 25 (vinte e cinco) dias com aulas extra-classe, perfazendo um total de 10x8= 800 horas. Horas aulas: 50 minutos; Carga Horária/dia 08; Dias semanais 02; Dias letivos anual 75; Atividades Extra-Classe anual 25 dias.

*Aprovado em Exame Final. Transcrito conforme original. A aluna cursou o 7º e 8º Ano do Fundamental através da EJA (Educação de Jovens e Adultos) 2º segmento, Amparada pela Lei nº 9394/96, artigos 24, 37 e 38; Resolução 138/99 e 827/10/GEE/RO e Portaria nº 985/GAB.SEDUC 2010. Documento isento de Autenticação Conforme Artigo 4º § 1º da Resolução nº 202/05-GEE/RO.

Simone da Silveira
Simone da Silveira
 Secretária Escolar

Maria de Lourdes Bergum
Maria de Lourdes Bergum
 DIRETORA



HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

ANOS ESCOLARES	1º ANO/EJA			2º ANO/EJA			3º ANO/EJA		
	RF	CH	TF	RF	CH	TF	RF	CH	TF
RF= RESULTADOS FINAIS CH= CARGA HORÁRIAS TF= TOTAL DE FALTAS COMPONENTES CURRICULARES									
Língua Portuguesa	8,0	60	09	7,0	60	04	6,3	60	06
Artes	8,5	20	-	DEZ	20	-	8,0	20	-
L.E.M. Língua Inglesa	9,5	20	-	7,5	20	05	7,8	20	-
L.E.M. Língua Espanhola	6,8	20	-	8,2	20	-	7,8	20	01
Educação Física	DEZ	20	-	9,0	20	-	9,0	20	-
Matemática	7,0	40	01	6,5	40	-	8,5*	120	04
Química	8,8	40	-	8,2	40	02	6,8	40	02
Física	8,0	40	05	8,7	40	01	6,3	40	11
Biologia	8,3	40	-	8,0	40	07	8,8	40	05
História	DEZ	40	01	9,5	40	01	9,5	20	02
Geografia	8,8	40	-	9,7	40	02	7,8	20	05
Sociologia	9,5	20	01	9,7	20	-	DEZ	20	-
Filosofia	9,0	20	-	DEZ	20	-	DEZ	20	-
História De Rondônia	-	-	-	-	-	-	8,3	20	02
Geografia De Rondônia	-	-	-	-	-	-	9,0	20	01
Dias Letivos	-	100	-	-	100	-	-	100	-
Carga Horária Anual/Semestral	-	420	-	-	420	-	-	420	-
Carga Horária Total do Curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ANOS ESCOLARES/ SERIE	ANO LETIVO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	LOCALIDADE	UF
1º ANO/EJA	2013	E.E.E.F.M. MATO GROSSO	Monte Negro	RO
2º ANO/EJA	2013	E.E.E.F.M. MATO GROSSO	Monte Negro	RO
3º ANO/EJA	2014	E.E.E.F.M. MATO GROSSO	Monte Negro	RO
3º ANO	2016	E.I.F.M. VISÃO EDUCACIONAL LTDA	Monte Negro	RO

OBS: Os conteúdos de Literatura, com ênfase à Literatura Brasileira, estão incluídos no Componente Curriculares Língua Portuguesa, Portaria nº 0417/08-GAB/SEDUC/RO. A aluna cursou o 1º, 2º e 3º Ano do Ensino Médio através do EJA (Educação de Jovens e Adultos), 3º segmento, Amparado pela Lei nº 9394/96, artigo 24, 37 e 38; Resolução 138/99 e 827/10/CEE/RO e Portaria nº 985/GAB/SEDUC/2010.

*A referida aluna eliminou o Componente Curricular de Matemática (22/04/2016 a 13/06/2016) através da EJA (Educação de Jovens e Adultos), neste estabelecimento de Ensino.

A referida aluna concluiu o Ensino médio através da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) neste estabelecimento de Ensino, autorizada pela Autorização de funcionamento Resolução Nº 992/11 CEE/RO parecer Nº 61/07 Homologado 20/01/12.

Autorização de funcionamento Resolução Nº 992/11 CEE/RO parecer Nº 61/07 Homologado 20/01/12.

MONTE NEGRO 13/03/2017.

DOCUMENTO ISENTO
DE AUTENTICAÇÃO
PELO PROJETO DE INSPEÇÃO
ESCOLAR/SEDUC
CONFORME ART. 4º § 1
DA RES Nº 202/05-CEE/RO

Simone da Silveira
Simone da Silveira
Secretária Escolar

Maria de Lourdes Bergamo
DIRETORA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MATO GROSSO

ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Endereço: Rua Justino Luiz Ronconi, 2080 -- Monte Negro/RO-CEP: 76.888-000.
Decreto de Criação: 3472/87 e Dec. de Alteração de Denominação: 15875/11
Parecer de Reconhecimento nº 012/02-CEE/RO e Resolução nº 012/02-CEE/RO
Portaria nº 1175/12-GAB/SEDUC de Regularização do Ensino Médio.
FONE: (02169) 3530 2153



Certificado

Certificamos que LEILIANE SPADETTO

Filho (a) de Estenio Martins Spadetto e de Evani Antonia Sales Spadetto

Natural de Bairro de São Francisco UF ES nascido (a) em 15 de fevereiro de 1986.

CONCLUIU O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO EJA no ano letivo de **2012**, nos termos do Art.24, 37 e 38 da Lei

Federal 9394/96.

Monte Negro-RO, 31 de Janeiro de 2013.

Leiliane Spadetto
Concedente

Claudemir Rodrigues Soares Trêgs
Secretária
Port. n.º 1128 de 01-04-11/GAB/SEDUC
Monte Negro-RO

Josefa Cristina de Jesus Souza
Diretora

Port. 502 de 12-01-2012/GAB/SEDUC
Monte Negro-RO





Registrado sob nº 26 a folha 05 do livro nº A-01
Registro de CERTIFICADO emitido pela E.E.F.M. Mano Gouveia
Monte Negro-RO 07/12/15

Descontado Isento 45
Atestado Conforme
Artigo 4º, § 1º de Resolução
Nº 10016/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ESTABELECIMENTO DE ENSINO: E.E.F.M. AURÉLIO B. H. FERREIRA
Endereço: Rua Justino Luiz Ronconi, 2122 - Monte Negro/RO - CEP: 76.888-000
E-mail: eefmaurelio@educ.ro.gov.br


Decreto de Criação: 4138 de 13/04/1989 e Dec. De Denominação: 8367/98
Parecer de Reconhecimento Nº 007/10-CEE/RO e Resolução Nº 729/10-CEE/RO


CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

O (a) Diretor (a) da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, de acordo com:
os Art. 23, 24, inciso VII, Artigos 35 e 36 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Confere a LAIS LORRAINE DO
CARMO SILVA Documento de Identificação Civil: Certidão de Nascimento Termo nº 005805 – Fls. 205 – Livro: A-018, Data de
Emissão: 04/11/2008 – Monte Negro/RO, nacionalidade Brasileira. Natural de: Monte Negro, Unidade da Federação: RO.
Nascido(a) em 26 de abril de 2002. O presente "CERTIFICADO" por haver concluído no ano de 2020 o Ensino Regular em Nível
Médio.

Este documento atende às exigências da Lei Federal nº 7.088 de 23 de março de 1983.

Monte Negro/RO, 08 de fevereiro de 2021.


Odeia Piquês
Diretora Escolar
Portaria Nº 1161/2020/SEDUC - NTJG
Monte Negro/RO


Miguel Engel
Secretário Escolar
Portaria Nº 31/2019/SEDUC - NTJG
Monte Negro/RO

Lais Lorraine do Carmo Silva
Concuíte






GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Registro Nº. 1136, Folha: 50, Livro Nº. 021/2011, efetuado de acordo com inciso VII, Art. 24 da Lei 9394/96 e do § 2º, inciso II, Art. 3º da Resolução Nº 202/05-CEE/RO.

Monte Negro/RO, 08/03/2021


Registrado por: _____

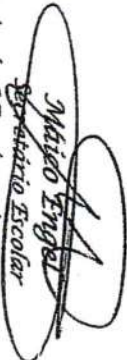
Matricula nº: _____


Márcio Engel
Secretário de Estado da Educação
Monte Negro/RO

Documento isento de autenticação, amparado pelo Artigo 4º, § 1º da Resolução nº. 202/05-CEE/RO.




Odeleide Martins
Diretora Escolar
Portaria Nº 1161/2020/SEEDUC - NT35
Monte Negro/RO


Márcio Engel
Secretário de Estado da Educação
Portaria Nº 31/2019/SEEDUC - NT35
Monte Negro/RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Escola de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira				Código INEP: 11015663	
Endereço: Rua Justino Luiz Ronconi			Nº: 2122		Bairro: Setor 01
CEP: 76888-000		Município: Monte Negro		UF: RO	
Telefone: (69) 3530-2943		E-mail: eeefmaurelio@seduc.ro.gov.br			
Decreto de Criação Nº: 4138 de 13/04/89 e Dec. de Denominação: 8367/98		Autorização de Funcionamento: Parecer de Reconhecimento Nº 007/10-CEE/RO e Resolução Nº 729/10-CEE/RO mantido pela Resolução nº 596/2019/CEE-SE			
Nome do(a) Estudante: LAIS LORRAINE DO CARMO SILVA				Sexo: F (X) M ()	
Data de Nascimento: 26/04/2002		Nacionalidade: Brasileira		Naturalidade/UF: Monte Negro - RO	
Certidão de Nascimento: Termo nº 005805 Fls. 205 Livro: A-018		Expedida em: 04/11/2008 - Monte Negro/RO			
CPF: 066.512.892-41		RG: 1636017		Órgão Exp.: SESDEC/RO	
				Data de Expedição: 15/02/2018	
ID Nacional: 116836931160			ID Estadual: 410006		
Pai: Ronaldo Ferreira da Silva			Mãe: Leila Maria do Carmo		

HISTÓRICO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

RESULTADOS FINAIS = RF CARGAS HORÁRIAS = CH TOTAL DE FALTAS = TF		SÉRIES ESCOLARES/ANOS ESCOLARES/CARGA HORÁRIA																	
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Ano	5ª Ano	6º Ano		7º Ano			8º Ano			9º Ano				
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	RF	RF	RF	RF	RF	RF	CH	TF	RF	CH	TF	RF	CH	TF	RF	CH	TF	
Linguagens	Língua Portuguesa	C	7,6	7,2	8,5	8,1	6,8	160	-	7,0	160	-	6,50	160	-	7,37	160	-	
	Arte	L	-	-	-	-	7,0	40	-	6,2	40	-	7,75	32	-	8,25	32	-	
	Educação Física	A	-	-	-	-	6,5	80	-	9,8	80	-	8,38	64	-	8,62	64	-	
	Matemática	Matemática	S	7,3	6,6	7,7	6,6	6,2	160	-	6,1	160	-	6,00	160	-	6,00	160	-
		Ciências da Natureza	-	8,5	7,8	8,5	9,1	6,6	80	-	6,7	80	-	8,38	96	-	7,12	96	-
	Ciências Humanas	História	-	7,3	7,0	8,6	8,8	6,0	80	-	6,3	80	-	6,62	96	-	7,50	96	-
		Geografia	-	7,5	7,0	8,8	9,0	7,0	80	-	7,5	80	-	7,88	96	-	8,00	96	-
	Ensino Religioso	Educ. Religiosa/Ens. Religioso	-	-	-	-	-	7,2	40	-	9,0	40	-	8,50	32	-	#	32	-
		Parte Diversificada	L.E.M. Inglês/L.E.M. L. Inglês	-	-	-	-	-	7,2	40	-	7,5	40	-	8,38	32	-	7,50	32
	Sociologia	-	-	-	-	-	7,5	80	-	6,5	80	-	7,12	64	-	8,12	64	-	
Total Geral da Carga Horária Anual		800	800	800	800	800	-	-	-	-	-	-	832	-	-	832	-	-	
Dias Letivos		200	200	200	200	200	-	-	-	-	-	-	200	-	-	200	-	-	
Total de Faltas Anuais Registradas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total de Faltas Anuais Válidas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado Final		-	AP	AP	AP	AP	-	-	-	-	-	-	AP	-	-	AP	-	-	

O estudante será aprovado (a) quando obtiver média anual igual ou superior a 6,0 (seis). Após Recuperação Final, quando obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75%.

Série Escolar/ Ano Escolar	Ano Letivo	Instituição de Ensino Escolar	Município	UF
1ª	2008	E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco	Monte Negro	RO
2ª	2009	E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco	Monte Negro	RO
3ª	2010	E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco	Monte Negro	RO
4ª	2012	E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco	Monte Negro	RO
5ª	2013	E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco	Monte Negro	RO
6ª	2014	E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco	Monte Negro	RO
7ª	2015	E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco	Monte Negro	RO
8ª	2016	E.E.E.F.M. Mato Grosso	Monte Negro	RO
9ª	2017	E.E.E.F.M. Mato Grosso	Monte Negro	RO

Observações: Transcrição do Histórico escolar da 1ª série ao 9º ano do Ensino Fundamental conforme o recebido. De acordo com a Resolução nº 249/07-CEE/RO, Art. 12 Na 1ª série os conteúdos devem ser estabelecidos a partir da convergência das atividades lúdicas e da iniciação científica do Ensino Fundamental, englobando todas as áreas do conhecimento. #Estudante optou por não cursar o componente curricular de Ensino Religioso, amparada pelo Art. 1º, § 3º, inciso I e § 4º da Resolução nº 108/03-CEE/RO de 15 de dezembro de 2003. Documento isento de autenticação, amparado pelo Artigo 4º, § 1º da Res. nº. 202/05-CEE/RO.

Monte Negro - RO, 08 de fevereiro de 2021:

Maico Engel
Secretário Escolar
Port. Nº 31/2019/SEDUC-NIFG
Monte Negro-RO

Odeleia Paulus
Diretora Escolar
Portaria 1161/2020 SEDUC - NIFG
Monte Negro RO



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**



Escola de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira			Código INEP:	11010665		
Endereço:	Rua Justino Luiz Ronconi		Nº:	2122		
CEP:	76888-000	Município:	Monte Negro	Bairro:	Setor 01	
Telefone:	(69) 3530-2943	E-mail:	eee@maurelio@seduc.ro.gov.br		UF:	RO
Decreto de Criação Nº:	4138 de 13/04/89 e Dec. de Denominação: 8367/98	Autorização de Funcionamento:	Parecer de Reconhecimento Nº 007/10-CEE/RO e Resolução 729/10-CEE/RO mantido pela Resolução nº 596/2019/CEE-SI			
Nome do(a) Estudante:	LAIS LORRAINE DO CARMO SILVA			Sexo:	F(X) M()	
Data de Nascimento:	26/04/2002	Nacionalidade:	Brasileira	Naturalidade/UF:	Monte Negro - RO	
Certidão de Nascimento:	Termo nº 005805 Fls. 205 Livro: A-018		Expedida em:	04/11/2008 - Monte Negro/RO		
CPF:	06651289241	RG:	1636017	Órgão Exp.:	SESEDEC/RO	
ID Nacional:	116836931160	ID Estadual:	410006	Data de Expedição:	15/02/2018	
Pai:	Ronaldo Ferreira da Silva		Mãe:	Leila Maria do Carmo		

HISTÓRICO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO

Base Nacional Comum	ÁREAS DE CONHECIMENTOS	RESULTADOS FINAIS = RF			ANOS ESCOLARES/CARGA HORÁRIA									
		CARGAS HORÁRIAS = CH			1º Ano			2º Ano			3º Ano			
		TOTAL DE FALTAS = TF			RF	CH	TF	RF	CH	TF	RF	CH	TF	
Parte Diversificada	Linguagens	COMPONENTES CURRICULARES												
		Língua Portuguesa	7,00	86	03	8,50	72	09	7,50	128				
		Arte	7,50	24	-	9,00	24	-	8,75	32				
		L.E.M. Língua Inglesa	8,50	40	06	8,00	40	-	6,75	32				
Base Nacional Comum	Matemática	L.E.M. Língua Espanhola	#	38	-	#	34	-	8,75	32				
		Educação Física	6,00	40	-	7,00	40	-	9,50	32				
		Matemática	9,00	72	-	7,50	64	-	7,00	96				
	Ciências da Natureza	Química	6,00	72	03	8,50	64	-	8,00	64				
		Física	8,50	72	03	9,00	64	-	8,75	64				
		Biologia	8,50	72	-	8,00	64	-	8,50	64			0	
	Ciências Humanas	História	6,50	72	04	7,00	64	-	6,00	64			0	
		Geografia	8,00	72	03	7,50	64	-	7,25	64				
		Sociologia	7,00	32	03	8,00	24	-	10,00	64				
		Filosofia	7,50	32	-	7,50	24	-	9,00	32			0	
		Geografia do Estado de Rondônia	-	-	-	-	-	-	7,25	32			0	
		História do Estado de Rondônia	-	-	-	-	-	-	7,25	32			0	
Parte Diversificada	NBAZ - Noções Básicas de Agroecologia e Zootecnia		9,00	36	-	8,50	32	-	-	-				
	Sub Total da Carga Horária Presencial				760		674		832					
Linguagens	Atividades Extraclasses - AE													
	Língua Portuguesa													
	Arte													
	L.E.M-Língua Inglesa													
	L.E.M-Língua Espanhola													
	Educação Física													
Matemática	Matemática													
	Química													
	Física													
Ciências da Natureza	Biologia													
	História													
	Geografia													
Ciências Humanas	Sociologia													
	Filosofia													
	História do Estado de Rondônia													
Parte Diversificada	Geografia do Estado de Rondônia													
	NBAZ - Noções Básicas de Agroecologia e Zootecnia													
Sub Total da Carga Horária AE					36		08							
Total Geral da Carga Horária Presencial + AE					80		160							
Dias Letivos					840		834							
Total de Faltas Anuais Registradas					200		200				200			
Total de Faltas Anuais Válidas					25		09				06			
Resultado Final					25		09				06			
O estudante será aprovado (a) quando obtiver média anual igual ou superior a 6,0 (seis). Após Recuperação Final, quando obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75%.					AP		AP				AP			

Ano Escolar	Ano Letivo	Instituição de Ensino Escolar	Município	UF
1º	2018	EEEFM. Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	Monte Negro	RO
2º	2019	EEEFM. Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	Monte Negro	RO
3º	2020	EEEFM. Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	Monte Negro	RO

Observações: **"Concluiu com Êxito o Ensino Médio"**. Na etapa de Ensino Médio, os componentes curriculares Arte e Educação Física, que compõem a Base Nacional Comum, assim como os componentes L.E.M - Língua Inglesa, L.E.M - Língua Espanhola, História de Rondônia e Geografia de Rondônia que compõe a Parte Diversificada do currículo, não se objeto de retenção do estudante no ano escolar, conforme Art. 13 da Portaria nº. 4563/2015-GAB/SEDUC. No Ano Letivo de 2020 os estudos cursados pelos estudantes estão amparados pelos Decretos nº 24 887 de 20/03/2020, Decretos de Calamidade Pública nº 2540 de 21/10/2020, Decreto nº 25.585 de 25/11/2020, Decreto nº 25.605 de 03/12/2020, Resolução nº 1256/20 CEE/RO e Resolução nº 1253/2020-CEE/RO, Portaria nº 1970/2020 e Portaria 3707/2020 de 21/10/2020 e Instrução Normativa nº 01/2020/SEDUC-GCAE. Documento isento autenticação, amparado pelo Artigo 4º, § 1º da Res. nº. 202/05-CEE/RO.

CERTIFICADO

A Diretora do Estabelecimento de Ensino **EEEFM. Aurélio B. H. Ferreira**, **CERTIFICA**, nos termos do Inciso VII, Artigo 24 da Lei Federal 9394/96, que, **LAIS LORRAINE DO CARMO SILVA**, **Certidão de Nascimento: Termo nº 005805 Fls. 205 Livro: A-018 Expedida em: 04/11/2008 - Monte Negro/RO, RG nº 1636017 SESEDEC/RO Data de Expedição: 15/02/2018 e CPF nº 066.512.892-41, concluiu o Ensino Médio, no ano de 2020.**

Monte Negro - RO, 08 de fevereiro de 2021.

Maíco F. Rossi

Odete Paulus

Secretaria de Estado da
Educação**RONDÔNIA**
Governo do Estado

Razão social	EEEFM AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	INEP	11010665	Telefone	(69) 3530-2943	Endereço	RUA JUSTINO LUIZ RONCONI, 2122, CENTRO, CEP 76888000	Zona	URBANA		
Município	MONTE NEGRO	UF	RO	Dep. admin.	ESTADUAL	Regularização	RECONHECIDA PORTARIA RES. 729/10	Data portaria	29/03/2010	Ano Letivo	2020

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o(a) aluno(a) LAIS LORRAINE DO CARMO SILVA, de ID Estadual 410006, nascido(a) no dia 26/04/2002, natural de MONT NEGRO, Estado RO, filho(a) de RONALDO FERREIRA DA SILVA e LEILA MARIA DO CARMO, cursou REGULAR - 3EM - T - C neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020, tendo como resultado final APROVADO

Por expressão da verdade, firmamos a presente declaração em duas vias de igual forma e teor.

Declaramos ainda que a sua transferência será expedida no prazo máximo de 30 dias úteis a contar desta data.

Observações:

O Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, será expedido no prazo de 30 dias.

Por ser verdade, data e assino a presente


Maico Engel
Secretário Escolar
Port. N.º 31/2010/SEUC-NTFG
Monte Negro-RO

MAICO ENGEL
Secretário(a)

MONTE NEGRO, QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021


Odetta Paulus
Diretora Escolar
Portaria 1181/2020 SEDUC - NTFG
Monte Negro RO

ODETE PAULUS
Diretor(a)

EM BRANCO

EM BRANCO



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROGRESSO

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROGRESSO

ENTIDADE MANTENEDORA:

CNPJ 30.485.696/0001-54 – RUA DONA LEOPOLDINA, N° 912

CENTRO – CEP 60.110-001 – FORTALEZA – CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.iepeduca.com.br

AUTORIZADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

PELO PARECER N° 868/2018



Certificado

O Diretor do Instituto de Educação Progresso, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases n° 9394 de 20 de dezembro de 1996, certifica que

Joselane Leite Fonseca,

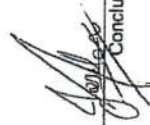
brasileiro(a), natural de Manaus – AM, nascido(a) em 17 de Agosto de 2002, filho(a) de Jociney Costa Fonseca e Almerinda Leite Fonseca, concluiu o **ENSINO MÉDIO**, através da **EJA – Educação de Jovens e Adultos**, na modalidade a distância.

Instituto de Educação Progresso, Fortaleza-CE, 03 de maio de 2021.

Diretor(a)

Guilherme Aurelio Figueiredo Moreira da Silva
Diretor

Portaria 02/2021


Concluinte





HISTÓRICO ESCOLAR - Ensino Médio

EJA - Educação de Jovens e Adultos - Modalidade a distância

Aluno(a): Joselane Leite Fonseca

Data de Nascimento: 17/08/2002

Naturalidade: Manaus - AM

CPF: 045.299.572-84

Nome da Mãe: Almerinda Leite Fonseca

Disciplinas	1ª Série / 1º Período		2ª Série / 2º Período		3ª Série / 3º Período	
	Média	CH	Média	CH	Média	CH
Língua Portuguesa	Classificad(a)	80	Classificad(a)	80	10,0	80
Inglês	Classificad(a)	20	Classificad(a)	20	10,0	20
Espanhol	Classificad(a)	X	Classificad(a)	X	X	X
Artes	Classificad(a)	15	Classificad(a)	15	10,0	15
Educação Física	Classificad(a)	15	Classificad(a)	15	10,0	15
Matemática	Classificad(a)	80	Classificad(a)	80	10,0	80
Física	Classificad(a)	30	Classificad(a)	30	10,0	30
Química	Classificad(a)	30	Classificad(a)	30	10,0	30
Biologia	Classificad(a)	30	Classificad(a)	30	10,0	30
História	Classificad(a)	30	Classificad(a)	30	10,0	30
Geografia	Classificad(a)	30	Classificad(a)	30	10,0	30
Sociologia	Classificad(a)	20	Classificad(a)	20	10,0	20
Filosofia	Classificad(a)	20	Classificad(a)	20	9,0	20
Carga Horária:	Aprovado 400 h		Aprovado 400 h		Aprovado 400 h	
Carga Horária Total:	1200 h					

Ensino Médio:	Ano	Estabelecimento	Cidade / Estado
1ª Série / 1º Período	2020	Instituto de Educação Progresso	Fortaleza - CE
2ª Série / 2º Período	2020	Instituto de Educação Progresso	Fortaleza - CE
3ª Série / 3º Período	2020	Instituto de Educação Progresso	Fortaleza - CE

Ensino Fundamental: O(a) Aluno(a) concluiu o Ensino Fundamental na Escola Estadual Professor Dorval Varela Moura, Manaus - AM, em 2018.

Observações:

* O(a) aluno(a) foi classificado(a) no 1º e 2º períodos, conforme a Lei nº 9394/96, art.24 e de acordo com o nosso Regimento Interno, para cursar diretamente o 3º período do Ensino Médio.

SECRETARIA GERAL

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROGRESSO

ENTIDADE MANTENEDORA:
MATRIZ: CNPJ 30.485.696/0001-54
RUA DONA LEOPOLDINA, 912, CENTRO
CEP 60.110-001 - FORTALEZA - CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.ipeeduca.com.br
AUTORIZADO PELO CONSELHO ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ PELO PARCEIRO Nº 8688/2018
DOCUMENTO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM
A LEI FEDERAL Nº 9394/96

REGISTRO:

GE0077

Fortaleza-CE, 03, 05, 2021

Diretor(a)

Guilherme Araújo Holanda Moura da Silva
Diretor

Portaria/02/2021

SVAC - SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DE
AUTENTICIDADE DE CERTIFICADOS
Para verificar a autenticidade do Certificado,
acesse: certificado.ipeeduca.com.br
e informe o CPF do concluinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 ESTABELECIMENTO DE ENSINO: E.E.F.M. MATO GROSSO
 Endereço: Rua Justino Luiz Ronconi, 2080 - Monte Negro/RO-CEP: 76.888-000
 Decreto de Criação: 3472/87 e Dec. de Alteração de Denominação: 15875/11
 Parecer de Reconhecimento nº 012/02-CEE/RO e Resolução nº 012/02-CEE/RO
 Portaria nº 3494/2020-GAB/SEDUC de Autorização de Funcionamento.
 FONE: (0XX69) 3530 2153

CERTIFICADO

O (a) Diretor (a) da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mato Grosso, de acordo com:
 Art.24, Inciso VII, Artigos 37 e 38, § 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Confere a:

JAILSON DANIEL CAMPOS CAROLINO

Documento de Identificação Civil: RG Nº. 1584239 e CPF 702.289.412-45, nacionalidade Brasileira,
 Natural de Ariquemes/RO, nascido (a) em 06/12/2001 o presente Certificado, por haver concluído no ano de
2020 o Ensino Médio através da Educação de Jovens e Adultos. Este documento atende às exigências da Lei
 Federal nº 7.088/83.

Monte Negro-RO, 17 de junho de 2021.

Jailson Daniel Campos Carolino
 TITULAR DO CERTIFICADO

Rosângela Bobika de Souza
 Secretária
 PORT. Nº 31/2019 - SEDUC/NTFG
 Monte Negro-RO

Marineide Rodrigues
 Diretora Escolar
 Port. Nº 3679/SEDUC-NTFG
 Monte Negro-RO





Rosângela Bobitica de Souza
Secretária Escolar
Port. Nº 31/2019/SEDUC/MTFG
Monte Negro-RO

Marinete de Rodrigues
Diretora da EEEM Mato Grosso
Port. Nº 3679/21-SEDUC/MTFG
Monte Negro - RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação

Certificado expedido pela E.E.E.F.M. Mato Grosso sob:

Registro Nº 224 Fis 38 Livro Nº 4-01 efetuado de acordo com inciso VII, Art. 24 da Lei 9394/96 e do § 2º, inciso II, Art. 3º da Resolução Nº 202/05-CEE/RO.

Monte Negro/RO. 26 de Janeiro de 2022.

Registrado por:

Gustavo Cast. Meleiros Xavier
Mat. 300118453
Monte Negro-RO



RONDÔNIA
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



ESTABELECIMENTO DE ENSINO:	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO MATO GROSSO		
ENDEREÇO:	RUA JUSTINO LUIZ RONCONI	Nº:	2080
CEP:	76888-000	MUNICÍPIO:	MONTE NEGRO
TELEFONE:	(69) 3530 2153	E-mail:	escolamatogrosso@seduc.ro.gov.br
ENTIDADE MANTENEDORA:	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		DECRETO DE CRIAÇÃO Nº: 3472/87
ATO DO PODER PÚBLICO: AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	Portaria Nº: 3494/2020-GAB/SEDUC		
NOME DO (A) ALUNO (A):	JAILSON DANIEL CAMPOS CAROLINO	SEXO:	F. M. X
DATA DE NASCIMENTO:	06/12/2001	NACIONALIDADE:	BRASILEIRA NATURALIDADE/UF: ARIQUEMES/RO
CERTIDÃO: NASCIMENTO	Nº: 5.602	LIVRO:	A/018 FOLHA: 002
CPF:	702.289.412-45	RG:	1584239
ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SESDEC/RO	DATA DE EMISSÃO:	15/01/2002
PAI:	ROBERTO CARLOS CARDOSO CAROLINO	MÃE:	JANETE LIMA DE CAMPOS CAROLINO
ID NACIONAL:	119006325278	ID ESTADUAL:	473691

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

ÁREAS DE CONHECIMENTO	SÉRIES/ANOS/ CARGA HORÁRIA																
	1ª Série	2ª Série	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano			7º Ano			7º Ano/EJA			8º Ano/EJA		
	RF	RF	RF	RF	RF	RF	CH	TF	RF	CH	TF	RF	CH	TF	RF	CH	TF
Port./Língua Portuguesa	C	7,7	6,6	6,2	6,2	7,8	169	-	6,3	160	-	8,50	60	02	6,50	60	05
Arte	L	-	-	-	-	8,0	40	-	8,6	40	-	9,25	15	-	10,00	15	01
L.E.M. Língua Inglesa	A	-	-	-	-	9,1	40	-	9,7	40	-	9,25	15	-	9,00	15	01
Educação Física	S	-	-	-	-	Dez	80	-	9,2	80	-	9,75	30	02	8,25	30	-
Matemática	-	7,7	8,5	6,2	7,0	8,7	160	-	8,0	160	-	8,50	60	-	6,75	60	06
História	-	8,3	7,0	7,3	6,8	8,1	80	-	8,1	80	-	7,00	30	04	8,50	30	01
Geografia	-	8,3	6,7	7,5	8,0	8,6	80	-	8,3	80	-	7,75	30	01	8,25	30	-
Sociologia	-	-	-	-	-	8,5	80	-	8,2	80	-	9,25	30	-	10,00	30	01
Educ. Religiosa/Ensino Religioso	-	-	-	-	-	8,0	40	-	8,8	40	-	#	-	-	#	-	-
Ciências	-	8,3	7,5	6,3	7,5	8,5	80	-	7,5	80	-	9,00	30	-	10,00	30	-
Bimestres	Ativ. Mult. por área de conhecimento																
1º	CARGA HORÁRIA																
Linguagens	30																
Matemática	25																
2º	CARGA HORÁRIA																
Ciências da Natureza	25																
Ciências Humanas	25																
Sub Total da Carga Horária AMAC	105																
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	300																
DIAS LETIVOS	200	200	200	200	200	840			840			405			405		
CARGA HORÁRIA ANUAL	800	800	800	800	800	840			840			405			405		
RESULTADO FINAL	-	AP	AP	AP	AP	-			-			AP			AP		
CARGA HORÁRIA TOTAL	-																

Portaria Nº 1702/2016-GAB/SEDUC - Atividades Multidisciplinares por área de conhecimento-AMAC

ESTUDOS REALIZADOS	SÉRIES/ANO ESCOLAR	ANO LETIVO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
	1ª	2009	E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco	Monte Negro	RO
2ª	2010	E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco	Monte Negro	RO	
3ª	2011	E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco	Monte Negro	RO	
4ª	2012	E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco	Monte Negro	RO	
5ª	2013	E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco	Monte Negro	RO	
6ª	2015	E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco	Monte Negro	RO	
7ª	2016	E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco	Monte Negro	RO	
7º Ano/EJA	2017	E.E.E.F.M. Mato Grosso	Monte Negro	RO	
8º Ano/EJA	2017	E.E.E.F.M. Mato Grosso	Monte Negro	RO	

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO: O estudante será aprovado quando obtiver média anual igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75%.

OBSERVAÇÕES: De acordo com a Resolução de nº 249/07-CEE/RO Art. 12 na 1ª Série, os conteúdos devem ser estabelecidos a partir da convergência das atividades lúdicas e da iniciação científica do Ensino Fundamental, englobando todas as áreas do conhecimento. Conforme Portaria 145 de 30/05/11, a escola deverá usar a nomenclatura "ANO".

LEGENDA: CLAS- Classificado, AP- Aprovado.

O aluno esteve matriculado no 7º e 8º Ano do Ensino Fundamental de 08 Anos através da EJA- Educação de Jovens e Adultos 2º segmento, amparado pela Lei 9394/96, Art. 24,37 E 38; Resolução 138/99 e 827/10-CEE/RO e Portaria 1361/11-GAB/SEDUC.

Estudante optou por não cursar o Componente Curricular de Ensino Religioso, amparado (a) pelo Art. 1º, § 3º Inciso I e §4º da Resolução nº. 108/03-CEE/RO 15 de dezembro de 2003.

DOCUMENTO ISENTO DE AUTENTICAÇÃO CONFORME ARTIGO 4º § 1º DA RESOLUÇÃO Nº 202/05-CEE/RO.

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: MONTE NEGRO - RO, 17 DE JUNHO DE 2021.

Rosângela Bobika de Souza
Secretária Escolar
Port. Nº 3120/19-SEDUC-NTFG
Monte Negro - RO

Marinela Rodrigues
Diretora da EEEFM Mato Grosso
Port. Nº 3679/21-SEDUC/NTFG
Monte Negro - RO

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO MATO GROSSO			CODIGO INEP:	14010940
ENDEREÇO:	RUA JUSTINO LUIZ RONCONI	N°:	2080	BAIRRO:	SETOR 01
CEP:	76888-000	MUNICÍPIO:	MONTE NEGRO	UF:	RO
TELEFONE:	(69) 3530 2163	E-mail:	escolamatogrosso@seduc.ro.gov.br	DECRETO DE CRIAÇÃO N°:	3472/87
ENTIDADE MANTENEDORA:	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			ATO DO PODER PÚBLICO:	AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO
Portaria N°: 3494/2020-GAB/SEDUC					
NOME DO (A) ALUNO (A):	JAILSON DANIEL CAMPOS CAROLINO			SEXO:	F: <input type="checkbox"/> M: <input checked="" type="checkbox"/> X
DATA DE NASCIMENTO:	06/12/2001	NACIONALIDADE:	BRASILEIRA	NATURALIDADE/UF:	ARIQUEMES/RO
CERTIDÃO:	NASCIMENTO	N°:	5.602	LIVRO:	A/018
FOLHA:	002	DATA DE EMISSÃO:	15/01/2002		
CPF:	702.289.412-45	RG:	1584239	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SESDEC/RO
DATA DE EMISSÃO:	05/05/2017				
PAI:	ROBERTO CARLOS CARDOSO CAROLINO			MÃE:	JANETE LIMA DE CAMPOS CAROLINO
ID NACIONAL:	119006325278	ID ESTADUAL:	473691		

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

ÁREAS DE CONHECIMENTO		ANOS/ CARGA HORÁRIA									
ÁREAS DO CONHECIMENTO	RESULTADOS FINAIS = RF CARGAS HORÁRIAS = CH TOTAL DE FALTAS = TF	1º Ano			2º Ano			3º Ano/EJA			
		RF	CH	TF	RF	CH	TF	RF	CH	TF	
COMPONENTES CURRICULARES	Linguagens	Língua Portuguesa	7,00	90	33	6,12	90	09	6,00	45	-
		Arte	7,12	30	04	10,00	30	-	6,00	15	1
		L.E.M. Língua Inglesa	8,62	30	10	8,50	30	01	10,00	15	1
		L.E.M. Língua Espanhola	7,62	30	06	9,12	30	01	-	-	-
		Educação Física	8,37	30	05	8,62	30	01	7,50	15	-
	Matemática	Matemática	8,12	60	07	8,25	60	06	9,50	30	-
		Química	7,75	60	03	6,62	60	04	10,00	30	-
	Ciências da Natureza	Física	8,00	60	06	7,37	60	04	9,00	30	-
		Biologia	6,00	60	16	8,12	60	10	10,00	30	-
		História	7,37	60	06	7,00	60	-	10,00	15	1
	Ciências Humanas	Geografia	6,25	60	10	6,00	60	03	8,00	15	-
		Sociologia	8,00	30	03	8,87	30	03	10,00	15	-
		Filosofia	7,62	30	04	6,62	30	-	10,00	15	1
		História do Estado de Rondônia	-	-	-	-	-	-	10,00	15	3
Geografia do Estado de Rondônia	-	-	-	-	-	-	8,00	15	-		
Bim. Regular	Bim. EJA	Ativ. Mult. por área de conhecimento	CARGA HORÁRIA			CARGA HORÁRIA			CARGA HORÁRIA		
1º Bimestre	1º Bimestre	Linguagens	55			55			30		
2º Bimestre	1º Bimestre	Matemática	55			55			25		
3º Bimestre	2º Bimestre	Ciências da Natureza	50			50			25		
4º Bimestre	2º Bimestre	Ciências Humanas	50			50			25		
Sub Total da Carga Horária AMAC			210			210			105		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL			630			630			300		
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL/SEMESTRAL			840			840			405		
DIAS LETIVOS			200			200			100		
RESULTADO FINAL			AP			AP			AP		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			-			-			-		

Portaria N° 1702/2016-GAB/SEDUC - Atividades Multidisciplinares por área de conhecimento-AMAC

ESTUDOS REALIZADOS	ANO ESCOLAR	ANO LETIVO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
	1º	2018	EEEFM. AURÉLIO B. H. FERREIRA	MONTE NEGRO	RO
	2º	2019	EEEFM. AURÉLIO B. H. FERREIRA	MONTE NEGRO	RO
	3º	2020	E.E.E.F.M. MATO GROSSO	MONTE NEGRO	RO

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO: O estudante será aprovado quando obtiver média anual igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75%.

OBSERVAÇÕES: Os Conteúdos de Literatura, com ênfase à Literatura Brasileira, estão incluídos no Componente Curricular Língua Portuguesa, conforme Portaria N° 0417/08-GAB/SEDUC/RO.

Estudos convalidados através da Portaria n° 632/2017/SEDUC-GCAE.

O (A) aluno (A) cursou o 3º Ano Do Ensino Médio através da EJA (Educação de Jovens e Adultos), amparado (a) pela lei n° 9394/96, Artigos 24, 37 e 38; Resoluções 138/99 e 827/10/CEE/RO e Portaria n° 1361/11-GAB/SEDUC.

* Dispensado (a) do Componente Curricular L.E.M. Língua Espanhola, amparado (a) pelo Art. 2º da Resolução n° 132/06-CEE/RO e ART. 2º da Portaria n° 0130/10-GAB/SEDUC.

Legenda: AMAC – Atividades Multidisciplinares por Área de Conhecimento.

NO ANO LETIVO DE 2020 OS ESTUDOS CURSADOS PELOS ESTUDANTES ESTÃO AMPARADOS PELOS DECRETOS N° 24.887 DE 20/03/2020, DECRETOS DE DECLARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA N° 25470 DE 21/10/2020, DECRETO N° 25.685 DE 26/11/2020, DECRETO N° 25.605 DE 03/12/2020, RESOLUÇÃO N° 1256/2020-CEE/RO E RESOLUÇÃO N° 1253/2020-CEE/RO, PORTARIA N° 1970/2020 DE 20/04/2020 E PORTARIA 3707/2020 DE 21/10/2020 E INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2020/SEDUC-GCAE.

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: MONTE NEGRO - RO, 17 DE JUNHO 2021.

Rosângela Bobika de Souza
Secretária Escolar
Ord. N° 31/2019/SEDUC-MTFG
Monte Negro-RO

Marineide Rodrigues
Diretora da EEEFM Mato Grosso
Port. N° 3679/21-SEDUC/INTFG
Monte Negro - RO



Fundação Universidade Federal de Rondônia



*Criada pela Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, D.O.U. de 09 de julho de 1982
Portaria de Recredenciamento 1316 de 17 de novembro de 2016 – D.O.U. de 18 de novembro de 2016*

A Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de Pedagogia em 2016/2 e a Colação de Grau em 24/08/2017, confere o Título de

Licenciada em Pedagogia a

Cabriela Boaventura Sampaio

Filha de João Otávio Camargo Sampaio e de Teresa Cláudia Boaventura Sampaio,
nascida em 24 de junho de 1988, natural de Rio de Janeiro - RJ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ariquemes-RO, 18 de setembro de 2017


Gabriela Boaventura Sampaio
Diplomada



Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda
Diretor Pró-tempore do Campus de Ariquemes



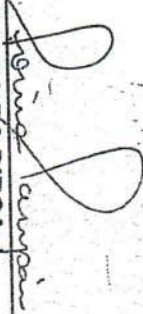
Prof. Dr. Miguel Teixeira Ott
Reitor





Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Habilitação: Formação para a Docência em Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional
Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria/MEC nº 1.094/2015 de 24 de dezembro de 2015
D. O. U. de 30 de dezembro de 2015
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
REITORIA,
Por Delegação de Competência do Art. 48º, da Lei nº. 9394, de 20 de Dezembro de 1996.
Diploma Registrado sob o nº 1861/2013, Livro 006-3, Folha 040
Protocolo 1876/2013
Em, 05 / 10 / 2013
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DIRCA


DIRETORA DA DIRCA
Prof.ª Dr.ª Sônia M. G. Sampaio
Diretora da DIRCA
Portaria 574/11/2013/UNIR



HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno: GABRIELA BOAVENTURA SAMPAIO

Matrícula : 201111859

Curso : PRIMEIRA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Currículo Habilitação : LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ED. INFANTIL, SÉRIES INICIAIS

Identidade : 001038839

CPF : 95000127234

Tit. Eleitor :

Seção :

Zona :

Ano de Ingresso : 2011

Tipo Ingresso : PROCESSO

Nº Pontos :

Classificação Vestibular :

Situação : Formado(a)

Data Diploma : 18/09/2017

Nº Diploma : 196/2017.L006-3FD40



Período	Disciplina	Nota	Créditos	CH	Situação
20111	PAR30178 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DO CAMPO	100	4	80	Aprovado
20111	PAR30148 METODOLOGIA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA	70	4	80	Aprovado
20111	PAR30151 PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	90	4	80	Aprovado
20111	PAR30150 SOCIOLINGÜÍSTICA	87	4	80	Aprovado
20111	PAR30152 SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	90	4	80	Aprovado
IAA: 87.40 IA: 87.40					
20112	PAR30149 FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	90	4	80	Aprovado
IAA: 87.83 IA: 90.00					
20141	PAR30153 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	85	4	80	Aprovado
20141	PAR30156 PSICOMOTRICIDADE	100	4	80	Aprovado
20141	PAR30164 TEMA INTEGRADOR: EDUCAÇÃO E TRABALHO	97	4	80	Aprovado
20141	PAR30158 TEMA INTEGRADOR: ESTATÍSTICA E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	86	4	80	Aprovado
20141	PAR30186 TEMA INTEGRADOR: TECNOLOGIAS APLICADAS A EDUCAÇÃO	75	4	80	Aprovado
IAA: 88.18 IA: 83.60					
20142	PAR30154 EDUCAÇÃO INFANTIL	95	4	80	Aprovado
20142	PAR30184 FUNDAMENTOS E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, RECREAÇÃO E	100	4	80	Aprovado
20142	PAR30177 GESTÃO EDUCACIONAL	80	4	80	Aprovado
20142	PAR30160 LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	100	4	80	Aprovado
IAA: 89.67 IA: 93.75					
20151	PAR30162 DIDÁTICA	85	4	80	Aprovado
20151	PAR30157 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100	4	80	Aprovado
20151	PAR30185 EDUCAÇÃO ESPECIAL	100	4	80	Aprovado
20151	PAR30161 EPISTEMOLOGIA DA EDUCAÇÃO	90	4	80	Aprovado
20151	PAR30297 FILOSOFIA	70	4	80	Aprovado
20151	PAR30159 FORMAÇÃO ÉTNICO-CULTURAL BRASILEIRA	90	4	80	Aprovado
20151	PAR30170 FUNDAMENTOS E PRÁTICA DO ENSINO DE CIÊNCIAS	70	4	80	Aprovado
20151	PAR30168 FUNDAMENTOS E PRÁTICA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	85	4	80	Aprovado
20151	PAR30165 METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO	100	4	80	Aprovado
IAA: 88.96 IA: 87.78					
20152	PAR30163 CURRÍCULO E EDUCAÇÃO BÁSICA	100	4	80	Aprovado
20152	CED30026 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	80	4	80	Aprovado
20152	PAR30174 ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	90	4	80	Aprovado
20152	PAR30167 FUNDAMENTOS E PRÁTICA DA ALFABETIZAÇÃO	95	4	80	Aprovado
20152	PAR30166 FUNDAMENTOS E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	70	4	80	Aprovado
20152	PAR30173 FUNDAMENTOS E PRÁTICA DO ENSINO DE HISTÓRIA	80	4	80	Aprovado
IAA: 88.33 IA: 85.83					
20161	PAR30180 AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	95	4	80	Aprovado
20161	PAR30179 ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	80	4	80	Aprovado
20161	PAR30176 FUNDAMENTOS E PRÁTICA DO ENSINO DA ARTE	100	4	80	Aprovado
20161	PAR30172 FUNDAMENTOS E PRÁTICA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	92	4	80	Aprovado
20161	PAR30175 POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL	72	4	80	Aprovado
IAA: 88.26 IA: 87.80					
20162	PAR30183 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (IC, EXTENSÃO OU MONITORIA)	100	5	100	Aprovado
20162	PAR30181 ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	85	4	80	Aprovado
20162	PAR30171 FUNDAMENTOS E PRÁTICA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	75	4	80	Aprovado
20162	PAR30182 TCC - MONOGRAFIA	85	8	160	Aprovado

Celso Tinoco Costa
Sed. de Controle Acadêmico - SERCA
Port. 408/2015/GR/UNIR de 29/04/2015
Câmpus de Anápolis - UNIR



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO



HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno: GABRIELA BOAVENTURA SAMPAIO

Matricula : 201111859

Curso : PRIMEIRA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Currículo-Habilitação : LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ED. INFANTIL, SÉRIES INICIAIS

Identidade : 001038839

CPF : 95000127234

Tit. Eleitor :

Seção :

Zona :

Ano de Ingresso: 20111

Tipo Ingresso : PROCESSO

Nº Pontos :

Classificação Vestibular :

Situação : Formado(a)

Data Diploma : 18/09/2017

Nº Diploma : 196/2017.L006-3F040

Período	Disciplina	Nota	Créditos	CH	Situação
IAA: 88.05	IA: 86.67				
20171	PAR30169 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	0	4	80	Aproveitamento de Estudos
IAA: 88.05	IA:				

[Handwritten Signature]
 Celso Aurício Costa
 Sec. de Controle Acadêmico - SERCA
 Port. 408/2015/GF/UNIR de 29/04/2015
 Campus de Ariquemes - UNIR

Créditos Aprovados: 165 **Carga Horária Aprovada:** 3300



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO



HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno: GABRIELA BOAVENTURA SAMPAIO

Matricula: 201111859

Identidade: 001038839

Tit. Eleitor:

Ano de Ingresso: 20111

Nº Pontos:

Situação: Formado(a)

Data Diploma: 18/09/2017

Curso: PRIMEIRA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO -

Curriculo-Habilitação: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ED. INFANTIL, SÉRIES INICIAIS

CPF: 95000127234

Seção:

Zona:

Tipo Ingresso: PROCESSO

Classificação Vestibular:

Nº Diploma: 196/2017 L006-3F040

OBSERVAÇÕES

"Estudante dispensado do ENADE em razão do calendário trienal de realização da prova"


Celso Teodoro Costa
Sec. de Controle Acadêmico - SERCA
Port. de 2015/5711/DIR de 29/04/2015
RNR

EM BRANCO



Universidade Pitágoras Anopar

unopar

O Reitor da Universidade Pitágoras Anopar,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 15 de dezembro de 2018 do
Curso de Graduação em Pedagogia
e a sessão solene de colação de grau em 23 de março de 2019, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

Eliane da Silva Sampaio

brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida a 16 de abril de 1990, RG 1115543-R-0, e outorga-lhe o presente
Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina-PR, 23 de março de 2019.

Eliane da Silva Sampaio

Diplomada





A assinatura do Rector da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela eletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 1767/2017, do Lv. 0520-N, às Fls. 140, em data de 23.10.2017, no Cartório Sahnet - 4ª Serrentia Notarial - Lda - Pr. e microfilmado sob o número 373505 e registrado sob o número 280474 em data de 31.10.2017, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 223 de 28/06/2011 -
Publicada no D.O.U. de 29/06/2011.

UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 511769 Livro 258
Folha 127888 Processo nº 511955, nos termos da Lei 9394 de
20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas
da Universidade sobre a matéria.

Londrina-PR, 23 de março de 2019.


Haldrey Junior de Jesus
Setor de Registro de Diplomas

APOSTILA

O portador do presente diploma concluiu nesta Universidade o
Curso de Graduação em Pedagogia, estruturado com base na
Resolução CNE/CP nº 01, de 15.05.2006.
Londrina-PR, 23 de março de 2019.


Haldrey Junior de Jesus
Setor de Registro de Diplomas





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monte Negro

Decreto de Criação: 3472 de 27/10/1987

Decreto de Alteração de Denominação: Nº 15875/11

Port. Nº 3494/2020-GAB/SEDUC Autorização de Funcionamento

E-mail: escolamatogrosso@educ.ro.gov.br

Rua Justino Luiz Ronconi nº 2080, Setor 01 – Monte Negro-RO - Telefone: (69) 3530 – 2609/2153




D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que o (a) aluno (a) **EDINA MARIA BITENCOURT**, nascido (a) em 05/02/1962 em Jaguapitã-PR, filho (a) de Odair José Colombo e Leonice Barbosa Colombo, esteve devidamente matriculada no 7º Ano do Ensino Fundamental da EJA (Educação de Jovens e Adultos), no ano letivo de 2011 neste estabelecimento de ensino, tendo como resultado final **Desistente**.

E para que surta os efeitos legais vai devidamente datada e assinada.

Monte Negro-RO, 21 de março de 2022.


Gustavo Leor Medeiros Xavier
Mat. 300118453
Monte Negro-RO

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

E.E.E.F.M. BURITI
Dec. de Criação 6578 de 14/11/1994
Dec. de Denominação 10183 de 13/11/02
Port. de Ato nº 591/2019/SEDUC-RO nº 4428



Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Buriti

Endereço: Rua Barretos **Nº:** 1870 **Bairro:** Buritis **Setor** 03

CEP: 76.880-000 **Município:** Buritis **UF:** RO

Telefone: (69) 3238-2481 **E-mail:** escolaburiti@seduc.ro.gov.br

Decreto de Criação Nº 6578 de 13/11/02 Resolução, 157/98/CEE/RO de 15/12/98 **Autorização de Funcionamento:** Parecer de Autorização Nº58572018/SEDUC/GCAE

Nome do (a) estudante: **DIOGO VELOSO AGAPITO** **Sexo:** F () M (X)

Data de Nascimento: 12/01/2001 **Nacionalidade:** Brasileira **Naturalidade/UF:** MONTE NEGRO/RO

Certidão Nascimento: nº 4692 **Lv. A-14 Fls. 292 Emissão:** 17/12/2010

CPF: 035.276.582-89 **RG:** 1338599 **Órgão Exp. SEDEC/RO Emissão:** 17/12/2018

ID Nacional: 115800457319 **ID Estadual:** 254332

Pai: JOSÉ MARCOS AGAPITO **Mãe:** RONILDA SILVA VELOSO



HISTÓRICO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO

Base Nacional Comum	ÁREAS DE CONHECIMENTOS	RESULTADOS FINAIS = RF CARGAS HORÁRIAS = CH TOTAL DE FALTAS = TF	ANOS / CARGA HORÁRIA								
			1º			2º			3º		
			RF	CH	TF	RF	CH	TF	RF	CH	TF
Parte Diversificada	Linguagens	COMPONENTES CURRICULARES									
		Língua Portuguesa	6,00	128	02	7,87	128	03	6,37	90	01
		Arte	7,75	32	-	7,25	32	-	6,00	30	04
		L.E.M. Língua Inglesa	7,50	32	01	7,50	32	-	6,87	30	13
		L.E.M. Língua Espanhola	6,50	32	-	7,50	32	01	2,10	30	-
Base Nacional Comum	Matemática	Educação Física	9,00	32	02	9,12	32	-	9,25	30	-
		Matemática	6,00	96	-	6,25	96	01	7,25	60	-
	Ciências da Natureza	Química	8,00	64	11	7,12	64	07	6,50	60	06
		Física	6,25	64	-	8,87	64	03	6,00	60	07
		Biologia	6,12	64	01	7,50	64	01	6,87	60	05
	Ciências Humanas	História	6,37	96	05	7,87	96	-	7,12	30	03
		Geografia	7,25	96	01	7,37	96	-	7,25	30	01
		Sociologia	7,87	64	08	7,25	64	01	7,37	30	01
		Filosofia	8,25	32	05	6,25	32	02	7,50	30	13
		História do Estado de Rondônia	-	-	-	-	-	-	7,87	30	01
Geografia do Estado de Rondônia	-	-	-	-	-	-	7,37	30	04		
Total Geral da Carga Horária Anual											
Bimestres	Atividades Multidisciplinares por Área de Conhecimento - AMAC										
1º	Linguagens									55	
2º	Matemática									55	
3º	Ciências da Natureza									50	
4º	Ciências Humanas									50	
Sub Total da Carga Horária Presencial da AMAC										210	
Carga Horária Presencial										630	
Carga Horária Total do Curso			832			832				840	
Dias Letivos			-			-				200	
Total de Faltas Anuais			36			18				59	
Resultado Final			-			-				AP	

Observação: Portaria nº 1702/16-GAB/SEDUC Nova Matriz 2016

O estudante será aprovado (a) quando obtiver média anual igual ou superior a 6,0 (seis). Após Recuperação Final, quando obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75%.

Ano Escolar	Ano	Instituição de Ensino Escolar	Município	UF
1º	2017	EEEFM Prof. Orlando Freire	Porto Velho	RO
2º	2018	EEEFM Prof. Orlando Freire	Porto Velho	RO
3º	2019	EEEFM Buriti	Buritis	RO

Observações: Concluiu com Êxito o Ensino Médio. *Optou por não cursar L.E.M. Língua Espanhola, amparado pelo Art. 2º Portaria 130/10-GAB/SEDUC. Documento isento de autenticação, amparado pelo Artigo 4º, § 1º da Res. nº 202/05-CEE/RO.

Buritis - RO, 12 de maio de 2022.

Cicera Lino Pinto Correia
Secretaria da EEEFM Buriti
Port. 31/2019/SEDUC-NTFG
Buritis RO

Ormeida Célia Dias
Vice-Diretora da EEEFM Buriti
Port. 31/2019/SEDUC-NTFG
Buritis -RO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

E.E.E.F.M. BURITI

de Criação 6578 de 14/11/1994
Dec. de Denominação 10183 de 13/11/02

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Buriti				Código: INEP/2014/SEI0004428			
Endereço: Rua Barretos		Nº: 1870		Bairro: Buritis		Sector: 03	
CEP: 76.880-000		Município: Buritis		UF: RO			
Telefone: (69) 3238-2481		E-mail: escolaburiti@seduc.ro.gov.br					
Decreto de Criação Nº 6578 de 13/11/02 Resolução: 157/98/CEE/RO de 15/12/98			Autorização de Funcionamento:			Parecer de Autorização Nº 58572018/SEDUC-GCAE	
Nome do (a) estudante: DIOGO VELOSO AGAPITO				Sexo: F () M (X)			
Data de Nascimento: 12/01/2001		Nacionalidade: Brasileira		Naturalidade/UF: MONTE NEGRO/RO			
Certidão Nascimento: nº 4692		Lv. A-14		Fls. 292		Emissão: 17/12/2010	
CPF: 035.276.582-89		RG: 1338599		Órgão Exp. SESDEC/RO		Emissão: 17/12/2018	
ID Nacional: 115800457319				ID Estadual: 254332			
Pai: JOSÉ MARCOS AGAPITO				Mãe: RONILDA SILVA VELOSO			



HISTÓRICO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

RESULTADOS FINAIS = RF CARGAS HORÁRIAS = CH TOTAL DE FALTAS = TF		ANOS / CARGA HORÁRIA																						
		1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano		6º Ano			7º Ano			8º Ano			9º Ano			
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	RF	CH	RF	CH	RF	CH	RF	CH	RF	CH	TF	RF	CH	TF	RF	CH	TF	RF	CH	TF	RF	CH	TF
Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	-	7,6	6,3	6,8	8,0	200	7,1	160	-	6,0	160	11	6,00	160	04	6,00	160	02				
		Ed. Artística/Arte	-	-	8,1	7,7	8,8	40	7,1	40	-	7,5	40	03	7,63	40	-	8,00	32	01				
		Educação Física	-	-	8,0	7,0	8,5	80	8,0	80	-	7,5	80	05	7,38	80	-	9,00	64	-				
	Matemática	Matemática	-	6,6	6,2	7,1	8,0	200	6,0	160	-	9,5	160	08	6,00	160	10	6,00	160	-				
		Ciências da Natureza	-	8,1	6,8	7,5	8,0	80	7,1	80	-	7,6	80	-	6,25	80	01	6,00	96	03				
	Ciências Humanas	Geografia	-	8,2	6,6	6,8	7,7	80	7,1	80	-	6,6	80	06	6,63	80	01	6,62	96	09				
História		-	7,6	6,8	7,1	8,2	80	7,5	80	-	6,6	80	-	8,50	80	01	6,00	96	-					
Ensino Religioso	Educação Religiosa	-	-	7,3	7,3	8,7	40	7,5	40	-	8,0	40	04	7,88	40	-	-	32	-					
Parte Diversificada	L.E.M. Inglesa	-	-	-	-	-	-	7,7	40	-	6,5	40	13	8,25	40	-	8,50	32	-					
	Sociologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,1	80	-	6,00	80	16	6,88	64	-					
	Filosofia	-	-	-	-	-	-	6,8	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
	Desenv. Sustentável	-	-	-	-	-	-	-	7,2	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Total Geral da Carga Horária Anual		800	800	800	800	800	-	-	-	-	840	-	-	840	-	840	-	832	-	-	-	-	-	-
Dias Letivos		200	200	200	200	200	-	-	-	-	200	-	-	200	-	200	-	200	-	-	-	-	-	-
Total de Faltas Anuais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-	33	-	15	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Final		PC	AP	AP	AP	AP	-	-	-	-	AP	-	-	AP	-	AP	-	AP	-	-	-	-	-	-

O estudante será aprovado (a) quando obtiver média anual igual ou superior a 6,0 (seis). Após Recuperação Final, quando obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75%.

Ano Escolar	Ano	Instituição de Ensino Escolar	Município	UF
1º	2007	EMEF. Sebastião Theodoro Bernardo Filho	Buritis	RO
2º	2009	EMEF. Marcos Vinicius de Moraes	Buritis	RO
3º	2010	EEEF. Francisco José Chiquilito Erse	Buritis	RO
4º	2011	EEEF. Francisco José Chiquilito Erse	Buritis	RO
5º	2012	EMEIEF. Paulo Freire	Buritis	RO
6º	2013	EEEFM. Albino Buttner	Candeias do Jamari	RO
7º	2014	EEEFM. Maria de Abreu Bianco	Buritis	RO
8º	2015	EEEFM. Aurélio B. H. Ferreira	Monte Negro	RO
9º	2016	EEEFM. Aurélio B. H. Ferreira	Monte Negro	RO

Observações: Histórico transcrito conforme o recebido.

Buritis - RO, 12 de maio de 2022.	 Cicera Lino Pinto Correia Secretária da EEEFM Buriti Port. 31/2019/SEDUC-NTFG Buritis -RO	 Ormezinda Célia Dias Vice-Diretora da EEEFM Buriti Port. 31/2019/SEDUC-NTFG Buritis -RO
-----------------------------------	--	--

EM BRANCO



FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA NO ANO LETIVO DE 2014 CONFERE O GRAU DE

LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA


^a
Dayanne Jacinto Gouveia


NACIONALIDADE BRASILEIRA, NATURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, NASCIDA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 1991, RG. 00001102091 SESDEC/RO E CPF. 009.683.292-41

E CONSIDERANDO O TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU LAVRADO NO DIA 17 DE JULHO DE 2014, OUTORGA O PRESENTE DIPLOMA AFIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

Ariquemes - RO, 17 de julho de 2014


CATARINA DA SILVA SEIBT
SECRETÁRIA ACADÊMICA


DAYANNE JACINTO GOUVEIA
DIPLOMADO


AIRTON LEITE COSTA
DIRETOR GERAL


ALEXANDRE WASZENKO TEIXEIRA
COORDENADOR

FAEMA






FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAEMA

RECONHECIMENTO - PORTARIA MEC Nº. 857, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013, D.O.U. DE 12 DE SETEMBRO DE 2013, SEÇÃO 1, PÁGINA 9.

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
AUTORIZADO PELA PORTARIA Nº. 2.189, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011, D.O.U. DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, SEÇÃO 1, PÁGINA 18


FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA GERAL E CONTINUAÇÃO DE APRENDIZADO
Curso Registrado sob nº 042
Em 03 de Fe de 2014
Em 10/11/2014

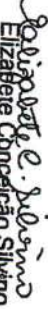

Catarina da Silva Saib
Secretaria Acadêmica
PORTARIA Nº03/2013/SECRETARIA



Fundação Universidade Federal de Rondônia
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico/DIRCA

UNIR
Diploma Registrado sob. nº 468/14 Livro 01 Folha 1
nº: 024 processo nº 256/2014
Por Delegação de competência do Ministério da Educação nos Termos da Resolução nº 12/CES/
CNE de 13/12/2007 DOU 14/12/2007
EM: 29 / 08 / 2014




Elizabeth Conceição Silveiro
Coordenadora de Registro
de Certificados e Diplomas
Portaria nº 476/GR, de 11/06/2012

Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA

Recredenciamento Portaria Nº. 857 de 11 de Setembro de 2013
DOU de 12/09/2013



Pós-Graduação "Lato Sensu" Certificado de Especialização

Certificamos que, **DAYANNE JACINTO GOUVEIA**, RG: 00001102091 SESEDEC/RO, concluiu o Curso de Especialização em EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, nos termos da Resolução do CNE/ICES Nº. 01, de 08 de junho de 2007, com carga Horária de 400 (quatrocentas) horas, gozando de todos os direitos e prerrogativas legais.

Arquiemes-RO, 08 de Outubro de 2015.

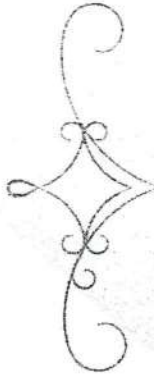
Catayana da Silva Seibt
Secretária Acadêmica

Dayanne Jacinto Gouveia
Concluinte

Airton Leite Costa
Diretor Geral

Ricardo Faria Santos Canto
Coordenador de Pós-Graduação





FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Portaria de Credenciamento nº 206, de 08/04/2016 - D.O.U de 11/04/2016
Portaria de Credenciamento nº 1.004, de 17/08/2017 - D.O.U de 18/08/2017



CERTIFICADO

O Diretor Geral da **FACULDADE ÚNICA**, no uso de suas atribuições, certifica que **DAYANNE JACINTO GOUVEIA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 00001102091 concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, intitulado **EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO**, promovido por esta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 360 horas realizado no período de 21 de setembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Ipatinga - MG, 6 de janeiro de 2022

Dayanne Jacinto Gouveia
Aluno(a)

Valdir Henrique Valério
Diretor Geral





Fundação Universidade do Tocantins



O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau, em 22 de agosto de 2013, do curso de graduação - PEDAGOGIA - confere o título de



Licenciada


a

DAIANE FERREIRA VITAL DOS SANTOS

brasileira, natural de Boa Vista - RO, nascido(a) em 10 de abril de 1988, RG 00001019694 SESDC/RO, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas-TO, 21 de outubro de 2013.


Denise Sodré Dorjô
Pró-Reitora de Graduação


Daiane Ferreira Vital dos Santos
Diplomado(a)

Joaber Divino Macedo
Reitor



MEC/CEEETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9.394/96.

Registro nº 81691
Livro nº 080
Página nº 155
Processo nº 296545

Data de Registro: **21/10/2013**

De Acordo:


Wilson Moreira Neto
Setor de Registro de Diploma
UNITINS - Portaria GREM 013/2012

Reconhecimento do Curso

Portaria MEC nº 44, de 18 de agosto de 2009,
D.O.U nº 158 de 19 de agosto de 2009

Habilitação

Licenciatura em Pedagogia *****

Observação

O curso de Licenciatura em Pedagogia da UNITINS destina-se à Formação de Professores, de acordo com o A.t. 4º da RESOLUÇÃO CNE/CP Nº1, DE 15 DE MAIO DE 2006, publicada no Diário Oficial da União em 16/05/2006.

Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Credenciada pela Portaria do MEC Nº 2145

de 16/07/2004.

Recredenciada pelo Decreto Nº 4898

de 27/09/2013 | DOE Nº 3971 de 30/09/2013



081313



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
E.M.E.F. MARIA DE ABREU BIANCO
Rua José Valadares, s/n Setor 03, Telefone (69) 3530-2358
DECRETO DE CRIAÇÃO: 009/17.02.03, DECRETO DE DENOMINAÇÃO: 013/13.04.04
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO: 035/18.06.04
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:
PARECER Nº 022/2020/CME/MN/RO e RESOLUÇÃO Nº 017/CME/2020 de 26/11/2020



DECLARAÇÃO

(Para não fins de transferência)

Declaramos para os devidos fins de direito que a aluna: DAIANE DA SILVA ALMEIDA, nascido (a) em 29/05/1989, na cidade de ARIQUEMES- RO, filho (a) de FRANCISCO SIMÃO DE ALMEIDA e de MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA GABERCHT, cursou a 6ª Série do Ensino Fundamental de 08 anos, no ano de 2006, tendo sido DESISTENTE, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta os efeitos legais e desejados.

Monte Negro - RO, 22 de março de 2022.


Raquel Correa Ribeiro
Secretária Escolar
EMFF Maria de A. Bianco
Por: 26/03/2022

EMBRANCO





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARIQUEMES
Rua Aquariquara - 3710, - Setor Institucional, Ariquemes – RO, CEP 76.872-856 – Tel. (69) 3535 2627

DECLARAÇÃO

A direção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Ariquemes, na sua atribuições legais, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que, **CLECIANE ROSA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 860.046.892-20, filha de Jorceli Domingos da Silva e Cleuza Rosa da Silva, nascida aos 17/07/1980 em São Gabriel da Palha, concluiu o Ensino Fundamental (5º ao 8º ano) da EJA em 2019, através do Exame Nacional para Certificação das Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA. Concluiu ainda, em 2019, os componentes curriculares de Língua Portuguesa (Redação) e L.E.M.: Língua Inglesa do Ensino Médio (1º ao 3º ano) através dos Exames Gerais.

Ariquemes-RO, 02 de setembro de 2021.


Nelma Correa Gonçalves
Secretária - Matr. 300071918
Portaria n. 1623/SEDUC

EM BRANCO



FACULDADE SANTO ANDRÉ

Credenciada pela Portaria Ministerial 662 (DOU 2/7/2015)



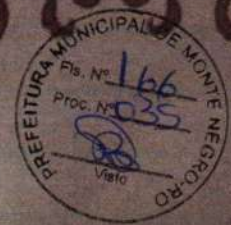
Certificado

Certificamos que CLENIR JULIA LOUZADA, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 24 de maio de 1978, portadora da Cédula de Identidade n.º 713543 SESEDEC/RO, concluiu com aprovação o Curso de Pós - Graduação "Lato Sensu" em GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA: INCLUSÃO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO com ênfase em PSICOLOGIA EDUCACIONAL, nos termos da Resolução CNE/CES n. 1, de 8 de junho de 2007.

Vilhena/RO, 18 de outubro de 2017.

Prof.ª Dr.ª Margarida Arcari
Diretora Acad. / Port. 01 / Santo André / 2015

Cláudia Júlia Louzada
Clenir Júlia Louzada





CLENIR JULIA LOUZADA

POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA: INCLUSÃO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL
HISTÓRICO CURRICULAR - Curso realizado de agosto de 2015 à setembro de 2016.

DISCIPLINAS	HORAS/AULA.	MÉDIAS FINAIS	PROFESSOR (A)	TITULAÇÃO
Metodologia da Pesquisa Científica	30	10,0	Margareta Arcari	Doutora
Semiótica: As Múltiplas Linguagens na Educação	30	9,0	Ilka Moia	Doutora
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	30	9,5	Alberto Dias Valadão	Mestre
Bases Neurológicas da Aprendizagem	45	10,0	Humberto Sanchez Chocair	Mestre
Mitos Preconceitos e Identidade no Processo Educacional	30	9,0	Alberto Dias Valadão	Mestre
Instrumento Básico de Avaliação Psicológica	30	9,5	Fátima Queiroga	Doutora
Fundamentos e Atuação da Supervisão Escolar	30	9,0	Solange Alves Braga	Mestre
Fundamentos e Atuação da Orientação Educacional	30	10,0	Nilza Moreira Braga Nunes	Mestre
Fundamentos e Atuação da Gestão Escolar	30	9,5	Francisco Estácio Neto	Doutor
Projeto Político-Pedagógico Curricular Escolar	30	9,0	Iracema Francisca Pereira	Especial
Gestão Inclusiva	30	9,0	Nilza Moreira Braga Nunes	Mestr
Processos de Avaliação e Progressão de Alunos com Deficiência	30	9,5	Evarista Cassara	Especial
Legislação e Diretrizes da Educação Inclusiva	45	9,0	Anamaria	Doutor
Didática do Ensino Superior	30	10,0	Francisco Estácio Neto	Doutor
TCC - Artigo Científico	-	9,5	Margarida Arcari	Doutor
Total	450			

Artigo de Conclusão:

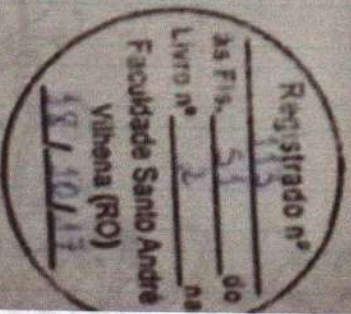
estão da Prática de Leitura nas Séries Iniciais no Ensino Fundamental

9,5



- Observações:*
- 1 - A avaliação aprovatória é feita através de trabalhos práticos, pesquisas, seminários, verificações e outros;
 - 2 - A média mínima de aprovação é sete (7,0) e a frequência mínima exigida é 75% (Res. no. 597 - CNE)

Prof.ª Dra. Margarida Arcari
 Diretora Geral/2010/2011/Santo André/2013





FACULDADE SANTO ANDRÉ

Credenciada pela Portaria Ministerial 662 (DOU 2/7/2015)



Certificado

Certificamos que CLENIR JULIA LOUZADA, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 24 de maio de 1978, portadora da Cédula de Identidade nº. 713543 SESEDEC/RO, concluiu com aprovação o Curso de Pós - Graduação "Lato Sensu" em GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA: INCLUSÃO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO com ênfase em PSICOLOGIA EDUCACIONAL, nos termos da Resolução CNE/CES n. 1, de 8 de junho de 2007.

Vilhena/RO, 18 de outubro de 2017.

Prof. Dr. João Margarida Arcari
Diretor Geral / Port. 01 / Santo André / 2015

Clenir Julia Louzada



CLÊNIR JULIA LOUZADA

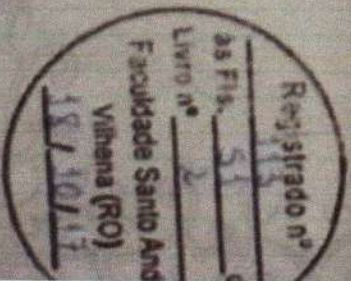
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA: INCLUSÃO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL HISTÓRICO CURRICULAR - Curso realizado de agosto de 2015 à setembro de 2016.

DISCIPLINAS	HORAS/ AULA.	MÉDIAS FINAIS	PROFESSOR (A)	TITULA
Metodologia da Pesquisa Científica	30	10,0	Margarida Arcari	Douto
Semiótica: As Múltiplas Linguagens na Educação	30	9,0	Ilka Mota	Douto
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	30	9,5	Alberto Dias Valadão	Mestr
Bases Neurológicas da Aprendizagem	45	10,0	Humberto Sanchez Chocair	Mestr
Mitos Preconceitos e Identidade no Processo Educacional	30	9,0	Alberto Dias Valadão	Mestr
Instrumento Básico de Avaliação Psicológica	30	9,5	Fátima Queiroga	Douto
Fundamentos e Atuação da Supervisão Escolar	30	9,0	Solange Alves Braga	Mes
Fundamentos e Atuação da Orientação Educacional	30	10,0	Nilza Moreira Braga Nunes	Mes
Fundamentos e Atuação da Gestão Escolar	30	9,5	Francisco Estácio Neto	Dout
Projeto Político-Pedagógico Curricular Escolar	30	9,0	Iracema Francisca Pereira	Espec
Gestão Inclusiva	30	9,0	Nilza Moreira Braga Nunes	Mes
Processos de Avaliação e Progressão de Alunos com Deficiência	30	9,5	Evarista Cassara	Espec
Legislação e Diretrizes da Educação Inclusiva	45	9,0	Anamaria	Dout
Didática do Ensino Superior	30	10,0	Francisco Estácio Neto	Dout
TCC - Artigo Científico	-	9,5	Margarida Arcari	Dout
Total	450			
Artigo de Conclusão:		9,5		
Gestão da Prática de Leitura nas Séries Iniciais no Ensino Fundamental.				

Observações:
 1 - A avaliação aprovatória é feita através de trabalhos práticos, pesquisas, seminários, verificações e outros;
 2 - A média máxima de aprovação é sete (7/10) e a frequência mínima exigida é 75% (Res. no. 897 - CNEB)



Prof.ª Dr.ª Margarida Arcari
 Diretora Geral/Jan/01/Santo André/2015





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mato Grosso

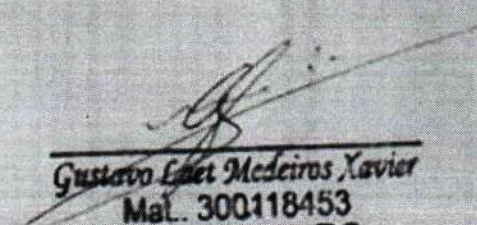
Decreto de Criação: 3472 de 27/10/1987
Decreto de Alteração de Denominação: Nº 15875/11
Port. Nº 3494/2020-GAB/SEDUC Autorização de Funcionamento
E-mail: escolamatogrosso@educ.ro.gov.br
Rua Justino Luiz Ronconi nº 2080, Setor 01 – Monte Negro-RO - Telefone: (69) 3530-2609/2153



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem interessar
ssa que o (a) aluno (a) **BEATRIZ DE SOUZA ANDRADE**, nascido (a) em
10/04/1998, na cidade de **Ouro Preto do Oeste - RO**, filho (a) de **Edson Júlio de**
Andrade e Maria Regina de Souza, esteve devidamente matriculada e cursou a **6ª**
 série do Ensino Fundamental da EJA, neste estabelecimento de ensino, no ano
ativo de **2019**, tendo sido **DESISTENTE**.

Monte Negro-RO, 14 de janeiro de 2022.


Gustavo Eder Medeiros Xavier
Mat. 300118453
Monte Negro-RO



EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO

EMEF. Justino Luiz Ronconi
BR-421 KM 74 - Monte Negro- RO

Dec. Criação: nº. 017/21.02.94 - Dec. Denominação nº. 008/26.02.89
Parecer nº 036/14.16.04-CEE/RO e Resolução nº 043/14.06.04/CEE/RO

HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Nome do Aluno (a):	Aparecido José Terto da Rocha				
Data de Nasc:	24.10.1984	Cidade:	Medianeira	UF:	PR
Nome do Pai:	Sebastião Terto da Rocha				
Nome da Mãe:	Oraides da Rocha				

Componentes Curriculares	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª Série		6ª Série		7ª Série		8ª Série	
	Série	Série	Série	Série	N	CH	N	CH	N	CH	N	CH
Português	7,0	7,6	8,1	8,0	8,0	-	D					
Estudos Sociais	8,7	8,1	8,6	-	-	-	E					
Ciências	7,3	7,8	8,5	7,3	-	-	S					
Matemática	8,6	7,6	7,8	7,0	6,3	160	I					
Leitura	8,9	-	-	-	-	-	S					
Geografia	-	-	-	8,6	7,2	80	T					
História	-	-	-	8,6	6,6	80	E					
Ciências. Fís. e Biol.	-	-	-	-	6,3	80	N					
L.E.M. Inglês	-	-	-	-	6,0	80	T					
Educ. Física	-	-	-	-	-	120	E					
Ensino Religioso	-	-	-	-	9,0	40	-					
Educ. Artística	-	-	-	-	6,1	40	-					
Dias Letivos	180	180	180	200	200	160	-					
Carga Horária	720	720	720	800	800	-	-					
Resultado.Final	Ap	Ap	Ap	Ap	Ap	-	-					

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CIDADE	UF
1ª	1995	Escola de 1º Grau Mato Grosso	Monte Negro	RO
2ª	1996	Escola de 1º Grau Mato Grosso	Monte Negro	RO
3ª	1997	Escola de 1º Grau Mato Grosso	Monte Negro	RO
4ª	1998	EEEF. Mato Grosso	Monte Negro	RO
5ª	1999	EEEFM. Aurélio B. H. Ferreira	Monte Negro	RO
6ª	2001	EMEF. Justino Luiz Ronconi	Monte Negro	RO

Obs: Transferência expedida para a 6ª série do Ensino Fundamental.
Expedida em: 12.03.07

ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura do Município de Monte Negro
Secretaria Municipal de Gestão em
Educação, Esporte, Cultura e Recreação
SEMDECER

CONFERIDO EM 28.05.07

Rosilene P dos S. Botelho
Rosilene P dos S. Botelho
Aux. Superv. e Insp. Escolar
Ord. Serv. 002/DEMEC/06

Adina de Souza Ramos
Adina de Souza Ramos
Chefe Div. Pedagógica de Ensino
Port. 449/GAB/2006

EM BRANCO

Certificado



EVOLUÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Resolução CEE/RO/CEB Nº 282/15

End.: Av. Juscelino Kubitschek nº 3238, Setor 06 CEP 76.873-594 – Ariquemes/RO
Tel. (69) 3536-4449 / 8492-8913 www.institutoeducacional.com.br



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

A Direção da Evolução Cursos Profissionalizantes de acordo com os artigos 37 e 38, Inciso II da Lei Federal 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, Resolução Nº 282/15-CEE/RO/CEB e Parecer Nº 054/15-CEE/RO/CEB.

Confere a:

AMILTON APARECIDO DA COSTA

Portador do documento RG:44667118 SSP/PR e do CPF: 633.655.299-34

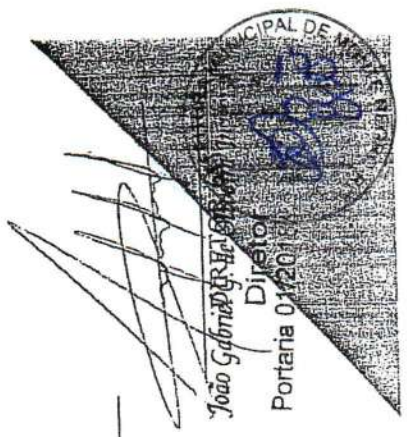
Nacionalidade BRASILEIRA Natural de JARDIM ALEGRE - PR Nascido em 05/07/1967

O presente Certificado por haver concluído no ano de 2020 o **ENSINO MÉDIO**.
Este documento atende as exigências da Lei Federal 7.088 de 23 de Março de 1983.

Ariquemes – RO, 27 de Março de 2021.

Amilton AP da Costa
CONCLUINTE

Diamante Ribeiro
Secretaria Geral
C5/1CC/Nº 01/2019



INSTITUTO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - Av. Jacelino Kubitshchek, 2732 - 19 Jun/02
Monte Negro - Universidade de Goiás - FARMACIA/OFFICINA - Monte Negro - RO - Tel: (69) 3536-4449
E-mail: feng@institucional.com



Selo Digital de Fiscalização -
- C1A4A5231658-57F05.
Conferir a validade em www.licra.jus.br/consultaselo

Autentico, para os devidos efeitos a presente fotocópia
que é reprodução fiel do documento que me é apresentado.
Dou fé, Monte Negro-RO, 01 de julho de 2021 - 11:08:17h.
0028*361773*

Valéria Zanatta *Valéria Zanatta* Substituta
Emulmentos: R\$2,98, F. Ju: R\$0,57, Selo: R\$1,18, Fundep: R\$0,11,
Fundimper: R\$0,21, Fundar: R\$0,09, Total = R\$5,02



EVOLUÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES

End.: Av. Juscelino Kubitschek nº3238, Setor 06 CEP 76.873-594 - Ariquemes/RO
Tel. (69) 3536-4449 / 8492-8913 www.institutoeducacional.com.br

DOCUMENTO ISENTO DE AUTENTICAÇÃO CONFORME
ARTIGO 4º § 1º DA RESOLUÇÃO Nº 202/05/CEE-RO
HOMOLOGADO EM 16/03/2006, A PARTIR DE 22/05/2006

EVOLUÇÃO
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
AV. JUSCELINO KUBITSCHER, Nº 3238, SETOR
06, CEP 75.873-594 - ARIQUEMES/RO - ATO
DE CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO PARECER - CEE/RO/CEB Nº
054/15 E RESOLUÇÃO CEE/RO/CEB Nº
282/15, PUBLICADO NO D.O.E Nº 14/12/2015

ESCOLA EVOLUÇÃO CURSOS
PROFISSIONALIZANTES

Registrado sob Nº: 414

Folha: 001

Livro: 002 de registro de certificados, efetuado de
Acordo com o inciso VII, artigo 24, da lei 9.394/96 e do §2º, inciso II,
artigo 3º da resolução nº 202/05-CEE/RO.

Ariquemes - RO 24 / 03 / 2021

Amelinda
Responsável

Nº 268/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TELENSINO



E.M.E.F. Sebastião Theodoro Bernardo Filho

Endereço: Rua Forte Príncipe da Beira, nº 1506, Lote 01, Quadra 15 - Setor 05 Município: Buritis Estado: RO

Decreto de Criação: 061/01 de 06 de Abril de 2001. Alterado pelos Decretos:

Nº 420/GP/PMB/2003 de 08 de Maio de 2003 e Nº 1748/GAB/PMB/2009 de 28 de Março de 2009

Autorização de Funcionamento: Resolução 065/06-CEE/RO, de 10 de Julho de 2006

Autorização de Funcionamento do Projeto PEJAB I e II. Resolução nº 860/10-CEE/RO, de 20/12/2010.

Nome do Aluno: **Alzenir Pereira dos Santos**

Data de Nascimento: **18/04/1968** Cidade: **Colatina** Estado: **Espírito Santo**

Nome do Pai: **José Pereira**

Nome da Mãe: **Maria José Pereira**



HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série		6ª Série		7ª Série		8ª Série	9º Ano	
					Nota	C.H	Nota	C.H	Nota	C.H		Nota	C.H
Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Reordenamento amparado pelas Leis Federais nº 11.114/05; 11.274/06 e Res. 131/06/CEE/RO. Lei Municipal nº 354/2007 de 12 de Junho e Instrução Normativa nº 001/07/SEMECE/BURITIS/RO.	6,9	200
L. E. M./ Inglês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		82	60
Matemática	-	-	-	8,0	-	-	-	-	-	-		65	160
Ciências	-	-	-	8,3	-	-	-	-	-	-		61	140
Estudos Sociais	-	-	-	8,8	-	-	-	-	-	-		-	-
Português	-	-	-	7,5	-	-	-	-	-	-		-	-
Arte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		8,5	60
História	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		9,0	152
Educação Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		9,0	60
Geografia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		7,8	100
Dias Letivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
Total de Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
Carga Horária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
Resultado Final	-	-	-	AP	-	-	-	-	-	-		-	AP

Série/Ano	Ano	Estabelecimento de Ensino	Cidade	Estado
1ª	-	-	-	-
2ª	-	-	-	-
3ª	-	-	-	-
4ª	1.991	CES – “Aida Figiber de Oliveira	Cacoal	RO
5ª	-	-	-	-
6ª	-	-	-	-
7ª	-	-	-	-
9º	2.007	E.M.E.F. Sebastião Theodoro Bernardo Filho	Buritis	RO

Obs: Transferência Expedida para o 1º Ano do Ensino Médio.

A aluna concluiu as quatro primeiras séries do Ensino de 1º Grau, por ter sido aprovada na 3ª Etapa do Programa de Educação Básica. Eliminou as disciplinas de: Matemática (25/07/05), Ciências (19/12/05), L.E.M./Inglês (15/12/04) do Ensino Fundamental através do Programa SESI Educação de Jovens e Adultos, Autorizados pelo Parecer 042/02/CEE/RO, Resolução 071/02/CEE/RO, nos termos dos Artigos 37 e 38 da Lei Federal 9.394/96. Através do Projeto Telensino (II Segmento), Educação de Jovens e Adultos. Eliminou as Disciplinas de Geografia (08/03/06 à 06/06/06), Arte (05/06/06 à 25/07/06), História (05/03/07 à 26/06/07), Língua Portuguesa (16/07/07 a à 13/12/07) e Educação Física (25/05/07 a 09/07/07) do Ensino Fundamental .

2ª VIA.

Expedida em 13 de Fevereiro de 2012

ELMA PRADO DE ALMEIDA
 Port.: 210/GP/PMB/2011
 Secretária Escolar

Romilda Viana Terra
 Diretora da EJA - 043/GP/PMB/2009

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MATO GROSSO

ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Endereço: Rua Justino Luiz Ronconi, 2080 – Monte Negro/RO-CEP: 76.888-000
Decreto de Criação: 3472/87 e Dec. de Alteração de Denominação: 15875/11
Parâcer de Reconhecimento nº 012/02-CEE/RO e Resolução nº 012/02-CEE/RO
Portaria nº 1175/12-GAB/SEDUC de Regularização do Ensino Médio.
FONE: (0XX69) 3530 3426



Certificado

Certificamos que ALESSANDRA ALMEIDA E SILVA ASTENRETER

Filho (a) de Onofre de Almeida e Silva e de Maria do Rosário da Silva

Natural de Ariquemes UF RO nascido (a) em 13 de setembro de 1982.

CONCLUIU O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO em 2012, nos termos do Art.24, 37 e 38 da Lei Federal 9394/96.
Monte Negro-RO, 13 de maio de 2014.

Robsonora R. B. Costantini
Concluinte

Cláudia Rodrigues Soares Lima
Secretária

Port. n.º 1128 de 01-04-11/GAB/SEDUC
Monte Negro-RO

Edite Matias
Diretora

Ord. de Serv. n.º 011/GAB/SEDUC/ARQ/2014
Monte Negro-RO



EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MATO GROSSO
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DECRETO DE CRIAÇÃO: Nº 3472/87
ATO DE VALIDAÇÃO (X) RECONHECIMENTO Parecer Nº: 012/02 CEE/RO Resolução Nº: 012/02-CEE/RO
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO: Nº 15875/11
PORTARIA Nº 1175/12-GAB/SEDUC de Regularização do Ensino Médio.
NOME DO (A) ALUNO (A): ALESSANDRA ALMEIDA E SILVA ASTENRETER
DATA DE NASCIMENTO: 13/09/1982 LOCAL: ARIQUEMES UF: RO
ESTE DOCUMENTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA LEI 7088 DE 23/03/83.
CERTIDÃO DE CASAMENTO: 000343 LIVRO: BA-0003 FOLHA: 003
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL: RG: 000762168 ÓRGÃOS EXPEDIDOR: SESDC/RO DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/12/2001

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

SÉRIES/ANOS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		5ª Série		6ª Série		7º Ano EJA			8º Ano EJA		
	RF	CH	RF	CH	RF	CH	RF	CH	RF	CH	RF	CH	TF	RF	CH	TF		
RESULTADOS FINAIS=RF CARGAS HORÁRIAS=CH TOTAL DE FALTAS=TF COMPONENTES CURRICULARES																		
Português/Língua Portuguesa	82	180	82	180	77	180	83	180	73	180	70	180	9,0	80	2	9,3	60	-
Estudos Sociais	94	-	87	-	82	-	91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências	99	-	90	-	82	-	92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Matemática	100	-	81	-	75	-	87	-	70	180	95	180	9,0	80	-	9,8	80	-
História	-	-	-	-	-	-	-	72	108	62	108	9,5	40	-	8,8	40	-	-
Geografia	-	-	-	-	-	-	-	75	108	75	108	10,0	40	-	9,5	40	-	-
Educação Física	-	-	-	-	-	-	-	AP	108	AP	108	7,5	40	4	9,8	40	-	-
Programas de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	AP	36	AP	36	-	-	-	-	-	-	-
Educ. Artística/Arte/Artes	-	-	-	-	-	-	-	AP	36	AP	36	8,3	20	-	9,5	20	2	-
Técnicas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	AP	36	AP	36	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Religioso/Educação Religiosa	-	-	-	-	-	-	-	AP	36	AP	36	10,0	20	-	8,5	20	1	-
L. E. M. Inglês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,8	20	-	9,8	20	1	-
Sociologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,0	40	-	9,5	40	-	-
Ciências/Ciênc. F. e Biológicas	-	-	-	-	-	-	-	88	72	70	72	10,0	40	-	10,0	60	-	-
Dias Letivos	180	200	180	200	180	200	180	200	-	-	-	-	100	-	-	100	-	-
Carga Horária Anual	720	800	800	800	720	800	720	800	900	900	900	420	-	-	-	420	-	-
Carga Horária Total do Curso																		

SÉRIES/ANOS	ANO LETIVO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	LOCALIDADE	UF
1ª	1990	Escola de 1º Grau Mato Grosso	Ariquemes	RO
2ª	1992	Escola de 1º Grau Mato Grosso	Monte Negro	RO
3ª	1993	Escola de 1º Grau Mato Grosso	Monte Negro	RO
4ª	1994	Escola de 1º Grau Mato Grosso	Monte Negro	RO
5ª	1995	EPSGRS. Aurélio B. H. Ferreira	Monte Negro	RO
6ª	1996	EPSGRS. Aurélio B. H. Ferreira	Monte Negro	RO
7º	2010	E.E.E.F. Mato Grosso	Monte Negro	RO
8º	2011	E.E.E.F.M. Mato Grosso	Monte Negro	RO

OBSERVAÇÕES: A aluna cursou o 7º e 8º Ano do Ensino Fundamental através da EJA (Educação de Jovens e Adultos) 2º segmento. Amparado pela Lei nº 9394/96, artigos 24, 37 e 38; Resoluções 138/99 e 827/10/CEE/RO e Portaria nº 985/GAB/SEDUC/2010. AP= Aprovada por assiduidade, através da Resolução Nº 136/CEE/RO/91.

Claudenir R. Soares Tieg
Secretária Escolar
Port. 1128/11/GAB/SEDUC - 01.04.2011
Monte Negro - RO

Odetes Paulus
Diretora EEEFM Mato Grosso
Ord. de Serv. Nº 011/GAB/SEDUC/ARQ/2014
Monte Negro - RO

Luciene Lima Pereira
Tec. Adm. Educacional N 2
Matricula 300106471
Monte Negro - RO



HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

ANOS ESCOLARES	1º ANO			2º ANO			3º ANO		
	RF	CH	TF	RF	CH	TF	RF	CH	TF
COMPONENTES CURRICULARES RF= RESULTADO FINAL CH=CARGA HORÁRIA TF=TOTAL DE FALTAS									
Língua Portuguesa	9,0	60	-	8,0	60	3	8,3	60	-
Artes	9,8	20	2	8,3	20	1	8,5	20	1
L.E.M: Língua Inglesa	9,8	20	-	9,5	20	-	8,5	20	2
L.E.M.: Língua Espanhola	9,5	20	1	8,0	20	-	9,3	20	-
Educação Física	8,5	20	-	0,0	20	-	8,0	20	3
Matemática	9,8	40	-	9,5	40	4	10,0	40	-
Química	9,8	40	-	10,0	40	-	10,0	40	-
Física	9,5	40	-	10,0	40	-	9,8	40	-
Biologia	10,0	40	-	9,3	40	-	8,8	40	-
História	9,5	40	1	8,5	40	2	10,0	20	1
Geografia	9,5	40	-	9,8	40	13	9,3	20	1
Sociologia	9,8	20	-	9,5	20	4	10,0	20	2
Filosofia	10,0	20	-	9,5	20	-	10,0	20	-
História do Estado de Rondônia	-	-	-	-	-	-	9,5	20	-
Geografia do Estado de Rondônia	-	-	-	-	-	-	10,0	20	-
Dias Letivos	100			100			100		
Carga Horária Anual	420			420			420		

ANOS ESCOLARES	ANO LETIVO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	LOCALIDADE	UF
1º	2011	E.E.E.F.M. Mato Grosso	Monte Negro	RO
2º	2012	E.E.E.F.M. Mato Grosso	Monte Negro	RO
3º	2012	E.E.E.F.M. Mato Grosso	Monte Negro	RO

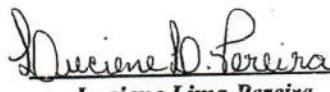
OBSERVAÇÕES: Os conteúdos de Literatura, com ênfase à Literatura Brasileira, estão incluídos no Componente Curricular Língua Portuguesa, Portaria nº 0417/08-GAB/SEDUC. A aluna cursou do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio através da EJA (Educação de Jovens e Adultos) 3º segmento, Amparado pela Lei nº 9394/96, artigos 24, 37 e 38; Resoluções 138/99 e 827/10/CEE/RO e Portaria nº 985/GAB/SEDUC/2010.

Documento isento de Autenticação conforme Artigo 4º § 1º da Resolução nº 202/05-CEE/RO.

Expedida em: 13/05/2014.


Claudenir K. Soares Tieg
 Secretária Escolar
 Port. 1128/11/GAB/SEDUC - 01.04.2011
 Monte Negro - RO


Odete Paulus
 Diretora EEEFM Mato Grosso
 Ord. de Serv. Nº 011/GAB/SEDUC/ARQ/2014
 Monte Negro - RO


Luciene Lima Pereira
 Tec. Adm. Educacional N 2
 Matrícula 300106471
 Monte Negro - RO



ESCOLA INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO VISÃO EDUCACIONAL (E.F.Visão E)
RUA FRANCISCO PRESTES, 2143, SETOR 01 - MONTE NEGRO-RO. CEP: 78965-000

REGULAMENTO Nº 258/07 CE
Homologado 11
Rua Francisco Prestes

NOME DO (A) ALUNO (A):	Adauto dos Santos ✓										
DATA DE NASCIMENTO:	19/08/1990 -	CIDADE:	Ariquemes -	UF:	RO	Is. Tº 198					
NOME DO PAI:	Antonio dos Santos -										
NOME DA MÃE:	Laura dos Santos Ribeiro ✓										



HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

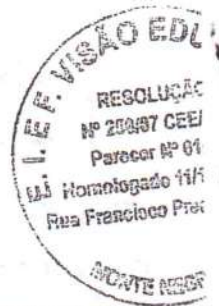
Componentes Curriculares	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série		6ª Série		7ª Série		8ª Série
	Nota	Nota	Nota	Nota	Nota	C.H.	Nota	C.H.	Nota	C.H.	Nota
Português/Língua Portuguesa	8,8	7,6	7,3	9,1	7,6	160	6,5	160	7,5	160	8,0
Estudos Sociais	9,5	7,8	8,0	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências/C. F. Biológicas	8,9	7,3	8,2	8,2	7,3	80	8,0	80	7,3	80	7,8
Matemática	8,6	7,8	8,1	9,0	8,6	160	7,8	160	8,2	160	6,7
Leitura	8,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. E. M. Inglês	-	-	-	-	7,8	40	8,0	40	8,7	80	7,7
Educ. Artística/Arte	-	-	-	-	8,3	40	8,5	40	8,8	40	8,8
Geografia	-	-	-	8,8	7,7	80	7,1	80	7,5	80	7,1
História	-	-	-	8,8	8,7	80	8,5	80	7,7	80	9,5
Ens. Relig./Educ. Religiosa	-	-	-	-	8,3	40	9,1	40	9,3	40	8,5
Educação Física	-	-	-	-	8,1	120	8,7	120	9,1	80	9,5
Sociologia	-	-	-	-	-	-	-	-	8,3	40	8,0
Técnicas de Redação	-	-	-	-	7,3	40	7,6	40	-	-	-
Dias letivos	200	200	200	200	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária Anual	800	800	800	800	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Final	AP	AP	AP	AP	AP	AP	AP	AP	-	-	-

SÉRIE	ANO	NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CIDADE
1ª	1998	Escola Irmã Dulce	Monte Negro
2ª	1999	Esc. Mun. de Ens. Fund. Irmã Dulce	Monte Negro
3ª	2000	Esc. Mun. de Ens. Fund. 22 de Abril	Monte Negro
4ª	2001	Esc. Mun. de Ens. Fund. 22 de Abril	Monte Negro
5ª	2002	EEEFM. Aurélio B. H. Ferreira	Monte Negro
6ª	2003	EEEFM. Aurélio B. H. Ferreira	Monte Negro
7ª	2004	EEEFM. Aurélio B. H. Ferreira	Monte Negro
8ª	2005	EEEFM. Aurélio B. H. Ferreira	Monte Negro

Observação: Na 8ª série do Ensino Fundamental os Componentes Curriculares e Carga Horária estão amparados pela Portaria 868/GAB/SEDUC/2005.

Giliane Bergamo
Secretária
Portaria Nº 208

Maria de Lourdes Bergamo
Diretora



HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES/ ANO							
	1ª SÉRIE			2ª SÉRIE			3ª An	
	RF	CH	TF	RF	CH	TF	RF	CH
Legenda RF – Resultados Finais CH – Cargas Horárias TF – Total de Faltas								
LÍNGUA PORTUGUESA	6,3	120	-	6,3	120	-	6,0	120
L. E. M. INGLÊS	8,0	40	-	8,2	40	-	8,3	40
GEOGRAFIA GERAL	7,2	80	-	6,7	80	-	7,6	60
HISTÓRIA GERAL	7,1	80	-	7,8	80	-	6,6	80
MATEMÁTICA	6,6	80	-	7,8	80	-	7,0	80
QUÍMICA	7,0	80	-	6,5	80	-	7,5	80
FÍSICA	6,2	80	-	6,0	80	-	7,4	100
BIOLOGIA	7,0	80	-	6,7	80	-	7,2	100
ARTES	7,5	40	-	7,7	40	-	6,2	40
FILOSOFIA	8,1	40	-	7,5	40	-	-	-
HISTÓRIA DE RONDÔNIA	-	-	-	-	-	-	6,3	40
GEOGRAFIA DE RONDÔNIA	-	-	-	-	-	-	6,5	40
SOCIOLOGIA	7,2	40	-	7,7	40	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	9,8	40	-	10,0	40	-	10,0	40
RESULTADO FINAL	AP	-	-	AP	-	-	-	-


SÉRIES	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CIDADE
1ª	2006	EEEFM. Aurélio B. H. Ferreira	Monte Negro
2ª	2007	EEEFM. Aurélio B. H. Ferreira	Monte Negro
3ª	2009	EEEFM. Aurélio B. H. Ferreira	Monte Negro
3ª	2010	E.I.E.F. Visão Educacional LTDA	Monte Negro


Obs: Os conteúdos de Literatura, com ênfase à Literatura Brasileira, estão incluídos no Componente Curricular Portuguesa, Portaria nº 0417/08/GAB/SEDUC/RO.

A Referida Aluna concluiu o ensino Médio, através do EJA, (Educação de Jovens e Adultos), neste estabelecimento de ensino. Pela Resolução nº 256/07CEE/RO e Parecer. Nº 61/07.

Expedido em: 19/09/2011.

ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação
Representação de Ensino de Monte Negro
Seção Administrativa
CONFERIDO


Giliane Bergamo
Secretária
Portaria Nº 208


Maria de Lourdes Bergamini
Diretora

27/09/2011


Maria Gorete de Paula



HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

COMPONENTES CURRICULARES	1ª SÉRIE			2ª SÉRIE			3ª SÉRIE			RF
	NT	CH	TF	NT	CH	TF	NT	CH	TF	
Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-	7,8	-	-	AP
L.E.M. Inglês	-	-	-	-	-	-	8,5	-	-	AP
Arte	-	-	-	-	-	-	8,1	-	-	AP
Educação Física	-	-	-	-	-	-	7,0	-	-	AP
Matemática	-	-	-	-	-	-	7,4	-	-	AP
Física	-	-	-	-	-	-	7,7	100	-	AP
Química	-	-	-	-	-	-	7,6	100	-	AP
Biologia	-	-	-	-	-	-	8,5	100	-	AP
História	-	-	-	-	-	-	7,5	60	-	AP
Geografia	-	-	-	-	-	-	8,0	60	-	AP
História do Estado de Rondônia	-	-	-	-	-	-	7,5	40	-	AP
Geografia do Estado de Rondônia	-	-	-	-	-	-	7,5	40	-	AP

SÉRIE	ANO	NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CIDADE	UF
1ª	-	-	-	-
2ª	-	-	-	-
3ª	2008	E.E.I.E.F.VISÃO EDUCACIONAL LTDA	MONTE NEGRO	RO

OBS: A referida aluna concluiu o ensino Médio através da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), neste estabelecimento de Ensino.
 Autorização de Funcionamento Parecer: Nº 992/11CEE/RO e Resolução nº 256/07-CEE/RO, homologado em 06/01/2012.

MONTE NEGRO 21/12/2009.

**DOCUMENTO ISENT
 DE AUTENTICAÇÃO
 PELO PROJETO DE INSPEÇÃO
 ESCOLAR/SEDUC
 CONFORME ART. 4º
 DA RES Nº 202/08-CEE**

Simone da Silveira
Simone da Silveira
 Secretária Escolar

Maria de Lourdes Bergamo
Maria de Lourdes Bergamo
 DIRETORA



ESCOLA INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO VISÃO EDUCACIONAL LTDA
 RUA FRANCISCO PRESTES, 2145, SETOR 01 - MONTE NEGRO-RO. CEP: 76888-000



NOME DO (A) ALUNO (A):	ALDINEIA DOMINGOS CLAUDINO		
DATA DE NASCIMENTO:	04/01/73	CIDADE:	ARAPUAN/JANIÓPOLIS
NOME DO PAI:	AMARO CLAUDINO NETO		
NOME DA MÃE:	GERTRUDES DOMINGUES CLAUDINO		

Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série		6ª Série		7ª Série		8ª Série		
					Nota	CH	Nota	CH	Nota	CH	Nota	CH	
Componentes Curriculares	CURSO PELA LEI 4.024/61	71	70	8,0	-	-	-	-	-	-	8,6	18	
		Língua Portuguesa	65	81	7,5	-	-	-	-	-	-	-	-
		Estudos Sociais	70	75	7,5	-	-	-	-	-	-	*5,0	-
		Ciências	-	-	8,5	-	-	-	-	-	-	*5,0	-
		Matemática	*2	*2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Educação Moral e Cívica	*1	*1	-	-	-	-	-	-	-	7,7	40
		Educação Física	*1	*1	-	-	-	-	-	-	-	7,2	40
		Sociologia Artes	*3	*3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Programa de Saúde	*2	*2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Educação Religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,0	100
		História	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*7,0	-
		Sociologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,0	40
		Geografia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,3	60

SÉRIE	ANO	NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CIDADE	U
1ª	1979	Esc. Mun. F.H.S. DE COIMBRA	Monte Negro	R
2ª	1984	Esc. Mun. F.H.S. DE COIMBRA	Monte Negro	R
3ª	1985	Esc. Mun. F.H.S. DE COIMBRA	Monte Negro	R
4ª	1987	ESCOLA MARÇAL GUARANI	Monte Negro	R
5ª	-	-	-	-
6ª	-	-	-	-
7ª	-	-	-	-
8ª	2004	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Ariquemes	Ariquemes	R
8ª	2006	E.E.I.E.F.M. Visão Educacional LTDA	Monte Negro	R

OBS: * Exames de Suplência de Educação Geral. Os conteúdos de Geografia do Estado de Rondônia estão inseridos em Geografia Conforme Resolução 098/00-CEE/RO. A referida aluna Concluiu o Ensino Fundamental através do EJA (Educação de jovens e Adultos) Neste estabelecimento de ensino pela Resolução nº256/07 CEE/RO e Parecer nº 61/07.

Maria de Lourdes Bergamo
 DIRETORA

Simone da Silveira
 Secretária Escolar

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **ALDINÉIA DOMINGUES CLAUDINO**, RG nº 425574/RO, RGM Nº 21247650 é aluna regularmente matriculada nesta universidade mantido(a) pelo(a) ACEF S.A., Campus UNIFRAN, sob o CNPJ nº 46.722.831/0001-78, no primeiro semestre letivo de 2022, no 6º semestre do curso de PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Disciplinas	Semestre	CH
História Da Educação	6º	80

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://novoportal.cruzeirodosul.edu.br/caa-validacao-declaracao/22>

Emitida às 18:1:29 (data e hora de Brasília) do dia 17/3/2022.

Código de controle de certidão: 704X.081U.525P

Válido até: 17/04/2022

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Calendário anual de Ações do Setor de Psicologia - Fundo Municipal de Educação

Psicóloga Educacional Rutchelle Silva

CRP 24/03026

JANEIRO	Janeiro Branco mês de cuidado a saúde mental: Ação com colaboradores da educação (Online).
FEVEREIRO	Retorno às aulas: formação com colaboradores.
MARÇO	Internet, jogos, redes sociais: limite entre o bem e o mal. Ação para conscientizar alunos.
ABRIL	Bullying: isso não é brincadeira! Ações de prevenção nas escolas.
MAIO	Maio Laranja Campanha nacional contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.
JUNHO	Prevenção ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas.
JULHO	FÉRIAS
AGOSTO	Ação para cuidado à saúde mental dos colaboradores educacionais.
SETEMBRO	Setembro Amarelo: Prevenção ao suicídio e valorização da vida!
OUTUBRO	Ação para trabalhar o tema Sexualidade (Gravidez na adolescência, DST's, Métodos contraceptivos...) com adolescentes (Ensino fundamental)
NOVEMBRO	Trabalhar Autoestima (Autoconhecimento, autocuidado, vidas irreais em redes sociais e o perigo da comparação)
DEZEMBRO	Finalização ano letivo – acolhimento aos colaboradores



Rosilda Delise Donin
 Diretora Escolar
 Port Nº 068/GAB/2022



EM BRANCO

EM BRANCO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
 CMEI CRIANÇA FELIZ
 AV. GOV. JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA
 DECRETO DE CRIAÇÃO Nº2144 DE 01/03/2021
 email: criancafeliz@hotmail.com

C.M.E.I. Criança Feliz
 Av. Gov. Jorge Teixeira 3170
 Lote 04 - Qd. 04
 Setor Bela Vista
 Monte Negro - RO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

Início do Ano Letivo: 02/03/2022

Encerramento do Ano Letivo: 23/12/2022

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						FN 1
2	FE	3	4	5	6	7
9	MT	10	11	12	13	14
16	FE	17	18	19	20	21
23	FE	24	25	26	27	28
30	FE	31				

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						IA 5
	FE	1	2	3	4	5
6	PL	7	8	9	10	11
13	FM	14	15	16	17	18
20	PL	21	22	23	24	25
27	PL	28	29	30	31	

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						L 5
	FN	1	2	3	4	5
6	L	7	8	9	10	11
13	L	14	15	16	17	18
20	L	21	22	23	24	25
27	L	28	29	30	31	

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						L 2
						L 1
3	L	4	5	6	7	8
10	L	11	12	13	14	15
17	L	18	19	20	21	22
24	L	25	26	27	28	29

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						L 7
	FN	1	2	3	4	5
8	L	9	10	11	12	13
15	L	16	17	18	19	20
22	L	23	24	25	26	27
29	L	30	31			

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						L 4
						L 3
5	L	6	7	8	9	10
12	L	13	14	15	16	17
19	L	20	21	22	23	24
26	L	27	28	29	30	

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						L 2
						L 1
3	L	4	5	6	7	8
10	L	11	12	13	14	15
17	RE	18	19	20	21	22
24	RE	25	26	27	28	29
31						30

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						L 6
	L3º	1	2	3	4	5
7	L	8	9	10	11	12
14	L	15	16	17	18	19
21	L	22	23	24	25	26
28	L	29	30	31		

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						L 3
						L 2
4	L	5	6	7	8	9
11	L	12	13	14	15	16
18	L	19	20	21	22	23
25	L	26	27	28	29	30

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						L 8
						L 7
2	L	3	4	5	6	7
9	L	10	11	12	13	14
16	L	17	18	19	20	21
23	L	24	25	26	27	28
30	L	31				

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						L 5
						L 4
6	L	7	8	9	10	11
13	L	14	15	16	17	18
20	L	21	22	23	24	25
27	L	28	29	30		

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						L 3
						L 2
4	L	5	6	7	8	9
11	L	12	13	14	15	16
18	L	19	20	21	22	23
25	FN	26	27	28	29	30
						31

LEGENDA		BIMESTRE		FERIADO NACIONAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DATAS COMEMORATIVAS	
RE1	- RECESSO ESCOLAR	1º BIM.	- 02/03 A 09/05 - 48 DIAS	01/01	- CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
L	- DIAS LETIVOS	2º BIM.	- 10/05 A 29/07 - 49 DIAS	04/01	- CRIAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA
L1, L2, L3 E L4	- DIAS LETIVOS	3º BIM.	- 01/08 A 07/10 - 50 DIAS	14/02	- ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
MT	- MATRÍCULA ESCOLAR	4º BIM.	- 10/10 A 23/12 - 53 DIAS	01/03	- CARNAVAL
DCL	- DATA COMEMORATIVA	TOTAL DE 200 DIAS		19/03	- DIA DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO
FE	- FERIAS	TOTAL DE 800 h ANUAL		15/04	- PAIXÃO DE CRISTO
EPPP	- ENTREGA DO PROJETO PEDAGÓGICO			21/04	- DIA DE TIRADENTES
FN	- FERIADO NACIONAL, FE - FERIADO ESTADUAL E FM - FERIADO MUNICIPAL / FL - FERIADO LETIVO			01/05	- DIA NACIONAL DO COMBATE AO BULLYING
L'	- CHAMADA ESCOLAR			01/05	- DIA MUNDIAL DO TRABALHO
EA	- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES			16/06	- CORPUS CHRISTI
RC	- RECUPERAÇÃO			07/09	- INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SP	- SEMANA PEDAGÓGICA			12/10	- NOSSA Sr.ª APARECIDA/DIA DAS CRIANÇAS
IA	- INÍCIO DAS ATIVIDADES			15/10	- DIA DO PROFESSOR
PL	- PLANEJAMENTO			28/10	- DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
				02/11	- FINADOS
				15/11	- PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
				25/12	- NATAL



Rosilda Deise Donin
 Diretora Escolar
 Port Nº 068/GAB/2022

Data de elaboração: 18/01/2022
 Alterado em: 07/03/2022

EM BRANCO

Calendário anual de Ações do Setor de Psicologia - Fundo Municipal de Educação

Psicóloga Educacional **Rutchelle Silva**
CRP 24/03026

JANEIRO	Janeiro Branco mês de cuidado a saúde mental: Ação com colaboradores da educação (Online).
FEVEREIRO	Retorno às aulas: formação com colaboradores.
MARÇO	Internet, jogos, redes sociais: limite entre o bem e o mal. Ação para conscientizar alunos.
ABRIL	Bullying: isso não é brincadeira! Ações de prevenção nas escolas.
MAIO	Maio Laranja Campanha nacional contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.
JUNHO	Prevenção ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas.
JULHO	FÉRIAS
AGOSTO	Ação para cuidado à saúde mental dos colaboradores educacionais.
SETEMBRO	Setembro Amarelo: Prevenção ao suicídio e valorização da vida!
OUTUBRO	Ação para trabalhar o tema Sexualidade (Gravidez na adolescência, DST's, Métodos contraceptivos...) com adolescentes (Ensino fundamental)
NOVEMBRO	Trabalhar Autoestima (Autoconhecimento, autocuidado, vidas irreais em redes sociais e o perigo da comparação)
DEZEMBRO	Finalização ano letivo – acolhimento aos colaboradores





Rosilda Delise Donin
Diretora Escolar
Port Nº 068/GAB/2022



EM BRANCO

J.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO

186

 <p>MONTE NEGRO 1999 1992</p>	<p>GO DO FUNI AV.GOV.JORGE CONF</p>	<p>VIA -RO FME FOR BELA VISTA /03/2021 Email:criancafeliz@hotmail.com</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  FME Fundo Municipal de Educação</p>
--	--	---	--



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO 2022

EM BRANCO

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CMEI CRIANÇA FELIZ
AV.GOV.JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA
CONFORME DECRETO DE Nº2144 DE 01/03/2021
Email:criancafeliz@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



PROJETOS 2022

EM BRANCO

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lota 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CMEI CRIANÇA FELIZ
AV.GOV.JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA
CONFORME DECRETO DE Nº2144 DE 01/03/2021
Email:criancafeliz@hotmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



PLANO DE AÇÃO 2022

EM BRANCO

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lota 04 - Cid. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME CMEI CRIANÇA FELIZ AV.GOV.JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA DECRETO DE CRIAÇÃO Nº2144 DE 01/03/2021 email: criancafeliz@hotmail.com</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO</p>  
---	---	--

PLANO DE CURSO DAS ATIVIDADES CURRICULARES 2022

EMERINCO

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lota 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



FME
Fundo Municipal de Educação



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CMEI CRIANÇA FELIZ
AV. GOV. JORGE TEIXEIRA Nº 3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA
CONFORME DECRETO DE Nº 2144 DE 01/03/2021
Email: criancafeliz@hotmail.com



ACERVO BIBLIOGRAFICO-2022

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CMEI CRIANÇA FELIZ
AV.GOV.JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº2144 DE 01/03/2021
email: criancafeliz@hotmail.com

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170

Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



Lista de acervos bibliográficos

01	A girafa Fofqueira	29
02	O rio e a nuvem	34
03	Lenda do Uirapuru	36
04	O sapo que engoliu a lua	06
05	Você pode colorir o seu mundo	19
06	Sonhar é preciso	22
07	O baú de surpresas	04
08	Encantos do Rio Madeira, Histórias Ribeirinhas	66
09	A Turma do Xaxado	19
10	O Presente de Júlia	04
11	A Indiazinha e o Colar de Pérola	26
12	Carolina Trovão , Seu colar de Corais e o Raiozinho de Sol	09
13	Igualzinho e Diferente	01
14	A Semana Tem Sete Sonhos	22
15	Trem maluco luco-Vuco	04
16	A galinha Pintadinha	03
17	O Coelhoinho Esquisito Descobriu que é Bonito	29
18	Rebuliço de Bicho	27
19	Bê-a-Ba do Baobá	40
20	A lua Refletiu Lendas no Brasil	32
21	Vaga-Vaga, Vagalume	30
22	Aprender Construindo	17
23	A B C da meninada	03
24	No Céu na Terra no Mar	20
25	As Longas Colheres	36
26	Da Floresta Amazônica	02

EM BRANCO

27	Bichos	26
28	Os Animais têm Razão	24
29	Os 03 palitos	20
30	Fantoches dos datas comemorativas	08
31	Tapetes borrachados dos numerais e vogais	04



Rosilda Delise Donin
Diretora Escolar
Port Nº 068/GAB/2022

EM BRANCO
EM BRANCO

C.M.E.I. Criança Feliz
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3170
Lote 04 - Qd. 04
Setor Bela Vista
Monte Negro - RO



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME CMEI CRIANÇA FELIZ AV. GOV. JORGE TEIXEIRA Nº3170 LT 04, QD 04 SETOR BELA VISTA DECRETO DE CRIAÇÃO Nº2144 DE 01/03/2021 email: criancafeliz@hotmail.com</p>	
--	---	--

JUSTIFICATIVA

A Direção da C.M.E.I Criança Feliz, no uso de suas atribuições, vem através deste, Justificar a ausência do Regimento Escolar neste pedido de autorização, devido o mesmo estar em processo de construção, tendo em vista que este é o primeiro ano de funcionamento desta Instituição e o prazo para o mesmo encontra-se dentro das normas legais.

Sem mais para o momento elevo votos de apreço e considerações.

Atenciosamente

Rosilda Delise Donin
Diretora Escolar
Port Nº 068/GAB/2022

Monte Negro - RO, 23 de maio de 2022

EM BRANCO



**RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL CRIANÇA FELIZ**

Nos dias 25 de novembro do ano de 2022, as Conselheiras Romilda de Fátima Raymundo e Fabiana Regina Valério, estiveram realizando a Visita In Loco no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, tendo por finalidade a inspeção técnica do CME, quanto aos aspectos físicos, pedagógicos e administrativos da citada instituição escolar, para fins compor o Processo de Autorização de funcionamento da referida Instituição.

O prédio do CMEI Criança Feliz situada na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3170, Lote 04, quadra 04, setor Bela Vista, Monte Negro/RO, criada em 01/03/2021, contém a seguinte estrutura básica:

Primeira recepção: estar dos vigias, guarita ao lado do portão com permanência dos vigias conforme plantão, contendo uma cadeira de PVC e uma bancada de mármore.

Espaço da Secretaria: onde trabalha a 1 secretária com fins administrativo bem como atendimento aos pais e comunidade escolar no período vespertino e matutino, sendo composta por 1 computador, 1 impressora, 2 mesas tipo escrivaninha com 2 gaveta, 2 cadeiras almofadadas sendo uma com rodinhas outra normal, 2 arquivos de aço com 4 gavetas, 1 condicionador de ar 12000 btus e 2 arquivos de aço com 4 gavetas.

Sala para professores: conta com 2 computadores, 1 impressora para o uso administrativo e confecções de materiais pedagógicos conforme a natureza dos serviços que possuem, 2 armários de aço com 16 portas cada, com chave individual, 1 mesa redonda para planejamento, 2 mesas tipo escrivaninha com 2 gaveta e um condicionador de ar 12000 btus.

Direção: possui um equipamento suficiente para atendimentos administrativos de atendimento a equipe escolar bem como de pais e comunidade em geral, contém 1 computador e uma impressora, 2 mesas tipo escrivaninha com 2 gaveta, 1 impressora colorida, 2 cadeiras almofadadas sendo uma de rodinha e outra não, 1 armário 2 portas com chave porte baixo e um armário tipo arquivo com 4 gavetas, uma caixa de som amplificada, 1 jogo de microfone sem fio e um condicionador de ar 12000 btus.

Supervisão: 1 computador com impressora xerocadora, 1 mesa tipo escrivaninha com 2 gaveta, 1 armário arquivo com 4 gavetas, 2 cadeiras almofadada com rodinhas e 1 sem rodinha, 5 sons bolinha com entrada de pendriv e um condicionador de ar 12000 btus.



EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME



Sala de Orientação: em uso para sala de vídeo: 1 TV de LED 32 polegadas, 1 mesa tipo escrivaninha com 2 gavetas e um condicionador de ar 12000 btus.

Sala de acessibilidade: 1 TV de LED 32 polegadas, 1 mesa de professor com 1 cadeira cinza em PVC, 4 prateleiras em aço com 5 repartições para exposição dos materiais pedagógicos, possibilitando múltiplos usos e um condicionador de ar 12000 btus.

Salas de aulas: Maternal, todas contendo os mesmos materiais e mobiliários, 1 mesa de professor com 1 cadeira cinza em PVC, 4 jogos de mesa com cadeiras coloridas em PVC, 1 TV de LED 32 polegadas, 1 quadro branco pequeno, 1 garrafa térmica 10 litros para água, um condicionador de ar 12000 btus. Ainda conta nas 04 das 09 salas um banheiro grande com 03 sanitários para uso individual e com acessibilidade adequadas a cada criança, escovódromo com 04 torneiras de fácil acesso para as crianças pequenas, bancada em mármore para trocador de fraldas, 03 chuveiros elétricos para os banhos das crianças internas e das que vierem precisar.

Sala de aula Berçário: 5 colchões solteiro tipo colchonete com proteção em plástico grosso impermeável de fácil higienização para uso das atividades diárias que fica sobre o bico, 1 TV de LED 32 polegadas, 6 berços com espaço para movimentação das crianças, 1 garrafa térmica 10 litros para água e um condicionador de ar 12000 btus. Todas as 09 salas de aulas que contêm crianças possuem um compartimento em mármore para acondicionar os pertences pessoais de cada criança conforme necessário, bem como balcão em mármore com pia e torneira para higienização dos pertences individuais usados em sala, cada sala de aula além de boa iluminação e ventilação também possuem um espaço externo cercado com saída e entrada para sala de aula, onde são oferecidas aulas diferenciadas às crianças.

Área aberta coberta: É um espaço amplo, arejado e suficiente para clientela atendida, onde realizam atividades pedagógicas lúdicas direcionadas, encontra-se dentro dos padrões de excelência, com cadeiras e mesas adequadas para as crianças realizarem as refeições.

Bebedouro: 3 bebedouros em bom estado de conservação.

Dormitório: 1 prateleira em mármore com 15 repartições, 43 colchonetes, 1 pia em mármore e 1 condicionador de ar.

Sala de recreação: 1 parquinho, 1 centopeia e 1 escorregador, todos em PVC, 1 condicionador de ar.



Logo text: INSTITUTO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO



EM ENFANCO

Text block containing the first paragraph of the document, discussing educational research and its impact on children's development.

Text block containing the second paragraph, detailing the methodology and objectives of the study.

Text block containing the third paragraph, concluding the document with final remarks and references.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**



Instalações sanitárias: todas são ótimas e conta com 4 sanitários subdivididos em 2 e 3 privadas e 4 masculinos subdivididos em 2 e 3 privadas, acompanhados ainda de chuveiro elétricos todos com excelente estado os sanitários da instituição é de qualidades de padrões que oferece conforto a toda equipe e crianças, a higienização de toda o CMEI é feito com muita precisão de acordo com a faixa etária dos bebês.

Lavanderia: Contém um compartimento em mármore com metragem aproximada de 8 metros corrido, 1 tanque, 1 máquina de lavar roupa faz tudo de 15 kl , 2 moto bomba jacto de alta pressão, 2 carrinhos de dispenses para uso diário das limpezas, a mesma possui ainda 2 dispensas para armazenamento de, roupa de cama e banho, gêneros de limpeza.

Cozinha: contém instalações e equipamentos suficientes e próprio para o atendimento conforme exigência da nutrição , saúde, higiene e segurança, contém 2 fogões industrial, 3 botijas de gás, 4 pias em mármore medindo aproximadamente 15 m bem distribuídos, armário acoplado em mármore, 2 ventiladores de parede, 1 purificador de água, 1 frizer horizontal 2 portas , 1 geladeira duplex, 1 esterilizador de lousas, 1 liquidificador , 1 batedeira de bolo planetária e pratos de vidro, prato de plástico, talheres, panelas, caldeirões suficiente para atender a exigência da cozinha, também faz parte da cozinha uma dispensa para armazenamento dos gêneros alimentícios, 1 escada.

Dispensa: 1 freezer com 2 portas, 1 prateleira com 4 repartições.

Vale salientar que os mobiliários da CMEI Criança Feliz, bem como toda a construção é de excelente qualidade, devido a mesma estar no primeiro semestre de funcionamento, onde foi construída com todas as normas e exigência do Governo Federal, e equipada pela SEMED-Secretaria Municipal de Educação, com todo cuidado e zelo , bem como com todo carinho e atenção a cada criança que frequenta a Instituição.

Aspectos Pedagógicos:

I. De acordo com o supervisor as professoras estão realizando o planejamento juntamente com a supervisora escolar, mantém boa organização pedagógica com instrumentos de acompanhamento do desenvolvimento das crianças e do trabalho docente, desenvolvendo projetos, entregando materiais impressos as crianças nas atividades híbridas. O Supervisor apresentou registros de acompanhamento pedagógico, através dos diários de classe, estavam



EM BRANCO



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**



impressos até o terceiro bimestre, planos de curso anuais e planos de ações pedagógicas atualizados.

II. Mantém um acervo bibliográfico quantitativo e qualitativo adequado a clientela atendida tanto docente quanto discente.

II. Os professores têm garantido o horário de planejamento os quais são agrupados por turmas.

II. Os cadernos de planejamento e Diários foram verificados por amostragem, sendo analisados diários das turmas os quais todos apresentavam organizados e atualizados.

IV. Consta plano de ação de toda a equipe e de todos os professores.

Aspectos Administrativos:

- I. Pastas dos servidores: observamos 43 funcionários lotados, as pastas encontram-se organizadas, atualizadas, continha os documentos necessários e de fácil acesso, inseridos no PP da instituição.
- II. Pasta dos alunos: solicitamos da secretária a pasta de algumas crianças ativos por amostragem, onde os mesmos estavam organizados conforme os diários.
- III. Os diários de forma geral apresentam dias letivos, conteúdos, frequência escolar.
- IV. Os livros de registros, atas administrativas, livro de matrículas, registro de ofícios, estavam organizados e atualizados.
- V. As pastas de funcionários estavam organizadas e atualizadas e continha os documentos necessários.
- VI. As pastas individuais dos alunos estavam organizadas, atualizadas e continha os documentos necessários, no entanto havia algumas faltando assinaturas de gestores anteriores.
- VII. A lotação dos professores encontra-se de acordo com o quadro de servidores e obedece a legislação vigente.
- VIII. A Orientação Escolar é realizada pela diretora e supervisora.
- IX. O Calendário Escolar obedece ao dispositivo no regimento interno e as orientações da mantenedora, sendo mantida a proposta da Secretaria de Educação, sem alterações.
- X. Foram averiguados Quadro de Clientela, Matriz Curricular e o PPP e encontra – se aprovado pela SEMED 2020 e em análise pela SEMED 2021.



Faint, illegible text at the top center of the page.

Faint, illegible text at the top center of the page.



EM BRANCO

Main body of the page containing multiple lines of extremely faint, illegible text.



CONCLUSÃO

Esta comissão ao realizar a visita técnica junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, que tem por finalidade a Autorização de Funcionamento para ofertar da Educação Infantil do berçário e do maternal, concluímos e elencamos as seguintes observações:

- I. Quanto aos aspectos administrativos e pedagógicos, a instituição atende as condições técnicas, organizacional com exido.
- II. Quanto aos aspectos físicos a instituição está no padrão de excelência.
- III. Quanto à limpeza e organização da higiene de todos os ambientes instituição, (salas, carteiras, cadeiras, pátio), foi observado criteriosamente, tudo organizado e limpo.
- IV. Quanto a instalações elétricas, tudo no padrão, atendendo as necessidades.
- V. Importante ressaltar que as aulas estão sendo realizadas presenciais e híbridas.
- VI. A observação realizada foi que o botijão de gás encontra-se dentro da cozinha, a diretora já enviou ofício ao FME pedindo a retirada do mesmo.

Monte Negro - RO, 29 de novembro de 2022.


Romilda de Fátima Raymundo Almeida


Fabiana Regina Valério



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA CLÍNICA



NOTA TÉCNICA

Esta nota técnica tem por objetivo informar sobre a importância da realização de exames de cultura de bactérias em amostras de fezes, com o intuito de identificar a presença de agentes patogênicos causadores de doenças gastrointestinais.

De acordo com o Regulamento Técnico de Controle Oficial nº 12, de 20 de maio de 2009, a presença de bactérias patogênicas em amostras de fezes é considerada uma violação das normas de qualidade de água para consumo humano.

Para a realização dos exames, é necessário que as amostras sejam coletadas em recipientes esterilizados e conservadas em temperatura refrigerada até o momento da análise. O resultado dos exames é emitido em prazo de 72 horas após a coleta.

EMBRANCO

Coordenador de Laboratório de Diagnóstico
Laboratório de Diagnóstico em Patologia Clínica

Coordenador de Laboratório de Diagnóstico
Laboratório de Diagnóstico em Patologia Clínica